

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO

MAIORES ABANDONADOS/AS:

**Trajetórias Juvenis no processo de desinstitucionalização do acolhimento institucional
por maior idade**

Porto Alegre

2022

Cristina Bettio Bragagnolo

MAIORES ABANDONADOS/AS:

**Trajetórias Juvenis no processo de desinstitucionalização do acolhimento institucional
por maior idade**

Dissertação elaborada com a finalidade de obtenção do título de mestre em Política Social e Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Giovane Antonio Scherer

Porto Alegre

2022

Cristina Bettio Bragagnolo

MAIORES ABANDONADOS/AS:

**Trajetórias Juvenis no processo de desinstitucionalização do acolhimento institucional
por maior idade**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre (a) em Política Social de Serviço Social.

Aprovada em _____

Prof. Dr. Giovane Antonio Scherer – Orientador

Prof.^a Dr.^a Beatriz Gershenson - PUCRS

Prof.^a Dr.^a Ilana Lemos de Paiva - UFRN

Prof. Dr. Jorge Castellá Sarriera - UFRGS

Depósito dos Rejeitados

*Quem sabe se eu tivesse menos melanina
Ou se eu fosse exemplar da espécie canina
Atenderia de A a Z a todos requisitos
Pra ter no registro nome de pais adotivos
A sete anos vegeto no depósito dos rejeitados
Fui condenado aos traumas do abandono de
incapaz
Não tô incluso nos dados sobre adotado
pretendido
O X é na cor branca e no cabelo liso
[...]
No máximo eu consigo ser apadrinhado
Por um doador que dá pra ONG alguns centavos
Pro bebê loiro é adoção, direito à infância
Pro negrinho, colaborador mensal à distância
[...]
Pelo ECA meu martírio tinha que ser temporário
Não a porra de um vitalício calvário
Cansei de ver as Pajero se afastando do jardim
Levando aqueles que chegaram bem depois de
mim
[...]
Cê deu sorte se teve um pai pra te buscar na escola
Pra te por no ombro, te ensinar jogar bola
Uma mãe corrigindo sua lição de casa
Medindo sua febre, ajudando na tabuada
Só sabe quem nunca teve uma família
Que ela vale muito mais que mil mansões com
móveis
Daria contente o meu último suspiro
Se um dia ouvisse a frase: Eu te amo, filho
[...]
Eu me sinto produto descartável
Desprezado no depósito dos rejeitados
Esperando alguém pra chamar de pai
Esperando alguém pra chamar de mãe!*

(Carlos Eduardo Taddeo)

AGRADECIMENTOS

Ao final desse processo que fora perpassado pela pandemia da COVID-19 e todos seus impactos, não teria como não agradecer a todos/as que foram importantes nesse processo, principalmente que não me deixaram desistir quando todos os dias o contexto que vivenciamos tornava esse desejo tão presente. Em muitos momentos essas pessoas foram *âncoras* em meio a tantas dificuldades, seja pela conciliação do trabalho e estudos que por si só exige muita força de vontade e foco, ou pelo contexto vivenciado, que fez com que esse mestrado ocorresse inteiramente no Ensino Remoto Emergencial, gerando inúmeras frustrações e um grande sentimento de desmotivação diante de tantas perdas e dificuldades enfrentadas pela população durante esse período.

Durante esses dois anos, vimos pessoas partindo e muitos sentiram de diversas formas o peso do luto. O sentimento de gratidão por estarmos todos/as bem e concluindo esse processo juntos/as é gigante, dessa forma gostaria de agradecer aos **meus pais**, meus maiores motivadores; **amigos/as** que compreenderam minha ausência em inúmeras datas comemorativas e por longos períodos durante esses dois anos; **colegas de trabalho** pela paciência e incentivos diários, não teria conseguido sem vocês (mesmo!).

Os agradecimentos também se voltam à **gestão** do município de realização da pesquisa por permitir a realização desse estudo e viabilizar que parte das entrevistas ocorressem de forma presencial. Espero ter alcançado os objetivos e expectativas que empenharam nesse trabalho e que isso possa ser um propulsor de mudanças positivas que visam à melhoria das condições de vida desses/as jovens no pós desinstitucionalização.

Ao fim agradeço aos maiores inspiradores desse trabalho, **meus/inhas afilhados/as** do apadrinhamento afetivo, que se tornaram minha família e vivenciam o acolhimento institucional diariamente, bem como suas contradições e os sentimentos de medo, frustração e ansiedade em relação a maioria e a desinstitucionalização por maioria. Minha eterna admiração diante dessa necessidade de aos 18 anos ter uma projeção de vida e inúmeras responsabilidades precoces, que a maioria das pessoas podem vivenciar posteriormente ou adiar. Espero que esse trabalho possa garantir, a médio e longo prazo, que vocês vivenciem a juventude de vocês com maior segurança, porém tenham a certeza que nunca estarão sozinhos durante ou após esse processo.

Agradeço também aos **jovens egressos do acolhimento institucional**, que precisam “matar um leão por dia” para manter sua sobrevivência, muitas vezes sem apoio de pessoas próximas, vivenciando trajetórias de rua, de necessidade de inserção na criminalidade,

passando por dificuldades financeiras, vivenciando a precarização do trabalho e outros processos que poderiam ser amenizados diante de uma maior presença e respaldo do poder público durante esse período de transição tão importante de e para suas vidas. Agradeço também por aceitarem de prontidão e de tão bom grado participar do estudo, despendendo tempo e energia para isso. Agradeço por confiarem em mim para compartilhar suas trajetórias de vida e histórias que nem sempre são fáceis de serem lembradas, bem como pelo sentimento de empatia em relação aos próximos jovens a serem desinstitucionalizados por maioria, considerando que a respectiva pesquisa não lhes apresentou benefícios diretos. Espero que se sintam representados/as e contemplados por esse estudo e que ele possa representar um sopro de esperança para os/as próximos que virão.

Agradeço ao meu **orientador** sempre tão presente e disponível durante esse processo, mesmo à distância. Agradeço imensamente pela paciência, compreensão e zelo diante das inúmeras orientações desmarcadas e os atrasos nos prazos de entrega e por ser um grande incentivador e um grande profissional que claramente ama o que faz e que faz com que seus alunos/as e orientandos/as sintam-se sempre acolhidos/as. És um grande *mestre*!

RESUMO

A presente pesquisa objetivou analisar de que forma vem se constituindo as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens que são desinstitucionalizados por completarem a maioria no sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a fim de contribuir para a proposição e qualificação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse segmento social. Buscou-se, assim, com a realização da respectiva pesquisa, compreender quais as vulnerabilidades sociais e resistências que perpassam as trajetórias de vida dos jovens egressos do sistema de acolhimento institucional, bem como saber como tem se dado o acesso às políticas públicas desses jovens após a maioria e compreender de que forma ocorre o processo de desligamento dessas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes por maioria. Trata-se de um estudo qualitativo, de cunho exploratório e explicativo, com pesquisa documental e de campo fundamentada no método dialético-crítico. Os caminhos metodológicos trilhados para alcançar os respectivos objetivos foram: a realização de uma análise documental em legislações que apresentam relação com o acolhimento institucional e/ou direitos das crianças e dos adolescentes e/ou direitos das juventudes e pesquisa de campo, com a realização de entrevistas abertas semiestruturadas com cinco jovens egressos das instituições de acolhimento desligados nos últimos três anos, por completar a maioria, realização de entrevistas abertas semiestruturadas com quatro jovens que se encontram em processo de desligamento por maioria nas instituições de acolhimento do município, realização de entrevistas semiestruturadas com quatro profissionais de ensino superior que atuam junto às equipes técnicas das referidas instituições e com três cuidadores sociais que também atuam nessas instituições. Os dados qualitativos foram analisados por meio da Análise Textual Discursiva (MORAES, 2003) e durante todo o estudo foram realizadas revisões bibliográficas e documentais. Os resultados do estudo apontam que os processos de desinstitucionalização por maioria ainda são secundarizados nas legislações e nas rotinas institucionais em um contexto de precarização do trabalho e desproteção social das juventudes brasileiras agudizadas pelos princípios neoliberais vigentes, constituindo-se como um momento desafiador para os diferentes atores envolvidos no processo. Os reflexos da ausência de um sistema de proteção social efetivo às juventudes em âmbito nacional refletem-se também nas trajetórias juvenis perpassadas por violações de direitos e dificuldade de acesso às políticas públicas vivenciadas pelos/as jovens egressos/as do acolhimento institucional no pós maioria.

PALAVRAS-CHAVE: Juventudes; Trajetórias de Vida; Acolhimento Institucional; Políticas Públicas; Desinstitucionalização.

RESUMEN

La presente investigación tuvo como objetivo analizar cómo se han constituido las trayectorias de vida y el acceso a las políticas públicas de los jóvenes que se desinstitucionalizan por alcanzar la mayoría de edad en el sistema institucional de atención a la niñez y la adolescencia, con el fin de contribuir a la proposición y calificación de políticas públicas dirigidas a atender a este segmento social. Así, con la realización de la respectiva investigación, se buscó comprender las vulnerabilidades y resistencias sociales que permean las trayectorias de vida de los jóvenes que salen del sistema de acogida institucional, así como conocer cómo ha sido el acceso a las políticas públicas de estos jóvenes. Dado después de la mayoría de edad y comprender cómo se lleva a cabo el proceso de salida de estas instituciones para los niños, niñas y adolescentes por la mayoría de edad. Se trata de un estudio cualitativo, exploratorio y explicativo con investigación documental y de campo basado en el método dialéctico-crítico. Los caminos metodológicos seguidos para alcanzar los respectivos objetivos fueron: realizar un análisis documental sobre la legislación que se relaciona con el cuidado institucional y/o derechos de la niñez y adolescencia y/o derechos de los jóvenes e investigación de campo con entrevistas abiertas semiestructuradas a cinco jóvenes egresados de las instituciones de acogida que hayan sido egresados en los últimos tres años por cumplir la mayoría de edad, realizando entrevistas abiertas semiestructuradas a cuatro jóvenes que se encuentran en proceso de egreso de las instituciones de acogida en el municipio, realizando entrevistas semiestructuradas a cuatro profesionales de la educación superior que laboran con los equipos técnicos de las instituciones mencionadas y a tres cuidadores sociales que también laboran en dichas instituciones. Los datos cualitativos se analizaron mediante Análisis Textual Discursivo (MORAES, 2003) y se realizaron revisiones bibliográficas y documentales a lo largo del estudio. Los resultados del estudio indican que los procesos de desinstitucionalización por mayoría siguen siendo secundarios en la legislación y rutinas institucionales en un contexto de trabajo precario y desprotección social de los jóvenes brasileños exacerbado por los principios neoliberales actuales, constituyendo un momento de desafío para los diferentes actores involucrados en el proceso. Los reflejos de la ausencia de un sistema efectivo de protección social para jóvenes a nivel nacional también se reflejan en las trayectorias juveniles permeadas por vulneraciones de derechos y dificultad de acceso a las políticas públicas que experimentan los jóvenes que han salido del acogimiento institucional después de la edad adulta.

PALABRAS CLAVE: Juventud; Trayectorias de vida; Recepción Institucional; Políticas públicas; Desinstitucionalización.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBIA	Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência
CIDJ	Convenção Ibero-Americana sobre os Direitos da Juventude
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DL	Declaração de Lisboa
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJUVE	Estatuto da Juventude
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPAI	Instituto de Proteção e Assistência à Infância
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MVI	Mortes Violentas Intencionais
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OIJ	Organização Ibero-Americana de Juventude
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNADCA	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNJ	Política Nacional da Juventude
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SNA	Sistema Nacional de Adoção
SNJ	Secretaria Nacional da Juventude
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tempo médio de permanência em acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes no Brasil	60
Figura 2 - Acesso às Políticas Públicas dos/as Jovens antes do Acolhimento Institucional	72
Figura 3 - Taxa de desocupação no Brasil no Ano de 2019, por grupos de idade (%)	91
Figura 4 - Vítimas de mortes violentas intencionais – por tipo de ocorrência e raça/cor Brasil (2020)	94

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Profissionais da Equipe Técnica e Cuidadores Sociais	23
Quadro 2 - Jovens em processo de desligamento por maioria e jovens egressos participantes da pesquisa	24
Quadro 3 - Plano amostral de análise documental	25
Quadro 4 – Motivos relacionados ao afastamento familiar elencados pelos Adolescentes e Jovens	66
Quadro 5 - Trajetórias juvenis e acesso às Políticas Públicas pós maioria	107

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 DO “DEPÓSITO DOS REJEITADOS” À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO: AS CONTRADIÇÕES QUE PERPASSAM A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL	30
2.1 A TRANSIÇÃO DO “MENOR INCAPAZ” AO RECONHECIMENTO DOS SUJEITOS DE DIREITOS: A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL	33
2.2 O HISTÓRICO ABANDONO DE “INCAPAZES”: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO PAÍS	48
2.3 A DIFÍCIL SUPERAÇÃO DE UMA CULTURA HISTÓRICA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO: AS CONTRADIÇÕES QUE PERPASSAM O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	55
3 MAIORES ABANDONADOS: JUVENTUDES BRASILEIRAS EM UM CONTEXTO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL	80
3.1 <i>EU TÔ PEDINDO SÓ UM POUQUINHO DE PROTEÇÃO</i> : A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS JUVENTUDES BRASILEIRAS	82
3.2 <i>MAIORES ABANDONADOS/AS</i> : O RETRATO DAS JUVENTUDES BRASILEIRAS E JUVENTUDES EGRESSAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS DIAS ATUAIS.....	89
3.3 <i>MAIORES ABANDONADOS</i> E A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO POR MAIORIDADE: TRAJETÓRIAS JUVENIS E O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	98
3.3.1 <i>A desinstitucionalização por maioria</i>	99
3.3.2 <i>Trajetórias juvenis e o acesso às políticas públicas pós desinstitucionalização por maioria</i>	106
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS	123

APÊNDICES	135
APÊNDICE A- APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UFRGS	135
APÊNDICE B – ROTEIRO ENTREVISTA JOVENS ACOLHIDOS/AS INSTITUCIONALMENTE (-18 ANOS)	142
APÊNDICE C- ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	143
APÊNDICE D - ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM CUIDADORES SOCIAIS	144
APÊNDICE E- ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA JOVENS DESLIGADOS DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO POR COMPLETAREM A MAIORIDADE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	145
APÊNDICE F- ROTEIRO PARA COLETA DE DADOS ANÁLISE DOCUMENTAL LEGISLAÇÕES	147
APÊNDICE G – CATEGORIAS TEÓRICAS TRAJETÓRIAS DE VIDA ANTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	148
APÊNDICE H- CATEGORIAS TEÓRICAS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL...	150
APÊNDICE I- CATEGORIAS TEÓRICAS PREPARO PARA A MAIORIDADE.....	151
APÊNDICE J- CATEGORIAS TEÓRICAS TRAJETÓRIAS PÓS MAIORIDADE..	152

1 INTRODUÇÃO

Ser jovem em uma conjuntura marcada pela crise estrutural do capital mostra-se como um grande desafio, sendo que tal contexto desafiador se aprofunda conforme a classe social, raça/etnia e gênero, a qual se insere as trajetórias juvenis. Nota-se, assim, que nessa conjuntura de desproteção social das juventudes e diante da fragilidade e/ou ausência de vínculos familiares e comunitários, o ingresso na vida adulta mostra-se como um momento complexo e desafiador, principalmente quando, além de todo esse contexto, associa-se essa transição às dificuldades atreladas à desinstitucionalização.

Por conta da luta de classes inerente à sociabilidade capitalista, utiliza-se no decorrer do trabalho o termo juventudes, indicando a pluralidade e a diversidade que perpassam esse segmento social, não sendo considerado, assim, um segmento homogêneo, que, diante das contradições inerentes ao sistema capitalista, possui distintas possibilidades de acesso a bens e serviços, bem como de possibilidades de construção de sua autonomia para ingresso na vida adulta.

Mesmo diante dessas contradições, esses processos de desligamento por maioria nas instituições de acolhimento institucional apresentam-se ainda de forma secundarizada no cotidiano institucional, apesar de representarem a terceira forma de desligamento dos abrigos mais predominantes. Segundo pesquisa realizada pelo MDS no ano de 2010, 93,2% dos acolhidos tinham seu desligamento por retorno à família de origem, 55,8% por adoção e em terceiro lugar estão os desligamentos de jovens que completam a maioria nas instituições de acolhimento institucional (33,8%) (MDS, 2010).

Nesse contexto de desproteção social vivenciado pelas juventudes brasileiras, e de uma invisibilização ainda muito recorrente dos processos de desinstitucionalização por maioria, assim como das trajetórias juvenis desafiadoras e de inúmeras responsabilidades precoces apresentadas a esses/as jovens no pós maioria, a referida pesquisa apresentou como tema: *“as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens egressos do sistema de acolhimento institucional para crianças de adolescentes após o desligamento por completar a maioria”*.

Objetivou-se, assim, com a realização do referido estudo, *analisar de que forma vem se constituindo as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens que são desinstitucionalizados por completarem a maioria no sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a fim de contribuir para a proposição e qualificação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse segmento social.* ”

Dessa forma, a realização da presente pesquisa se justifica pela relevância acadêmica e sócio-política, visto que, atualmente, há poucas produções sobre as juventudes na área do Serviço Social, bem como sobre o acolhimento institucional, mesmo as duas temáticas sendo de extrema importância para o trabalho profissional dessa área do conhecimento, o que, por sua vez, contribui para a invisibilidade dessa categoria. Buscou-se, assim, por meio dos dados obtidos, dar visibilidade às juventudes, suas trajetórias de vida, vulnerabilidades sociais e resistências, com prioridade às juventudes desinstitucionalizadas por maioria, e, com isso, auxiliar na transformação da realidade instituída, considerando a fragilidade existente nas políticas públicas voltadas às juventudes e suas multiplicidades no Brasil, ainda que esse segmento social represente uma parcela considerável da população brasileira - cerca de 21% da população total (IBGE, 2019).

Compreende-se, portanto, que as juventudes, infâncias e adolescências constituem-se como construções sociais, no entanto, a delimitação etária estabelecida para definição desses segmentos sociais mostra-se de fundamental importância para o planejamento de políticas públicas voltadas a esses segmentos específicos. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, portanto, são consideradas crianças os sujeitos de 0 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Segundo o Estatuto da Juventude, compreende-se enquanto jovem a pessoa de 15 a 29 anos.

Diante desse contexto de desigualdade de acessos a bens e serviços inerentes a um contexto de acumulação do capital, e conseqüente segregação de alguns grupos sociais por outros, utiliza-se o termo trajetórias juvenis durante o desenvolvimento do trabalho, que se entende como elementos de compreensão sobre o “ser jovem” e elementos do cotidiano das juventudes, com destaque aos espaços de protagonismo, projetos de vida e resistências vivenciadas pelas juventudes (SCHERER; SEIMETZ; CÉSAR, 2021).

Ressalta-se ainda que a necessidade de discussão desses processos de desinstitucionalização por maioria torna-se fundamental, devido a uma cultura histórica de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil. Os processos de institucionalização, bem como de desinstitucionalização de crianças e adolescentes no decorrer da história, acompanharam os avanços e retrocessos no que tange à constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes. A constituição histórica da proteção integral às crianças e aos adolescentes enfrentou, assim, inúmeros percalços históricos e inúmeras mudanças de paradigmas em relação à infância e a adolescência tanto no ideário social quanto nos aparatos legais que regem os mesmos.

Essa cultura de institucionalização de crianças e adolescentes iniciou-se ainda durante o Brasil Colônia, com o advento das Rodas dos Expostos, e vai sendo cada vez mais naturalizada no decorrer da história, até a constituição do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualmente, o ECA define o acolhimento institucional como uma medida provisória, excepcional e a última instância no que tange à proteção das crianças e adolescentes quanto à violação de direitos e fragilização, ou rompimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 1990).

Sabe-se, no entanto, que a superação dessa cultura de institucionalização histórica de crianças e adolescentes estabelecida no Brasil segue sendo um desafio recorrente imposto às instituições de acolhimento para crianças e adolescentes que, muitas vezes, tomam proporções de assumir uma centralidade na vida desses jovens e acabam se tornando instituições de longa permanência, indo na contramão do exposto pela legislação atual, que prevê o tempo máximo de acolhimento de 18 meses.

Mesmo após a promulgação da excepcionalidade dessa medida, muitas crianças e adolescentes acabam tendo seu direito a ser criado/a junto à sua família violado, considerando que, muitas vezes, essa medida é tomada como a primeira opção para essas crianças, adolescentes e jovens. Quando uma criança ou adolescente ingressam no acolhimento institucional, sem possibilidades de retorno para a família, e se encontram fora dos “padrões” pretendidos para a adoção, acabam sendo fadados a longos períodos de institucionalização, sendo, muitas vezes, desinstitucionalizados/as somente após completar a maioridade.

Nos dias atuais, o acolhimento institucional se divide nas modalidades de abrigos residenciais e casa-lar, o primeiro assumindo, assim um caráter mais institucional e o segundo buscando superar esse caráter de institucionalização que ainda permeia os abrigos residenciais. Pretende-se, sob a luz do ECA e da busca pela proteção integral, superar alguns fantasmas provenientes do acolhimento institucional e da maneira como essas instituições se constituíram historicamente no Brasil.

A busca pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária dessas crianças e adolescentes acolhidos/as institucionalmente busca a superação do caráter tutelante e totalizante que essas instituições adquiriram ao longa da história, contudo, a total superação de ideias relacionadas ao paradigma menorista é um horizonte ainda distante e algumas contradições decorrentes da institucionalização, como a limitação da autonomia, ainda constituem-se enquanto desafios de difícil superação nas instituições de acolhimento. Compreende-se, portanto, a desinstitucionalização por maioria enquanto um processo de construção da

autonomia desses jovens, nos quais ainda se encontram dificuldades devido à essas contradições que perpassam a institucionalização.

Mesmo diante de tantos desafios atrelados à desinstitucionalização, sabe-se, no entanto, que diante das dificuldades atreladas ao cotidiano do acolhimento institucional e de precarização das relações de trabalho os desligamentos por maioria acabam, muitas vezes, ficando secundarizados em relação a outras formas de desligamento, conforme já elencado anteriormente.

Por meio da experiência profissional da mestranda em um abrigo residencial, na função de Cuidadora Social, e com base na formação em Serviço Social, pôde se observar, durante esse período de trabalho, o quanto os processos de desligamento dos adolescentes acolhidos por completarem a maioria representam para esses indivíduos, para as instituições de acolhimento e seus profissionais, bem como para a rede de serviços um momento decisivo e desafiador, que gera inúmeras inquietações.

A expectativa gerada pela saída do abrigo e pelo ingresso na vida adulta, muitas vezes, termina em frustração, considerando que boa parte dos jovens egressos dessas instituições acabam não conseguindo se manter após a desinstitucionalização, por não conseguirem espaço no mercado formal de trabalho, pela fragilidade das políticas públicas voltadas para as juventudes, pela falta de uma rede de apoio tão fundamental durante esse período de transição, dentre outros aspectos.

Essa ausência de uma rede de apoio solidificada para auxiliar durante esse processo de transição é agravada quando há também uma ausência do Estado, considerando que as opções disponíveis em nosso país para esses jovens que acabaram de ser desinstitucionalizados por maioria são muito poucas, sendo as únicas possibilidades, para além do retorno à família e a total independência dos mesmos, o acesso às repúblicas. As repúblicas constituem-se como um serviço no qual estes jovens podem permanecer até os 21 anos de idade, e pode-se definir como um serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que possuam vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados (BRASIL, 2009).

As repúblicas são consideradas como uma possibilidade de transição entre as instituições de acolhimento institucional e a aquisição da autonomia e independência desses jovens, sendo separadas em unidades masculinas e femininas e com o número máximo de seis usuários por república (BRASIL, 2009). Apesar da importante função social das repúblicas, na realidade estas se apresentam insuficientes para a demanda, ou até inexistentes nos municípios. O município de Porto Alegre, por exemplo, possui apenas duas repúblicas, ou seja, tem um

alcance de apenas 12 jovens, ao passo que o município apresenta cerca de 1.484 jovens (IBGE, 2019). Já o município em que fora realizada a pesquisa possui cinco abrigos residenciais e nenhuma república para jovens, explicitando, assim, a contradição e invisibilização presentes nos processos de desinstitucionalização por maioria em um contexto de desproteção social.

Essa escassez de políticas e a redução nos investimentos sociais encontra terreno no ideário neoliberal vigente atualmente, como já citado. Nesse contexto de acumulação, observa-se o segmento social da juventude a mercê de políticas inexistentes e/ou fragmentadas, precarizadas e focalizadas. Os/a jovens egressos do sistema de acolhimento institucional, por sua vez, deveriam receber uma maior atenção por parte do Estado, pois além de não terem vínculos familiares e comunitários solidificados, também pertencem à faixa etária que mais morre por homicídio no Brasil.

Propõe-se, diante dessa realidade, a responder ao problema da pesquisa: *“Como vem se constituindo as trajetórias e o acesso às políticas públicas dos jovens egressos do sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de realização da pesquisa, desligados nos últimos três anos por completar a maioria?”* e as demais questões que nortearam a realização do estudo, sendo essas: *a) Como se dá o processo de desligamento dos adolescentes do acolhimento institucional por maioria na perspectiva dos diferentes envolvidos nesse processo?; b) Como vem se constituindo as trajetórias de vida dos jovens que foram desligados do acolhimento institucional por completarem a maioria?; c) Como têm sido contemplados os direitos das juventudes em processo de desligamento das instituições de acolhimento nas legislações voltadas para esse segmento social?.*

Dessa maneira, para buscar essas respostas, utilizaram-se de metodologias durante o desenvolvimento do estudo. A referida pesquisa constitui-se, assim, com uma pesquisa *qualitativa* de caráter *exploratório* e *explicativo*, visando, assim, proporcionar uma maior familiaridade com o problema de pesquisa para torná-lo mais explícito e aprofundar o conhecimento da realidade (GIL, 2002).

Ressalta-se ainda que o método que transversalizou o estudo fora o método dialético-crítico de Marx, o qual se propõe a analisar criticamente as contradições inerentes ao sistema capitalista e um objeto a partir de sua aparência e, por meio das abstrações realizadas durante o processo dialético de análise utilizando as categorias do método – historicidade, totalidade, contradição, mediação - alcançar a concreticidade do objeto, ou seja, o que está mascarado por trás de sua aparência (NETTO, 2011).

Os procedimentos metodológicos utilizados para responder ao problema de pesquisa e objetivos previamente definidos fora a pesquisa de campo, por meio da realização de *entrevistas*

semiestruturadas e análise documental realizada junto às legislações que se relacionam ao tema da pesquisa. Inicialmente, havia se pensado também em realizar uma análise documental junto aos Planos Individuais de Acompanhamento dos jovens desinstitucionalizados por maioria no município de referência do estudo nos últimos três anos, no entanto, encontrou-se dificuldades junto à vagarosidade dos processos atrelados ao sócio-jurídico agravados no contexto da pandemia e a limitação de tempo do mestrado acadêmico, com o intuito de cumprir os prazos, assim, não foi possível a realização da referida coleta de dados.

Havia sido planejado também visitas institucionais nos serviços de saúde e assistência social do município nos territórios em que há maior concentração de jovens egressos do acolhimento institucional desligados por maioria, com o objetivo de verificar o acesso destes/as às políticas públicas após a desinstitucionalização, no entanto, o contexto da pandemia e as incertezas atreladas a essa conjuntura pandêmica dificultaram a realização dessa etapa da pesquisa, que acabou também não ocorrendo.

A escolha pela técnica das entrevistas para realização do estudo, portanto, justifica-se por se considerar um instrumento que possibilita superar a invisibilização historicamente atrelada às juventudes proporcionando, assim, espaços para que essas vozes e histórias de vida ganhem visibilidade e possam transformar a realidade instituída. A análise documental, por sua vez, se propõe a analisar materiais que não sofreram nenhum tratamento analítico (GIL, 2008), ou seja, fontes primárias, como as legislações analisadas por esse estudo.

As entrevistas semiestruturadas podem combinar perguntas abertas e fechadas, nesse caso, serão majoritariamente compostas por perguntas abertas, visando dar liberdade ao entrevistado para discorrer sobre as questões (BONI; QUARESMA, 2005). Nas entrevistas semiestruturadas, o pesquisador “deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal” (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75). A opção por essa técnica permite que o pesquisador tenha um roteiro de questões, mas tenha a liberdade de modificar esse roteiro no decorrer da entrevista. A liberdade de interação que as entrevistas semiestruturadas proporcionam facilita, também, o diálogo com os adolescentes e jovens, por não dar um caráter tão formal e esquematizado à entrevista.

Para realização da referida pesquisa de campo ocorreria, primeiramente, uma reunião juntamente à direção da proteção especial do município a ser aplicada a pesquisa para explicitação do estudo, seus objetivos e metodologias. Após a aprovação institucional, o referido projeto de pesquisa fora submetido à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Instituto de Psicologia da UFRGS (APÊNDICE A).

Esses caminhos metodológicos, portanto, buscam também responder aos objetivos específicos da pesquisa. Para alcançar ao primeiro objetivo específico (*Analisar como se dá o processo de desligamento de adolescentes das instituições de acolhimento institucional na perspectiva dos diversos atores envolvidos e das legislações vigentes*) foram realizadas quatro entrevistas semiestruturadas, com jovens de 16 a 18 anos, em processo de desinstitucionalização por maioria em diferentes instituições de acolhimento do município (APÊNDICE B), bem como com cinco jovens já desinstitucionalizados por maioria no referido município nos últimos três anos (APÊNDICE E). Foram realizadas também entrevistas com quatro profissionais de ensino superior, que compõem as equipes técnicas das distintas instituições de acolhimento (APÊNDICE C) e três cuidadores/as sociais, que estavam locadas no cargo de coordenação no momento da entrevista (APÊNDICE D).

A participação da pesquisa deveria se dar de forma voluntária e o estudo não apresentava benefícios diretos aos participantes do estudo, dessa forma, todos/as os/as participantes concordaram em participar das entrevistas. Chegou-se aos jovens egressos e seus contatos por meio de indicações fornecidas pela direção da proteção especial durante a reunião de apresentação do projeto e aprovação institucional. Quanto aos/as jovens em processo de desinstitucionalização por maioria, as indicações vieram das equipes técnicas de referência dos abrigos, em reunião realizada com a participação da pesquisadora, equipes técnicas e direção da proteção especial, devido à compreensão do serviço de que alguns/as jovens não estariam em um momento adequado para pensar na maioria, considerando os inúmeros sentimentos e medos que o processo de saída do abrigo representa para a maioria desses/as jovens, podendo gerar gatilhos emocionais e processos de desorganização.

Durante a realização dessa reunião, também foram definidas as/os profissionais das equipes técnicas que participariam do estudo, por iniciativa própria dos/as mesmos/as. Também obteve-se sugestões dos/as cuidadores/as sociais que poderiam participar do estudo por meio da gestão.

Realizou-se os contatos para explicar o estudo e verificar a possibilidade de participação da pesquisa, em sua maioria, por meio do *whatsapp* ou por intermédio das instituições de acolhimento. Foram contatados, assim, os possíveis participantes da pesquisa e, a partir do aceite da participação, foram agendadas as entrevistas, dando a liberdade do participante optar por realizar a entrevista nas modalidades on-line ou presencial, devido ao contexto pandêmico. Dessa forma, as entrevistas com as técnicas se desenvolveram de forma híbrida, parte presencial e parte on-line, conforme o desejo e disponibilidade dos/as participantes. As demais entrevistas ocorreram todas na modalidade presencial previamente agendadas, algumas ocorreram nas

instituições de acolhimento e outras em salas disponibilizadas pela direção da proteção especial no Serviço de Acolhimento Institucional.

Além disso, realizou-se uma análise documental junto às legislações vigentes voltadas à política de assistência social que possuam orientações para as instituições de acolhimento institucional, para tentar compreender como a desinstitucionalização por maioria tem sido tratada e orientada por meio desses aparatos legais.

Os/as profissionais participantes da pesquisa estão apresentados no Quadro abaixo, sem identifica-los/as visando a manutenção do sigilo e princípios éticos.

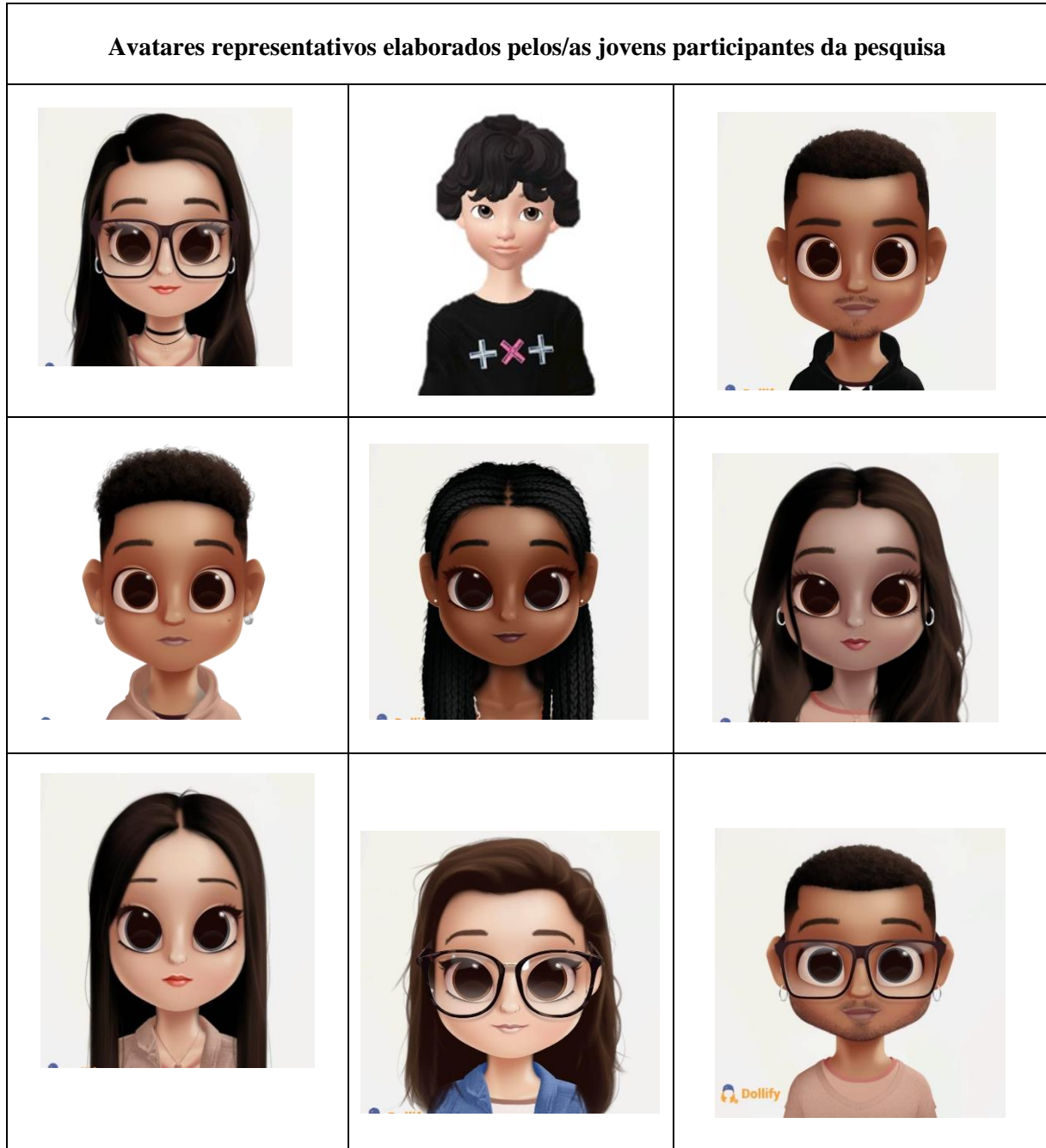
Quadro 1 - Profissionais da Equipe Técnica e Cuidadores Sociais

PROFISSIONAL 1	Profissional equipe técnica
PROFISSIONAL 2	Profissional equipe técnica
PROFISSIONAL 3	Profissional equipe técnica
PROFISSIONAL 4	Profissional equipe técnica
PROFISSIONAL 5	Cuidador/a Social
PROFISSIONAL 6	Cuidador/a Social
PROFISSIONAL 7	Cuidador/a Social

Fonte: Elaborado pela autora

Os/as jovens em processo de desinstitucionalização por maioria e jovens já desinstitucionalizados por maioria, participantes da pesquisa, estão apresentados no Quadro abaixo por meio de *avatares* que eles/as mesmos/as criaram, com o intuito de superar a invisibilização que, muitas vezes, acomete às trajetórias de vida desses jovens e a invisibilização desse segmento social diante do poder público, que historicamente vem negligenciando suas demandas. Foram utilizados nomes fictícios, também escolhidos pelos/as participantes. Buscou-se, dessa forma, que a participação desses/as jovens fosse a mais ativa possível durante a participação do estudo, buscando também superar a passividade atrelada, desde os primórdios, às crianças e jovens por meio de uma visão adultocêntrica.

Quadro 2 - Jovens em processo de desligamento por maioria e jovens egressos participantes da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora

Para responder ao segundo objetivo específico da pesquisa (*Analisar as trajetórias de vida dos jovens egressos do acolhimento institucional, focando nas vulnerabilidades sociais, resistências, trajetória institucional, relação familiar e comunitária, bem como o acesso destes às políticas públicas*), realizou-se entrevistas semiestruturadas com os/as cinco jovens egressos/as do acolhimento institucional desinstitucionalizados por maioria no município de referência do estudo nos últimos três anos, apresentados acima. Objetivou-se assim, analisar

o acesso destes/as às políticas públicas, vulnerabilidades e resistências que perpassaram suas trajetórias de vida no pós maioridade (APÊNDICE E).

Os contatos e indicações dos jovens participantes se deram por intermédio da gestão do acolhimento institucional. A pesquisadora realizou contato individualmente com cada um/a deles/as via *whatsapp*, explicando o estudo. Após a confirmação do interesse em participar da pesquisa, foram agendadas as entrevistas na modalidade presencial ou on-line, conforme o desejo dos/as participantes. Apenas uma das entrevistas ocorreu on-line e as demais ocorreram presencialmente, em salas fornecidas pela prefeitura do município, respeitando as orientações quanto à prevenção do contágio da COVID-19, preservando a segurança dos/as participantes.

Para responder ao terceiro objetivo específico (*investigar de que forma tem sido contemplado os direitos das juventudes em processos de desligamento das instituições de acolhimento em legislações voltadas para segmento social*), realizou-se uma análise documental por meio de uma leitura flutuante com base no roteiro previamente definido (APÊNDICE F) nas legislações que tenham relação com o acolhimento institucional, bem como nas legislações que regem os direitos das crianças e adolescentes e juventudes no país, conforme demonstrado no quadro amostral abaixo das legislações utilizadas para a análise documental.

Quadro 3 - Plano amostral de análise documental

(continua)

DOCUMENTO	EMENTA
Constituição Federal de 1988	Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993)	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)	Estabelece princípios e diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Quadro 3 - Plano amostral de análise documental

(conclusão)

DOCUMENTO	EMENTA
Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2005)	Disciplina e uniformiza a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social em todo o território nacional;
Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006)	Reconhece a importância da mobilização do Estado e sociedade para que as crianças e adolescentes sejam vistos de forma indissociável de seu contexto familiar e comunitário, priorizando a prevenção do rompimento dos vínculos familiares nos serviços;
Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009)	Busca regulamentar e uniformizar a organização da oferta dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em território nacional;
Estatuto da Juventude – EJUVE (2013)	Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

Fonte: Elaborado pela autora

Os dados das entrevistas e da análise documental foram analisados por meio da Análise Discursiva Textual (MORAES, 2003). Após a conclusão do estudo, os dados serão devolvidos aos participantes e às instituições envolvidas, por meio da defesa da dissertação da pesquisadora e a publicação de artigos científicos, bem como serão devolvidos aos participantes, por meio da distribuição de folhetos e/ou cartazes, que se apresentem de maneira lúdica, para os locais que estiveram envolvidos na pesquisa e que há circulação dos participantes da pesquisa. Também será entregue uma via da dissertação para cada local. Após a análise e apresentação à banca dos referidos dados, propõe-se a reflexão junto ao município envolvido no estudo de formas para devolução dos dados obtidos aos participantes e aos serviços envolvidos, direta ou indiretamente, na pesquisa.

Buscou-se, assim, por meio desse estudo, superar a invisibilização desses jovens egressos, que encontra terreno fértil em um crescente contexto de desproteção social para com essas juventudes com a agudização do ideário neoliberal, que propõe uma crescente retração estatal diante da questão social. A invisibilidade das juventudes brasileiras em âmbito nacional é tamanha, que em nenhum momento esses sujeitos são citados na LOAS, a qual prevê a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice (BRASIL, 1993).

Essas trajetórias juvenis constituem-se, assim, nessa conjuntura como trajetórias de resistências. Compreende-se, portanto, que as artes mostram-se como meios importantes de resistência à ordem social e aos processos alienantes inerentes ao sistema capitalista. Segundo Lukács (2009), as artes contribuem para a construção e enriquecimento pessoal, desvendamento do real, além de contribuir também para a construção de um mundo mais humanizado. Utiliza-se, assim, da música como norteadora dessa dissertação e como forma de movimentar processos reflexivos junto às juventudes.

Procurou-se, assim, realizar um resgate histórico da constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil até a constituição do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando compreender também de que forma o acolhimento institucional para crianças e adolescentes acompanhou os avanços e retrocessos dessas legislações que regem os direitos desse segmento social por meio do capítulo 2, intitulado “Do ‘depósito dos rejeitados’ à constituição do direito: As contradições que perpassam a constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil”.

O referido capítulo subdivide-se em três itens, no primeiro (*A transição do “menor incapaz” ao reconhecimento dos sujeitos de direitos: A constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil*) propõe-se compreender, por meio de revisões bibliográficas e documentais, a evolução do ideário social referente às infâncias e adolescências, bem como dos aparatos legais que regem seus direitos, iniciando esse resgate histórico ainda quando esse segmento social era invisibilizado até a constituição do Estatuto da Criança e do Adolescente como principal norteador dos direitos desse segmento social, o qual busca à proteção integral desses sujeitos em desenvolvimento.

No segundo item (*O histórico abandono de “incapazes”: A construção histórica do acolhimento institucional no país*) dedica-se que esse resgate histórico seja mais voltado à análise da constituição histórica do acolhimento institucional no país e busca-se, assim, entender a evolução do acolhimento institucional durante os distintos períodos históricos do Brasil. O referido item fora construído também com base em revisões bibliográficas e documentais e inicia esse resgate ainda na constituição da roda dos expostos no Brasil Colônia, passando pelos momentos regidos por movimentos higienistas e instituições asilares e de repressão às crianças e adolescentes pobres durante a ditadura militar. Compreende-se, assim, que a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil é histórica, e criou-se a partir da naturalização dessa medida uma cultura de institucionalização no país que ainda encontra dificuldades de ser superada.

No terceiro item (*A difícil superação de uma cultura histórica de institucionalização: As contradições que perpassam o acolhimento institucional como medida de proteção às crianças e adolescentes*), intenciona-se, assim, por meio de revisões bibliográficas e documentais, bem como pelos dados obtidos pela pesquisa de campo, a analisar as contradições inerentes ao sistema de acolhimento institucional hoje enquanto produto histórico dessa cultura de institucionalização e as dificuldades ainda enfrentadas dessas instituições de assumirem o caráter de excepcionalidade e provisoriedade dessa medida. Propõe-se também a analisar as dificuldades que ainda são enfrentadas para assumir as funções protetivas previstas no ECA diante de um contexto de precarização do trabalho e desproteção social.

O terceiro capítulo intitulado “*Maiores abandonados: Juventudes brasileiras em um contexto de desproteção social*” tem por objetivo analisar de que forma tem se dado os processos de desinstitucionalização por maioria nas instituições de acolhimento institucional e as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens que foram desinstitucionalizados por maioria, buscando compreender as vulnerabilidades e resistências que perpassam essas trajetórias juvenis.

O referido capítulo também se divide em três subitens. No primeiro subitem (*Eu tô pedindo só um pouquinho de proteção: A constituição dos direitos e das políticas públicas voltadas às juventudes brasileiras*) é realizado um resgate histórico, por meio de revisões bibliográficas e documentais, da constituição dos direitos das juventudes no Brasil, por meio das influências mundiais, partindo de um processo de invisibilização desse segmento social enquanto um segmento específico separado da adolescência até a constituição da Política Nacional da Juventude e do Estatuto da Juventude.

No segundo subitem (*Maiores abandonados: O retrato das juventudes brasileiras e juventudes egressas do acolhimento institucional nos dias atuais*) busca-se analisar, por meio dos dados referentes ao acesso à bens e serviços das juventudes brasileiras e pelos dados obtidos pela pesquisa de campo, de que forma os direitos previstos às juventudes no aparato legal tem se materializado – ou não – no cotidiano desses/as jovens.

No terceiro subitem (*Maiores abandonados e a desinstitucionalização por maioria: Trajetórias juvenis e o acesso às políticas públicas*) pretendeu-se, por meio dos dados obtidos pela pesquisa de campo e pela análise documental, bem como por meio de revisões bibliográficas, compreender e analisar como tem se dado os processos de desinstitucionalização por maioria, bem como de que forma tem se constituído as trajetórias juvenis e o acesso às políticas públicas desses/as jovens desinstitucionalizados/as em um contexto de crescente desproteção social às juventudes.

O referido subitem divide-se, assim, em outros dois itens sendo o primeiro deles voltado a uma análise com maior atenção aos processos de desinstitucionalização por maioria pela perspectiva dos/as diversos/as atores envolvidos/as nesse processo, que se apresentou marcado por inúmeras contradições, rebatimentos da conjuntura de desproteção social e também perpassado pelos rebatimentos da precarização do trabalho. No segundo item propôs-se, por meio dos dados obtidos pela pesquisa de campo e algumas observações da análise documental, analisar como tem se constituído as trajetórias de vida dos/as jovens egressos/as do acolhimento institucional por maioria em um sistema de crescente insegurança social e agudização do ideário neoliberal, que acarreta em inúmeras responsabilizações precoces à esses jovens e em um processo de adultização dos/as mesmos/as diante da ausência de suporte estatal no pós maioria.

2 DO “DEPÓSITO DOS REJEITADOS” À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO: AS CONTRADIÇÕES QUE PERPASSAM A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL

Eu me sinto produto descartável, desprezado no depósito dos rejeitados [...]
(TADDEO, 2014)

A *infância* e a *adolescência* são consideradas, hoje, como importantes fases da vida devido aos *processos de desenvolvimento* da pessoa humana e suas condições peculiares atrelados à essas etapas, bem como devido a necessidade de *proteção integral* por esse segmento social por conta dessas particularidades, conforme expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Fruto de um longo processo de construção acerca da garantia de direitos, o ECA se constitui no dispositivo legal que visa a garantia da ideia de proteção integral para esse segmento social e, mesmo diante das contradições que ainda perpassam essas legislações, elas representam um avanço inquestionável na constituição histórica dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo para a superação de uma histórica *invisibilização* dessa parte da sociedade, seguido pela construção social de *passividade* e *menorização* atreladas à essas etapas da vida que vigoraram, em âmbito mundial, por muito tempo.

Como refere Ariés (1986), nas obras de arte que foram desenvolvidas durante a Idade Média, a infância e a adolescência não eram representadas e, até por volta do século XII, não se diferenciava infância de adolescência e a juventude representava a idade entre a infância e a velhice. É difícil acreditar, no entanto, que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidades, sendo mais provável que não tivesse lugar para a infância nesse mundo (ARIÉS, 1986).

Nesses processos de *invisibilização*, até se chegar ao reconhecimento da necessidade da proteção integral às crianças e aos adolescentes foram necessários inúmeros, longos e turbulentos movimentos para a regulação e efetivação dos direitos desse segmento social. No entanto, mesmo após a superação da *invisibilização* desses sujeitos estes ainda, por algum tempo, foram tratados de maneira *criminalizatória* e/ou por meio da filantropia e da religião, até terem *seus direitos legalmente reconhecidos*, embora no contexto atual esse reconhecimento ainda não esteja totalmente integralizado.

Mesmo após o reconhecimento legal das crianças e adolescentes como *sujeitos de direitos*, regulamentados atualmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e os avanços

no ideário social referente à necessidade de proteção desses sujeitos em desenvolvimento, sabe-se que sua efetivação dentro de uma sociedade de classes está diretamente atrelada à classe social que os/as mesmos/as pertencem. Nesse contexto, boa parte das crianças e adolescentes sentem na pele diariamente as consequências provenientes da contradição capital x trabalho e, assim, vivenciam cotidianamente os desafios de conviver com a pobreza, a baixa escolaridade, a violência nas suas diversas formas, dentre outros/as.

Apesar dos avanços societários das últimas décadas, a lógica da invisibilidade¹ desse segmento social e das tendências que se relacionam à perspectiva da filantropia, da criminalização e do punitivismo ainda se mostram presentes, sob diversas roupagens, demonstrando o quanto a efetivação da proteção integral a esses segmentos sociais ainda é um desafio na sociedade atual.

Ao passo que a *vulnerabilidade social*² da classe trabalhadora cresce no sistema vigente, intrinsecamente desigual, o Estado, sob orientação neoliberal, não se faz presente na materialização de um *sistema de proteção social*, que atenda de maneira integral as distintas necessidades desse nicho social, recorrendo a outras instâncias como a sociedade civil, estabelecendo acordos e parcerias, visando a *retração estatal* para com a questão social. Sendo que, por questão social entende-se como,

A expressão das desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das relações sociais, e, na particularidade atual, a partir das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado, no atual estágio mundializado do capitalismo contemporâneo (RAICHELIS, 2006, p. 17).

Diante dessas contradições atreladas à *questão social*, que impõe inúmeros desafios ao cotidiano dos sujeitos pertencentes à classe trabalhadora, muitos também são os percalços encontrados no decorrer da história para a regulamentação e materialização dos direitos desses sujeitos. Esses percalços constituem-se, dessa maneira, como um reflexo da incidência dessa contradição da qual sustenta o sistema capitalista, bem como pelas características atreladas ao “atraso” decorrente do capitalismo tardio nos países subdesenvolvidos e periféricos como o Brasil colônia de exploração e 300 anos de escravidão, que refletem hoje tanto nas relações laborais de trabalho, marcados pela superexploração, bem como pelo racismo estrutural, enquanto elemento constituinte da questão social nesse país.

¹ Sales (2007) refere que crianças e jovens, historicamente, são invisibilizados pela lógica e contradições inerentes ao sistema capitalista e somente são considerados pelos sistemas de proteção social quando a violação de direitos em suas trajetórias de vida chega a situações limites, como por exemplo o acometimento de ato infracional ou o afastamento familiar. Conforme a autora, esse processo gera uma (*in*)visibilidade perversa na qual crianças e adolescentes são visíveis por meio do ato infracional, invisibilizando suas demandas por proteção social.

² Vulnerabilidade é considerada como exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental para enfrentar e superar desafios (CARNEIRO; VEIGA, 2004 *apud* JANCZURA, 2012, p. 304).

As lacunas encontradas na constituição das *políticas públicas* atualmente colocam em xeque a proteção integral e o acesso aos direitos fundamentais por parte das crianças e adolescentes, conforme previsto nas legislações vigentes. Essa precarização das políticas reflete nas violações de direitos também das famílias brasileiras e, conseqüentemente, das crianças e adolescentes que, em muitos casos, acabam sendo *afastadas do convívio familiar e comunitário* como forma de proteção.

O acesso das crianças às instituições de acolhimento historicamente está muito mais associado ao abandono destas do que como forma de proteção, considerando a ausência de legislações regulatórias desses direitos na época. No Brasil, o abandono de crianças historicamente fora considerado uma prática recorrente, principalmente devido aos estigmas sociais da época e os filhos gerados fora do casamento. Para lidar com essa realidade, algumas medidas foram sendo criadas por instituições filantrópicas, para amenizar os impactos desse “problema social” (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

As Santas Casas de Misericórdia representaram a emergência da intervenção *religiosa e filantrópica* à infância com a criação das *rodas dos expostos*, como uma estratégia de combate as altas taxas de mortalidade infantil na época, que estava diretamente associado ao abandono de crianças nas ruas, dando início a uma *cultura de institucionalização* no país. Segundo os estudos de Peres e Passone (2010), a noção do direito da infância e da adolescência, anteriormente renegados, fora inicialmente de responsabilidade do mundo do privilégio privado e religioso, como uma forma de controle e atenção do Estado e, posteriormente, fora incorporada por um Estado autoritário e monopolizador.

O *acolhimento institucional* da forma como se constitui hoje, representa uma medida considerada *excepcional*, de afastamento das crianças e adolescentes de suas famílias quando há *violação de direitos*, sendo este uma *forma de medida protetiva e provisória* às crianças e adolescentes aos quais os pais e/ou responsáveis estão impossibilitados temporariamente de garantir os direitos básicos desses sujeitos ou por situação de abandono (BRASIL, 2009).

Atualmente, o acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Brasil abrange as modalidades de abrigo residencial, casa-lar e família acolhedora. Segundo os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do dia 10/04/2022, constam nos registros 29.852 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos acolhidos institucionalmente no país. A maior parte desses acolhidos (17,95%) são maiores de 16 anos, ou seja, estão próximos da *desinstitucionalização por maioria*.

Uma pesquisa realizada em São Paulo no ano de 2020 reforça dados e “furos” referentes ao processo de desinstitucionalização por maioria, já citado anteriormente em pesquisa

realizada pelo IPEA. Na referida pesquisa, com o recorte de alguns municípios, o planejamento visava a participação de adolescentes de até 18 anos acolhidos institucionalmente, no entanto houve a participação de 1.007 jovens acima dos 18 anos que continuaram acolhidos no sistema, “uma informação que aponta para a necessidade de se investigar mais a fundo os porquês desta permanência e, como a saída por maioria está sendo trabalhada pelos serviços de acolhimento em suas diversas modalidades” (BERNARDI, 2020, p. 50).

Nesse sentido, o presente capítulo busca analisar a transição da ideia de *incapacidade e passividade associada à infância e a adolescência* até a constituição das crianças e adolescentes como *sujeitos de direitos*, associando essa construção histórica também à construção do acolhimento institucional no país. Para sua construção, utilizou-se da análise documental realizada nas legislações vigentes que regem os *direitos das infâncias e das juventudes*; pesquisa de campo realizada com adolescentes em situação de acolhimento institucional e em processo de desligamento por maioria, jovens egressos do acolhimento institucional desinstitucionalizados por maioria e trabalhadores dos abrigos residenciais, bem como revisões bibliográficas.

Em um primeiro momento, (item 2.1) será contextualizada a construção histórica dos *direitos da criança e do adolescente* de forma mais ampla no país e, em um segundo momento (item 2.2), será dado maior enfoque a transição das *rodas dos expostos* ao *acolhimento institucional* e a construção histórica de uma cultura de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil. No item 2.3 propõe-se a discutir de que forma o acolhimento institucional se constitui hoje, contrastando o que é previsto em legislação com os dados obtidos pela pesquisa de campo.

2.1 A TRANSIÇÃO DO “MENOR INCAPAZ” AO RECONHECIMENTO DOS SUJEITOS DE DIREITOS: A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL

A *infância* e a *adolescência* são *categorias históricas e sociais*, portanto, as mudanças de concepções e das construções históricas e sociais inerentes a elas vêm se modificando ao longo do tempo, bem como as legislações e políticas que atendem as distintas necessidades desses indivíduos. A história social da criança se inicia com uma *invisibilização e adultização* das mesmas, até por volta do século XII. Percebe-se, portanto, que a infância não tinha lugar nas sociedades medievais, “assim que era desmamada, ou pouco depois, a criança tornava-se a companheira natural do adulto” (ARIÉS, 1986, p. 276).

A *invisibilidade* desse segmento social nessa época pode estar atrelada à alguns fatores como as altas taxas de mortalidade e a ideia da ausência de alma das crianças mortas em uma sociedade cristã. Nessa perspectiva, a *descoberta da infância* se inicia por volta do século XIII, mas a ideia se dissemina socialmente com maior intensidade por volta do final do século XVI e início do século XVII (SARMENTO; PINTO, 1997).

Apesar de não ter havido muita evolução no que tange às altas taxas mortalidade infantil do século XII até o século XVII, as crianças foram aos poucos se tornando o centro das pinturas, representando uma evolução no que diz respeito às concepções sociais referentes à primeira infância (ARIÉS, 1986). Destaca-se também a representação das crianças mortas em retratos no século XVI, o que fora considerado um marco muito importante na *superação da invisibilidade da infância* nessa época, bem como do surgimento do afeto em relação a esses sujeitos. Nessa época, também se passa de uma ideia de indistinção de crianças e adultos e uma consequente hiper sexualização da infância para o respeito à mesma. Nessa perspectiva,

Assim, embora as condições demográficas não tenham mudado muito do século XII ao XVII, embora a mortalidade infantil se tenha mantido num nível muito elevado, uma nova sensibilidade atribuiu a esses seres frágeis e ameaçados uma particularidade que antes ninguém se importava em reconhecer: foi como se a consciência comum só então descobrisse que a alma da criança também era imortal. É certo que essa importância dada à personalidade da criança se ligava a uma cristianização mais profunda dos costumes. (ARIÉS, 1986, p. 60)

No século XVII a criança se tornara, então, um elemento indispensável no cotidiano das famílias e destaca-se que nessa época também houve uma maior privatização da vida familiar e começa a se observar uma atenuação das desigualdades sociais entre essas famílias, agora separados por classes sociais também distintas. Aos poucos, os jogos, espaços e relações que a sociedade costumava compartilhar e desenvolver foram sendo segregados entre a burguesia e as classes populares (ARIÉS, 1986). Nesse ponto de vista, a condução da casa perdeu seu caráter público e tornou-se um serviço privado (ENGELS, 1844).

No início da idade moderna, então, bastante associado à ideia do nacionalismo, começou-se também a priorizar a infância por esta ser considerada o futuro da nação, “é nesse sentido que a Modernidade, criança e infância se entrelaçam, de forma que a infância se viabilizaria pela formação humana e a criança seria o alvo de tal construção” (ARAUJO, 2007, p. 183). Dessa forma, essa transição para a família moderna ocorreu inicialmente entre as camadas sociais com maior poder aquisitivo – nobres, burgueses, artesãos e lavradores ricos, enquanto a maior parte das famílias ainda vivia como as famílias medievais com as crianças afastadas dos pais até por volta do século XIX (ARIÉS, 1986).

Observa-se, assim, uma relação intrínseca entre o *surgimento da família* e a atenuação das desigualdades sociais inerentes ao sistema capitalista, visto que, a família “é criação do sistema social e refletirá seu estado de formação” (LEWIS H. MORGAN, 1877 *apud* ENGELS, 1844, p. 105). Assim, de acordo com Engels (1844), a *família moderna* da forma como se constitui, *monogâmica e patriarcal*, seria a quinta etapa de constituição das famílias no decorrer da história e representa o primeiro antagonismo de classes, nesse caso, do homem em detrimento da mulher e, além disso, apesar de um grande avanço histórico,

Inaugura, ao lado da escravidão e da riqueza privada, a época que perdura até hoje, em que cada progresso constitui simultaneamente um retrocesso relativo, em que o bem-estar e o desenvolvimento de uns se impõem pela dor e pela opressão de outros (ENGELS, 1844, p. 85).

O sistema capitalista se funda na produção de mercadorias o que, por sua vez, só é possível com a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção, visto que, não tendo a propriedade privada destes meios, toda a produção seria coletiva (NETTO; BRAZ, 2006). Antes da constituição do modo capitalista de venda de mercadorias, havia estabelecida a forma de produção mercantil simples, na qual os produtos pertenciam ao seu produtor. Já após a emergência da produção mercantil capitalista, a partir do século XVIII, os meios de produção passam a pertencer ao capitalista ou ao burguês, ou seja, o proprietário não produz mais, ele apenas compra a força de trabalho que irá produzir as mercadorias, dessa forma a produção mercantil capitalista se funda sobre o trabalho assalariado e a exploração deste (NETTO; BRAZ, 2006).

Os comerciantes representaram um exemplo clássico de enriquecimento, em detrimento do trabalho de terceiros, pois compravam produtos a preços baixos para vender a preços mais altos e assim começaram a obter grandes lucros. São nesses grupos mercantis, cujas fortunas foram crescendo, que irá se constituir as bases para a emergência da burguesia. Nesse contexto, a produção capitalista se baseia em duas classes fundamentais, o capitalista que compra a força de trabalho e a explora e o proletário que vende sua força de trabalho (NETTO; BRAZ, 2006).

Para o sistema se estabelecer era necessário, então, que existisse uma classe de pessoas que pudesse dispor de riqueza acumulada para comprar os meios de produção e a força de trabalho e uma classe de pessoas desprovidas de tudo, tendo apenas sua força de trabalho passível de compra e venda (NETTO; BRAZ, 2006). A partir daí as desigualdades sociais decorrentes desse distanciamento entre capitalistas e classe trabalhadora foram se agudizando e criando um grande distanciamento entre essas duas classes sociais, principalmente no que tange ao acesso a bens e aos lucros, o que se perpetua e se agudiza na atualidade.

As *diferenças sociais* gritantes estão enraizadas também nas percepções sociais históricas referente à *infância e a constituição das famílias* em nosso país desde o Brasil Colônia, onde existiam classes muito distintas de crianças, as crianças dos “senhorios” e as crianças escravas. Durante o período da escravização indígena, os jesuítas viam nessas crianças escravas um meio de inserção e disseminação da cultura ocidental branca nas comunidades indígenas, sendo de mais fácil acesso a estes em relação aos índios adultos. A história do povo brasileiro constitui-se, assim, baseada em uma espoliação sistemática das famílias que aqui viviam, sendo marcadas pelos processos de colonização e dominação a que foram submetidas como condição para desenvolvimento e enriquecimento de outros povos (ALORALDO, 2021, p. 56).

A constituição do capitalismo em países como o Brasil e sua dependência aos países considerados de primeiro mundo³ também reflete na *formação histórica das famílias* que, antes da subordinação do país à cultura europeia, possuíam distintas formas de organização e, a partir dessa imposição cultural, passa-se a ter um padrão considerado *ideal de família* baseado em uma ideia eurocêntrica e uma consequente *criminalização das famílias* que se encontram fora desses padrões ideais, dessa forma,

Pensar na histórica criminalização da pobreza, é analisar a criminalização destas famílias de origem, extensas, ampliadas, recompostas, monoparentais ou biparentais e homoafetivas que desde a expansão do mercado e expulsão dos povos para as cidades, contaram com forte controle do Estado e da Igreja sobre os seus corpos e os seus poucos recursos, contaram também com as mais severas punições no modelo clássico de intervenção – pelo ajustamento dos indivíduos à ordem e ideologia dominante (ALORALDO, 2021, p. 57).

Fica nítido, assim, as imposições e lógicas *adultocêntricas* disseminadas socialmente na história, estando diretamente atrelado à *processos criminalizatórios*. No que se refere mais especificamente ao lugar das crianças nessa sociedade, as determinações sobre a infância vinham de Portugal, sendo estas aplicadas pelos jesuítas e com vistas à catequização das crianças indígenas. Para isso, foram criados nas reduções jesuíticas “um complexo e bem estruturado sistema educacional, cuja missão era submeter à infância ameríndia a uma intervenção, moldando-a de acordo com os padrões de seus tutores” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 18).

As reduções jesuíticas visavam, assim, que essas crianças fossem retiradas do paganismo e assumissem valores cristãos como o casamento monogâmico, a confissão de

³ A teoria da dependência em Marx se baseia na ideia do avanço de algumas economias em detrimento de outras. No capitalismo dependente algumas condições objetivas estão inerentes a este como a superexploração, a cisão do ciclo do capital e as trocas desiguais (OSORIO, 2018).

pecados, o medo do inferno, dentre outros (RIZZINI; PILOTTI, 2009). Nessa época, já se evidenciava processos explícitos de racismo, nos quais se associava uma ideia de selvageria às pessoas negras e indígenas.

Em 1755, por ordens de Portugal, os jesuítas foram expulsos e a escravização dos índios, teoricamente, proibida. Sendo assim, os padres perderam seus direitos sobre as crianças indígenas, passando estas para o poder dos colonos. A escravização dos indígenas continuou, porém entraram em cena também os escravos africanos trazidos por meio de transatlânticos. O número de crianças escravizadas poderia variar do quanto era comercializado de escravos em uma respectiva propriedade, podendo variar de um terço da população escrava à metade desta (GÓES; FLORENTINO, 2010).

Ressalta-se ainda que, com base na análise dos inventários de morte dos proprietários que faleceram nas áreas rurais do Rio de Janeiro entre 1789 e 1830, não existia um mercado propriamente de crianças escravizadas, sendo algumas compradas e vendidas principalmente no final da infância (GÓES; FLORENTINO, 2010), no entanto, merece um destaque especial as grandes taxas de mortalidade infantil da época,

Poucas crianças chegavam a ser adultos, sobretudo quando do incremento dos desembarques de africanos no porto carioca. Com efeito, os inventários das áreas rurais fluminenses [...] os escravos com menos de dez anos de idade correspondiam a um terço dos cativos falecidos; dentre estes, dois terços morriam antes de completar um ano de idade, 80% até os cinco anos. Aqueles que escapavam da morte prematura, iam aparentemente perdendo os pais [...] aos cinco anos, metade parecia ser completamente órfã; aos 11 anos, oito a cada dez. (GÓES; FLORENTINO, 2010, p. 180)

Os 300 anos de escravidão no Brasil constituíram bases sólidas para a constituição de uma cultura de superioridade racial dos brancos sob os negros, uma segregação histórica que se estendeu mesmo após a abolição da escravidão, a qual deixou os negros à sua própria mercê, sem respaldo algum de qualquer política do Estado para atender as suas necessidades. Nesse contexto de segregação, “há um constante tensionamento protagonizado pela população negra na luta para obter acesso aos direitos sociais negados pela classe dominante, que se contrapõe à distribuição igualitária de renda [...]” (EURICO, 2018, p. 188).

Os reflexos desse passado sombrio são gritantes ainda hoje em diversos âmbitos da vida das pessoas negras por conta da discriminação racial, como por exemplo, o encarceramento dessa população com base na *seletividade racial*. No ano de 2012, para um grupo de 100 mil habitantes brancos acima de 18 anos, haviam 191 brancos presos, enquanto para o mesmo grupo populacional de negros haviam 292 pessoas negras encarceradas, ou seja, o encarceramento de negros foi 1,5 vezes maior que a de brancos no respectivo ano (BRASIL, 2015).

Diante dessa realidade, o *acesso a direitos pelas crianças e adolescentes negras* também se distingue das crianças e adolescentes brancas. Segundo os dados da PNAD Contínua, estima-se que no ano de 2021 as crianças e adolescentes de 0 a 17 anos⁴ representavam, em média, 25% da população total do Brasil (IBGE, 2021). No contexto brasileiro atual, 18,8 milhões de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos vivem com uma renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo (45,4%), dessa totalidade mais de 13 milhões dessas crianças e adolescentes são negras (ABRINQ, 2021). De maneira geral, no que tange aos demais acessos a direitos básicos como, por exemplo, moradia digna, saúde, educação o acesso também é maior por parte das crianças e adolescentes brancos/as (ABRINQ, 2021).

Como nada na atualidade se desloca do seu passado histórico, com a institucionalização de crianças e adolescentes não é diferente. Atualmente, a maior parte das crianças institucionalizadas são negras - soma dos dados de crianças negras e pardas em situação de acolhimento institucional no Brasil⁵. Durante o Brasil Colônia, o abandono das crianças escravas eram movidos por diferentes motivações do que das crianças das famílias dos senhores. No primeiro caso, o *abandono* era mais voltado à libertação dos/as filhos/as de mães escravizadas e no segundo caso, como forma de manter a honra das famílias, devido aos filhos gerados fora do casamento (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Apesar das diferentes motivações, o número de crianças abandonadas na época era muito elevado e para lidar com a questão do *abandono dos “menores”* e o conseqüente risco a que esses ficavam expostos, devido ao abandono nas ruas, fora criado pelas Santas de Casas de Misericórdia as *rodas dos expostos*. As rodas dos expostos, que serão discutidas no próximo capítulo, representaram um período de “segregação e discriminação racial na adoção dos ‘enfeitados’” (PEREZ; PASSONE, 2010).

Em 1821, iniciou-se no Brasil o seu processo de independência de Portugal, apesar de continuar dependente do capital internacional. O Brasil vivia então sob o regime de uma monarquia, sendo D. Pedro I o primeiro imperador do Brasil. Nesse período, fora estabelecido o Código Criminal de 1830, esse Código vigente na época, enviava os “*desviantes*” menores de 14 anos para as casas de correção e tratava a *infância e a adolescência de maneira controladora e criminalizatória* (PEREZ; PASSONE, 2010).

A partir da segunda metade do século XIX, a preocupação com a educação das crianças aumentou, buscando reduzir as ações punitivas e priorizando a educação. Durante o reinado de

⁴ Seguindo critérios etários do IBGE excluiu-se o segmento social na faixa etária dos dezoito anos.

⁵ Dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça referente ao dia 11/04/2022.

D. Pedro II inicia-se um processo de *responsabilização do Estado* para com a educação, principalmente das classes populares, assim, foram instaladas as Casas de Educandos Artífices⁶ e criou-se instituições como as Companhias de Aprendizes Marinheiros e Escolas/Companhias de Aprendizes dos Arsenais de Guerra (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Os Arsenais de Guerra, por sua vez, geralmente recebiam os *meninos órfãos* e as Companhias de Aprendizes Marinheiros, que se constituíam em *escola tipo internatos*, recebiam também meninos que eram *recolhidos nas ruas* pelas polícias das capitais brasileiras (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Já no que tange às *meninas órfãs*, estas eram recolhidas em *instituições asilares* com um *caráter conventual* e um contato quase inexistente com o mundo externo, em que eram lhes ensinado os preceitos do lar, casamento, dote e do enxoval, por exemplo (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Nessa época, já se observavam algumas ações explicitamente racistas como, por exemplo, a segregação das órfãs brancas e das órfãs negras, sendo as primeiras educadas para o casamento e as segundas educadas para serem boas empregadas domésticas (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Nesse contexto, observa-se que as ações voltadas à infância no período imperial foram basicamente baseadas em preceitos morais e religiosos, mesmo que essas intervenções já fossem bastante desenvolvidas pelo governo da época. Ressalta-se, ainda, que a infância e a adolescência, nessa época, foram utilizadas como um meio de possibilitar o controle dos corpos e da pobreza, sendo assim, “ao mudar o regime político, o Brasil já possuía uma vasta experiência na assistência à infância desvalida, intimamente relacionada à educação e à instrução populares” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 28).

Próximo à proclamação da república os *movimentos de médicos e higienistas*, preocupados com as condições da infância no Brasil e as altas taxas de mortalidade infantil se intensificou, sendo criados o *Instituto de Proteção e Assistência à Infância* e os *ambulatórios* para prestar atendimentos de saúde às crianças pobres, ambas ações foram criadas pelo Dr. Moncorvo Filho e tratavam-se de “um projeto médico, assistencial e filantrópico, que visava proteger as crianças pobres” (RIZZINI, 2009 in RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 118), baseado em *preceitos menoristas*, relacionados diretamente ao *trato da infância no período republicano* (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Nesse período, com a passagem do período imperial para o republicano, os processos de industrialização e urbanização se intensificaram, concomitante ao final da escravidão, uma entrada em massa dos imigrantes em solo brasileiro e a disseminação das ideias de

⁶ Locais onde os meninos pobres recebiam educação primária, musical, religiosa e de ofícios mecânicos (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

nacionalismo. Junto ao crescimento dos centros urbanos e desenvolvimento do capitalismo, surge a *questão social* e suas expressões, dentre elas a criminalidade e a miséria da população. O crescimento da criminalidade, decorrente *da miséria e apatia do Estado*, ocorrera também na infância, “entre 1900 e 1916, o coeficiente de prisões por dez mil habitantes era distribuído da seguinte forma: 307,32 maiores e 275,14 'menores'” (SANTOS, 2010, p. 214).

O Código Penal da República não alterou muito do que vinha a ser o Código Penal do Império, mas passou a considerar que as crianças de 9 a 14 anos que tivessem agido com discernimento também seriam punidas, mas não mais em casas de correção e sim em *instituições de caráter industrial*, crendo que o trabalho seria a saída para *regeneração dos menores* (SANTOS, 2010). Nessa época, foram incorporadas também as *primeiras ações do Estado voltadas à infância e à juventude*, sendo que estas representavam “um projeto manifesto de proteção à infância que, em última instância, visava mais à *defesa da sociedade*” (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 655).

Iniciaram-se, portanto, movimentos em relação à necessidade de que houvesse um *aparato legal do Estado em defesa das infâncias e das juventudes*, sendo assim, os meios especializados passaram a cobrar do poder público a “[...] centralização da assistência, acusada de não passar de uma ‘caridade oficial’, sem uma orientação unificada e dentro dos moldes preconizados pelos avanços das ciências” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 29). Em decorrência desses movimentos, no ano de 1920 fora realizado o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância e, a partir daí, passou a se discutir a regulamentação de alguma forma de *assistência aos “menores abandonados” e “delinquentes”* (PEREZ; PASSONE, 2010).

A partir disso, é criado no ano de 1927, no país, o *primeiro Código de Menores*, pressionado pelo discurso internacional referente à necessidade de *defesa da infância* e com o objetivo de *controle da infância abandonada e empobrecida*. O referido código era também conhecido como *Código Mello Mattos*, este, dentre outras coisas, passou a maioridade penal para 18 anos e estabeleceu a “*proteção legal*” até os 18 anos (RIZZINI, 2009), mas que logo em seguida fora derrubada pelo governo Vargas em 1930. Dessa forma, esse código [...]

[...] instaura, por vias legais, a compreensão da situação irregular e desenvolve a nomenclatura “menores”, como forma de diferenciação entre os filhos das famílias “estruturadas” e brancas, das demais famílias, consideradas infratoras, oriundas de lares pobres, que foram levadas fatalmente à delinquência e à imoralidade. Não por acaso, a maioria das crianças negras são tratadas a partir do lugar da delinquência, devido à situação de miserabilidade de suas famílias. (EURICO, 2018, p. 117)

Criou-se, assim, um “Juízo de Menores, na pessoa de Mello Mattos” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 29), bem como uma *cultura de institucionalização* das crianças e

adolescentes pertencentes às famílias pobres como uma forma de *controle por parte do Estado e criminalização da pobreza*, que ainda apresenta seus resquícios nos dias de hoje, e de *reclusão e recolhimento de crianças e adolescentes negros/as, afastadas/os do convívio familiar e comunitário*, baseado, majoritariamente, por *preceitos moralistas*, conforme citado anteriormente. Dessa forma,

[...] Os juizados vieram a estruturar, ampliar e aprimorar o modelo, construindo e reformando estabelecimentos de *internação*. A instalação de colônias correcionais para adultos e menores, no início do século, é posteriormente seguida por ações que tentam abortar o ranço policiaisco entranhado na assistência, levando à criação de *escolas de reforma* especiais para menores. A escola de reforma é uma invenção deste período, possivelmente inspirada nas novas tendências da justiça de menores dos países ocidentais. Fundamentadas pelas ideias de recuperação do chamado *menor delinquente*, tais instituições passam a integrar as políticas de segurança e assistência dos Estados nacionais. Em poucos anos, este sistema saturou-se, pois não chegou a dar conta da demanda que ele próprio criou (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 30).

Esse *ideário menorista* com relação à *infância* permanece com o advento do Governo Vargas, em uma *política da infância*, que pode ser também denominada de “*política do menor*”. A “*política do menor*” articulou, assim, *ações de repressão e assistência*, bem como voltou-se à *educação profissionalizante* e promoveu a proteção em convênios com instituições privadas (FALEIROS, 2009). Essa política representou também, dessa forma, uma *maior atuação do Estado no que tange à questão social*, porém, essa intervenção não se deu de forma com vistas à universalização de direitos, mas permaneceu seletivo, sem modificar a estratégia de manutenção da criança no trabalho e sem deixar de lado a articulação com o setor privado.

Durante essa época, ressalta-se a manutenção da *cultura de institucionalização*, até então bastante conhecida no país. Algumas investigações referentes aos registros e dados das instituições de acolhimento da época demonstram que boa parte das internações eram requeridas pelos pais, principalmente atreladas ao acesso à alimentação dessas crianças e adolescentes (RIZZINI; RIZZINI, 2004), expressando, assim, que o *direito à convivência familiar e comunitária* das crianças e famílias pertencentes à classe trabalhadora vem sendo historicamente violados, atrelado às *dificuldades financeiras das famílias*.

Nesse contexto, entram em cena alguns atores que merecem destaque na história da constituição dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, sendo esses, o SAM (*Serviço de Atendimento ao Menor*) datado de 1941 e a FUNABEM (*Fundação Nacional de Bem-estar do Menor*) datada de 1964. Dessa forma, o SAM, a FUNABEM, juizados de menores, secretarias de promoção do menor passam a unir esforços para construir saberes que tentam dar conta das *causas da delinquência* e do *abandono*, dos comportamentos dos ‘menores’ e suas famílias, fornecendo um caráter mais científico ao trato da infância na época (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

O SAM representou, dessa maneira, uma instituição vinculada ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores, com vistas a manter a *ordem social* mascarada de política pública para a infância. Dentre outras atribuições, o referido serviço era responsável por investigar os menores para fins de *internação e ajustamento social*, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, incentivar a iniciativa particular de *assistência a menores* e fiscalizar os *internatos* (FALEIROS, 2009). O SAM seria, em resumo, um “órgão central orientador” da *assistência à infância* (RIZZINI, 2009, p. 265). As instituições fiscalizadas pelo SAM ficaram conhecidas pela vigilância e pelos castigos corporais, de forma que a individualidade e autonomia das crianças eram negadas constantemente (MELIM, 2012). A violência física nessas instituições era tamanha que chegava a se tornar escândalo público, visto que, as agressões eram tão pesadas que levavam os internos até à morte, além dos internatos também serem conhecidos pelas péssimas condições de higiene, superlotação, exploração sexual e corrupção dos funcionários (MELIM, 2012). Devido a todas essas *violações de direitos* associadas ao SAM, o mesmo chegou a ser chamado de “Sem Amor ao Menor” (RIZZINI, 2009, p. 266). Dessa forma,

Essa etapa marcou por um lado, o *assistencialismo estatal e privado* destinado às *famílias trabalhadoras*, permeado por um forte domínio paternalista-populista de políticas públicas centralizadas, e, por outro, o aprofundamento de uma prática repressiva e higienista que privilegiava o *internamento* como principal ferramenta de proteção à criança sem infância (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 657).

Observa-se assim, as raízes históricas da constituição de uma cultura de institucionalização como forma de proteção à infância. Ressalta-se ainda que o SAM ficou bastante famoso em relação aos chamados “transviados” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 34). Os “menores transviados” representavam, assim, as crianças e os adolescentes que não correspondiam aos ideais da sociedade da época e a ideia de desenvolvimentismo associada ao Governo Vargas. Acreditou-se, portanto, no ideário social da época, que o SAM era uma fábrica de criminosos e uma escola do crime, da qual os “menores” que ali passavam tornavam-se perigosos bandidos (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Cada vez mais, portanto, o SAM e suas instituições, associados ao tratamento desumano atrelado às mesmas, foram perdendo força. No ano de 1956, após sair da direção do SAM, Paulo Nogueira Filho publicou uma obra de denúncias em relação ao SAM⁷ e suas ações, denunciando a exploração dos “menores” e a corrupção envolvendo esses serviços (RIZZINI; RIZZINI,

⁷ FILHO, Paulo Nogueira. Sangue, corrupção e vergonha S.A.M.: sangue da mocidade, lama da corrupção e vergonha da incúria recaem sobre a sociedade brasileira, enquanto perdura a tragédia dos menores abandonados. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1956.

2004). Após os inúmeros escândalos envolvendo os castigos e repressões das instituições, foram criadas duas sindicâncias para investigar as irregularidades que ocorriam no SAM.

Concomitante à existência do SAM, em 1949 fora criado o *Serviço de Colocação Familiar*, regido pela Lei nº. 560 de 27 de dezembro de 1949, com vistas a oferecer ambiente favorável ao pleno desenvolvimento dos “*menores*”, nos quais as crianças de 0 a 14 anos que “não tenham lar” ou não possam permanecer nele, são colocados em casas de famílias por um retorno financeiro, ou não (BRASIL, 1949). Além disso, essa lei define alguns critérios para a inscrição dessas famílias como, por exemplo, prova de idoneidade moral, bem como as obrigações que essa família deverá ter para com a criança como assegurar acesso à educação, alimentação, alojamento, vestuário, educação religiosa, dentre outros (BRASIL, 1949).

Destaca-se também a criação, no ano de 1957, do *Instituto de Adoção* que regularizou os serviços de *adoção* (PEREZ; PASSONE, 2010) e passou a dar um caráter mais assistencial à adoção, estando condicionado ao consentimento da criança e/ou adolescente, além de mudar a idade mínima do adotante de 50 para 30 anos (BRASIL, 1957).

No ano de 1964 fora regulamentado, por meio da Lei nº 4.513, de 1º de dezembro, a *Política Nacional de Bem-Estar do Menor*, que viria a regulamentar as instituições atreladas a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) (RIZZINI; RIZZINI, 2004). No entanto, as FEBEMS (Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor), coordenadas pela FUNABEM, seguiram priorizando a *internação e enclausuramento das infâncias consideradas perigosas*, aumentando, nessa época, o *recolhimento* de crianças nas ruas (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Em 1976, uma CPI realizada comprovou que no Brasil existiam cerca de 25 milhões de “*menores em situação de pobreza e/ou abandono*”, o que exigiu uma posição da FUNABEM, a qual declarou não ter condições para lidar com um problema de tamanha dimensão e fora apresentado um projeto de criação de um Sistema de Proteção ao Menor, no entanto, a proposta não fora aceita e a FUNABEM continuou em funcionamento (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

O *caráter menorista* com que a infância fora tratada nestes períodos da história segue sendo evidenciado pelo *Segundo Código de Menores* (Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979), o qual dispõe sobre *assistência, proteção e vigilância a menores*, de maneira geral, até dezoito anos que se encontrem em *situação irregular* - crianças e adolescentes em situação de negligência e/ou abandono, com desvio de conduta, autores de infração penal, em situação de *perigo moral*, dentre outros (BRASIL, 1979). De maneira geral, o atendimento às crianças e aos adolescentes combinava ações *assistencialistas, higienistas e repressivas*, com o advento

de um caráter mais participativo e *comunitário* sob a ótica do desenvolvimentismo, com base em vastos setores da igreja católica (PEREZ; PASSONE, 2010).

A realidade da época, de tratar a infância e a adolescência de maneira *criminalizatória*, só se encerrou concomitantemente ao fim do período militar, influenciado, também, pelas pressões sociais. Alguns movimentos foram importantes para o estabelecimento da *proteção integral às crianças e aos adolescentes* como por exemplo o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Fórum Nacional de Defesa da Criança, a Pastoral do Menor, dentre outros (FILHO; SOUZA, 2013).

A partir da década de 80, com a redemocratização do país, começaram a ser questionadas as *medidas de internação*, até então dirigidas às crianças e adolescentes,

O processo de redemocratização do país dos anos 1980 possibilitou que setores organizados da sociedade e os próprios internos questionassem esta modalidade de assistência, a qual permanecera no silêncio durante os 20 anos de ditadura militar. As reações vêm de dentro dos internatos, da sociedade civil, e também, da esfera governamental (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 47).

Diante desses questionamentos, passou a se buscar alternativas às internações e a FUNABEM vem a se transformar no *Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA)* e várias propostas que buscavam a superação da institucionalização foram incentivadas, buscando reintegrar a criança/adolescente ao seu meio social (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A partir da promulgação da Constituição de 1988 estipula-se a busca pela *proteção integral às crianças e aos adolescentes*, sendo essa de responsabilidade da família, do Estado, da sociedade e da comunidade (BRASIL, 1988). Define-se, pela legislação, assim, como criança a pessoa de 0 a 12 anos e adolescente de 12 anos completos a 18 anos de idade. Segundo a Constituição, toda criança e adolescente tem o *direito de viver plenamente essa fase da vida*, devendo ser garantido a estes educação, lazer, saúde, bem como estabelece a maioria penal em 18 anos e a proibição do trabalho infantil (BRASIL, 1988).

O *Estatuto da Criança e do Adolescente*, promulgado no ano de 1990, veio complementar a Constituição Federal e condensa esses *direitos* das crianças e dos adolescentes, além de estipular outros novos, demonstrando um avanço significativo no trato da infância e da adolescência no Brasil, tanto na ideia socialmente instituída sobre esse segmento, quanto na esfera estatal e nas responsabilidades do poder público para com esse segmento social.

Nesse contexto, o ECA define um *sistema de proteção integral às criança e aos adolescentes* reconhecendo-os como *sujeitos de direitos* e tendo a defesa dos mesmos como *absoluta prioridade* (BRASIL, 1990). Essa prioridade está associada à importante *fase de desenvolvimento*, em que essas crianças e adolescentes encontram-se visando, assim, o *pleno*

desenvolvimento da pessoa humana, por meio da *proteção e do acesso aos direitos humanos básicos* como saúde, educação, moradia digna, alimentação, higiene, dentre outros. Sendo assim, estabelece-se que a criança e o adolescente,

Gozam de todos os *direitos fundamentais* inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da *proteção integral* de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o *desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social*, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, art. 3º).

O referido Estatuto também traz importantes avanços em relação ao *acolhimento institucional* no país, priorizando que toda criança e adolescente seja criado junto à sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurando-se a *convivência familiar e comunitária*, sendo o *acolhimento institucional* considerado a *última medida* a ser tomada, *temporária e excepcional* (BRASIL, 1990). Ressalta-se ainda a criação dos Conselhos Tutelares enquanto órgãos permanentes e autônomos, encarregados pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 1990).

A partir da instituição dessas legislações que regulamentam o acesso à *direitos* por parte das crianças e adolescentes e com o advento da Resolução nº 113 do CONANDA, que aprova parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), estabelece-se que esse sistema de garantia de direitos se constitui pela integração das instâncias públicas e da sociedade civil, com base em três eixos estratégicos – defesa, promoção e controle (BAPTISTA, 2012). Esse sistema teria como objetivo, portanto, promover, defender e controlar a efetivação dos *direitos das crianças e dos adolescentes* de maneira integral e considerando os *processos de desenvolvimento* atrelados a essa etapa da vida, colocando-os a salvo de ameaças e violações de direitos (BAPTISTA, 2012).

Conforme já citado anteriormente, portanto, apesar dos avanços atrelados ao acesso dos direitos desse segmento social, com base na promulgação das referidas legislações, sabe-se que estes nem sempre foram considerados como *sujeitos de direitos* e a *passividade histórica* atrelada aos “*menores*” ainda traz seus resquícios na dificuldade de efetivação de algumas regulamentações em *defesa da infância*, dentre as quais em alguns momentos ainda atravessam as *instituições de acolhimento institucional*.

As tendências atreladas ao capitalismo de ameaças constantes aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora também se refletem nas afrontas ao sistema de garantia de *direitos das crianças e adolescentes*, que são agravadas com uma *agudização do ideário neoliberal*, que encontra terreno fértil para seu estabelecimento durante as crises do capital. Com vistas a manutenção da hegemonia do sistema capitalista, os discursos

conservadores e as propostas de retração máxima do Estado diante da questão social atrelados ao neoliberalismo são atualizados, estabelecendo-se, assim, o *neoconservadorismo* associado à defesa do neoliberalismo, do militarismo, dos valores tradicionais e religiosos (BARROCO, 2015). Nesse sentido, o *neoconservadorismo* apresenta-se como uma,

[...] forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais (BARROCO, 2015, p. 625).

É, portanto, nesse contexto que as *expressões da questão social* voltam a ser tratadas como *caso de polícia* e as *ideias menoristas e criminalizatórias* associadas à infância e a adolescência encontram caminhos para sua disseminação defendendo, assim, uma *militarização da vida social*, o armamento, a redução da maioria penal, dentre outros/as (BARROCO, 2015). O reflexo do agravamento do *neoconservadorismo* e das influências que o mesmo tem estabelecido no ideário social e político no Brasil, no que tange à infância e a adolescência, se expressam nas campanhas de Jair Bolsonaro para a presidência da república no ano de 2018 em que, segundo o atual presidente, o Estatuto da Criança e do Adolescente deveria ser jogado na lata do lixo⁸. Nesse contexto de ameaças constantes à noção do direito, as disputas em torno da *consolidação da proteção integral à infância e a adolescência* e dos *ideais menoristas* tornam-se mais agravadas e recorrentes.

Sabe-se, portanto, que mesmo com os avanços nas legislações e na *proteção das crianças e dos adolescentes*, a dissolução de toda desigualdade social nunca será um horizonte possível no contexto de acumulação do capital, o qual alimenta e perpetua a *desigualdade social* em prol de seu fortalecimento, bem como coisifica as relações sociais. Para Marx (1867), não há humanidade no capitalismo. Dessa forma, o sistema cria mecanismos para manter sua hegemonia e minimamente a ordem social, como as *políticas sociais* que entendem-se como um processo e “resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo” (SANTOS, 2009, p. 2).

Compreende-se, portanto, que o ECA constitui-se como um Estatuto universal, que visa

⁸ Conforme reportagem de ‘O Globo’, o atual presente no momento da sua campanha para presidência afirmou que o ECA deveria ser descartado. A matéria encontra-se disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>

oferecer as mesmas oportunidades de acesso para que todas as crianças e adolescentes possam se desenvolver em um *ambiente digno*. No entanto, diante do contexto de exploração capitalista e dos seus rebatimentos na vida cotidiana, sabe-se que a forma como isso ocorre na prática ainda está diretamente atrelada ao poder aquisitivo das famílias em um contexto de atenuada *desigualdade social*.

A matricialidade sócio-familiar das políticas sociais, apesar de representarem um avanço na superação da individualização da questão social, pressupõe, muitas vezes, em *processos culpabilizatórios* e de *hiperresponsabilização* dessas famílias, para que se garanta à *proteção das crianças e dos adolescentes*. Campos e Miotto (2015) definem esse caráter das políticas como *familistas*, ou seja, perante a *retração estatal* e a crescente dificuldade de acesso a direitos pela classe trabalhadora em uma sociabilidade capitalista, as famílias ainda são as maiores responsáveis pela provisão do seu próprio bem-estar e quando não o fazem são culpabilizadas de alguma forma.

As legislações reiteram a importância da *prevenção à ameaça da violação dos direitos da criança e do adolescente* e a necessidade de acompanhamento das políticas de proteção básica para que não haja o agravamento das situações de risco social⁹ a que essas crianças e adolescentes muitas vezes são expostos e, assim, não seja necessário que se chegue a *destituição do poder familiar*. Considera-se, assim, que nesse contexto, a responsabilidade de provimento das necessidades sociais básicas deveria ser primeiramente de *responsabilidade do Estado*.

Observa-se, contudo, que a *institucionalização em massa de crianças e adolescentes* ainda é uma prática recorrente, de forma que o *afastamento familiar*, em muitos casos, não tem sido realmente a última instância utilizada, considerando a ausência de acompanhamento de outras políticas sociais antes de se chegar à alta complexidade, conforme os dados obtidos na pesquisa de campo realizada a ser discutido no capítulo seguinte. Compreende-se, assim, que essa realidade advém diretamente de um contexto histórico de *naturalização da institucionalização de crianças e adolescentes* que ainda reflete nos dias atuais, mesmo após os inúmeros avanços nas legislações vigentes e na *proteção integral* a esse segmento social, como será discutido a seguir.

⁹ O risco social compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar sua independência social e, associado à ausência de prevenção desses agravos, as pessoas vivem em uma constante insegurança social (CASTEL, 2005).

2.2 O HISTÓRICO ABANDONO DE “INCAPAZES”: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO PAÍS

*A sete anos vegeto no depósito dos rejeitados
Desde de que me encontraram dentro de um saco
plástico [...]
Fui condenado aos traumas do abandono de incapaz
(TADDEO, 2014)*

A relação dialética entre presente e passado na *constituição dos direitos*, da forma como se estabelece hoje, também se faz presente na *cultura de institucionalização* difundida na sociedade de hoje, a qual possui raízes históricas associadas à *institucionalização em massa* de crianças durante a história do Brasil, seja por meio da *roda dos expostos* ou das *instituições asilares*.

“Expostos’, ‘enjeitados’, ‘deserdados da sorte’ ou da ‘fortuna’, ‘infância desditosa’ ou ‘infeliz’ foram denominações de uso corrente no Brasil Colônia, Império e mesmo nas primeiras décadas da República” (ARANTES, 2020, p. 360). As terminações anteriormente referidas eram as nomenclaturas socialmente disseminadas para se referir às crianças que eram abandonadas nas ruas, praças, igrejas, dentre outros locais e, com base nos relatos de Arantes (2020), compreende-se que o estigma social associado às crianças institucionalizadas – que se estende até os dias atuais - está historicamente enraizado na cultura brasileira.

Como já referenciado anteriormente, historicamente no Brasil o *abandono de crianças* fora considerada uma prática recorrente, principalmente devido aos estigmas sociais da época e os filhos gerados fora do casamento (RIZZINI; PILOTTI, 2009). Além disso, essa prática também era utilizada como uma estratégia das mulheres escravizadas de libertar seus filhos da escravização dos senhores para que pudessem, assim, serem “livres” (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Nesse contexto, em que o *abandono de crianças* era uma prática recorrente, a mortalidade infantil era bastante elevada, tendo em vista que as crianças eram abandonadas majoritariamente nas ruas e acabavam expostas ao risco e mortas. Para tentar reverter essa realidade e reduzir as taxas de mortalidade infantil na época relacionadas ao abandono de crianças,

[...] o Brasil importou a organização administrativa dos espaços de acolhida dos enjeitados. Desta feita, nomeou-se estes espaços em “Roda dos Expostos”, cujas primeiras casas surgiram na Europa no século XII (Itália) e que os portugueses trouxeram para o território brasileiro (MENDES, 2021, p. 107).

Dessa forma, o modelo das *rodas dos expostos* implantadas no Brasil foram importados da Europa e no Brasil e geridas pelas Santas de Casas de Misericórdia, representando um marco importante em um longo período de trato pelo assistencialismo da questão social no Brasil. Nesse contexto de trato filantrópico da questão social, “a elite, por meio das damas da sociedade, fazia suas caridades como forma de ‘amenizar’ as diferenças sociais no assistencialismo aos expostos” (MENDES, 2021, p. 107).

A primeira roda implantada no Brasil fora em Salvador, no ano de 1734, seguida pelo Rio de Janeiro em 1738, Recife em 1789 e São Paulo em 1825 (ROCHA; CASTILHO; CASTILHO, 2021). Essas rodas, por sua vez, eram estruturas criadas em formato de cilindro, com um dos lados vazados e que, assentado em um eixo, produzia um movimento rotativo girando de fora para dentro (GONÇALVES, 1987). O movimento rotativo das rodas garantia, assim, o sigilo das famílias depositantes da criança que após a largarem ali tocavam uma campainha e a criança era pega do outro lado da roda. O sigilo dessas famílias estava muito atrelado à manutenção da honra das mesmas, princípio considerado fundamental em uma sociedade baseada nos preceitos patriarcais, cristãos e conservadores.

Segundo os dados de ingresso das crianças nessa época nos hospitais, constatou-se que havia uma equiparidade de gêneros e que, a maior parte das crianças “enjeitadas” eram brancas, revelando, assim, que o abandono de crianças era realizado majoritariamente pelas famílias elitizadas, principalmente associado aos adultérios (MENDES, 2021). Após as crianças serem deixadas nas rodas, estas eram recebidas dentro da instituição e registradas no Caderno de Matrícula dos Expostos, que trazia as informações sobre a criança enjeitada, dentre elas, cor, sexo, possíveis doenças, roupas e o que trazia consigo (COSATI, 2018). Após esse registro, a criança era batizada, como uma forma de resgatar sua alma (COSATI, 2018).

O funcionamento dessas instituições, no entanto, dependia muito da localidade e da organização interna das mesmas. Mesgravis (1975) relata que na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, por exemplo, os registros dos “enjeitados” eram feitos por uma zeladora dos expostos, que cuidava dessas crianças até elas serem entregues às amas de leite. Essas amas de leite, em sua maioria eram índias ou negras, que ficavam responsáveis pelos cuidados dessas crianças até os três anos, em troca de retorno financeiro (MESGRAVIS, 1975).

As chamadas amas secas, por sua vez, eram responsáveis pela criação das crianças dos 3 aos 7 anos, também em troca de retorno financeiro, de menor valor que as amas de leite (MESGRAVIS, 1975). Esses profissionais e as amas, no entanto, não possuíam qualificação alguma para os cuidados das crianças, e muitas vezes os faziam para suprir as necessidades básicas de suas famílias, “boa parte oferecia o básico para garantir o recebimento dos valores

pelos serviços prestados, mas também há registros de muito descuido, chegando os expostos ao óbito e que eram omitidos pelas amas” (MENDES, 2021, p. 108).

Sobre a presença das amas e dessa forma de trabalho remunerado na história dos “enjeitados”, Nascimento (2006) relata:

Quem eram essas mulheres que criavam os filhos do Estado? Sabemos muito pouco sobre elas. Do ponto de vista social estavam na condição de livres, forras ou escravas, civilmente podiam ser viúvas, casadas ou solteiras, e eram, em sua maior parte, mestiças e negras. Se escravas, seus senhores podiam vendê-las ou alugá-las [...] Em geral, eram mulheres pobres, que se sujeitavam a ganhar tão pouco para um trabalho tão árduo, o que aliás não diferia do resto do Brasil (NASCIMENTO, 2006, p. 214).

As amas desse período nada mais são que uma representação das consequências atreladas a alforria dos/as escravos/as e a falta de condições que foram dadas para esses/as negros/as para que pudessem se manter na condição de livres. Os reflexos disso se reverberam ainda nos dias atuais, em que os dados revelam que as populações negras são as mais afligidas pelo desemprego, pelas subocupações e com menores remunerações em comparação aos brancos (IBGE, 2021).

Segundo as ideias expostas por Mendes (2021), as crianças expostas iniciavam seus estudos a partir dos sete anos, quando eram deslocadas para os seminários e eram educados por profissionais pouco preparados para tal função, geralmente missionários da igreja, com embasamentos educacionais herdados dos currículos jesuítas. Nesse contexto,

[...] perdurou-se por várias décadas a forma rígida, religiosa, instrução mínima e semi-profissionalização da educação para os expostos sob rédeas das irmãs, o que preparava, literalmente, as crianças expostas para servir, em idade oportuna, as necessidades trabalhistas da elite (principalmente com serviços domésticos) (MENDES, 2021, p. 111).

É nessa conjuntura de precocidade e adultização que a infância era tratada na referida época, conforme Cosati (2018, p. 7),

[...] sete anos marcaria a “idade da razão” e os meninos poderiam ser admitidos no Arsenal de Guerra. Além desta opção, também poderiam, igualmente às meninas, ser criados em casa de terceiros encarregados de sua educação, sustento e tratamento de enfermidades de maneira gratuita (COSATI, 2018, p. 7).

Esse contexto, dessa forma, roubava as infâncias dessas crianças, que desde cedo eram obrigadas a se inserir no trabalho, e observa-se, por trás dessas ações, um *controle do Estado* nítido sobre as *crianças pobres*, com um objetivo final de moldá-las para servir ao capital e manter a ordem social na época, considerando as ideias de criminalização da pobreza que eram vigentes nesse período.

Ressalta-se, no entanto, que mesmo com as medidas tomadas pelas Santas Casas de

Misericórdia para redução da mortalidade infantil na época, essas taxas continuaram bastante elevadas, tendo mudado somente as causas e a forma dessas mortes precoces. Nesse momento, a mortalidade estava muito associada às más condições de higiene e falta de cuidado com as crianças, inclusive nos hospitais, atingindo “a faixa dos 70% nos anos de 1852 e 1853 no Rio de Janeiro” (TEIXEIRA, 1888 *apud* RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Nesse período marcado pela presença das *rodas dos expostos*, já havia uma preocupação com a *desinstitucionalização* dessas crianças, após ser atingida a “idade da razão”, quando eram encaminhadas novamente as Santas Casas. As Santas Casas, porém, só se responsabilizavam por essas crianças até os nove anos de idade, o que, por sua vez, “[...] constituía mais um problema: o que fazer daquelas crianças quando completassem a idade de nove anos?” (RESENDE, 1996, p. 160).

Nessa perspectiva, o Sargento-mor Antônio Simões de Sousa iniciou campanhas em prol da construção de um local que acolhesse essas meninas que saíam da instituição e eram *largadas à própria sorte* (RESENDE, 1996, p. 160). As lutas de Antônio Simões, após sua morte, acabaram resultando na inauguração, no ano de 1870 das Instituições de Recolhimento que, “[...] supria as expostas com vestuário, instrução, assistência médica, dote e enxoval no caso de se casarem, além de ensiná-las a costurar, cozinhar e tocar instrumentos” (RESENDE, 1996, p. 160).

Por volta de 1889, no entanto, com a chegada das primeiras Irmãs de Caridade, que assumiram as Santas Casas de Misericórdia, estas acabaram por acolher nas instituições de Recolhimento também meninas órfãs e, dessa forma, as instituições de Recolhimento aos poucos foram perdendo seu caráter inicial (RESENDE, 1996). De forma geral, compreende-se pelos registros, que os meninos eram preparados para o trabalho após os nove anos e as meninas eram preparadas para o casamento.

Sendo assim, a *roda dos expostos* fora uma forma de “*assistência à infância*” que perdurou durante boa parte da história do Brasil, e fora considerada uma das instituições de mais longa vida, tendo sido instalada no Brasil Colonial, se multiplicando durante o período imperial e se mantendo durante a República, até sua extinção em 1950 (ROCHA; CASTILHO; CASTILHO, 2021). Os altos números de mortes e a *adultização precoce* dessas crianças representou, nessa época, o “infanticídio disfarçado pela Roda dos Expostos e pela exploração do trabalho de crianças no mundo fabril [...]” (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 653).

Próximo à proclamação da República, os movimentos de médicos e higienistas preocupados com as condições da infância no Brasil e as altas taxas de mortalidade infantil se intensificaram e, principalmente, após a Proclamação da República quando o país ainda,

[...] inseria-se em inquietações eugênicas que pregavam que sua população deveria ser de gente saudável e, para que o Brasil pudesse se tornar uma grande nação, era preciso criar mecanismos de regulação social, principalmente para dar conta das “classes inferiores” e “portadoras de degenerescências”, cujos problemas eram de ordem social e moral [...] Imbuídos do ideário do saneamento moral, os higienistas lançaram seus olhares e cuidados principalmente sobre os pobres, as prostitutas, os loucos, os cortiços, as crianças e todos os locais/grupos que, segundo eles, de alguma maneira, precisariam ser tutelados para que melhorassem suas condições de higiene e não oferecessem danos ao restante da população (JUNIOR; GARCIA, 2010, p. 614-615).

É nesse contexto que a *proteção à infância* passa a assumir centralidade no *ideário social e higienista* da época, pois passa-se ser necessário proteger essas crianças para evitar uma futura desordem social. O *movimento higienista*, dessa forma, sob os argumentos da *proteção a infância* passa a delimitar condutas, “docilizando corpos e delimitando fronteiras entre o normal e o patológico” (JUNIOR; GARCIA, 2010, p. 615). Assim, a matriz que orientava essas ações representava um projeto de proteção da infância que, no fundo, visava muito mais a defesa da sociedade (PEREZ; PASSONE, 2010).

Sob os pretextos de proteção das crianças, acima citado, também definiu-se na época um *modelo ideal de família* para a educação e proteção dessas crianças e, assim, “o lar burguês tornou-se referencial e modelo sanitário, moral e arquitetônico das condições de existência na cidade” (JUNIOR; GARCIA, 2010, p. 615).

Um dos grandes protagonistas do *movimento higienista*, travestidos de defensores da infância, fora o médico Carlos Artur Moncorvo Filho¹⁰. A mortalidade infantil, para o médico, se constituía como uma ameaça ao futuro do país e as instituições como as *Rodas dos Expostos* já estavam bastante enfraquecidas, bem como o sistema de assistência oferecido pela Igreja (JUNIOR; GARCIA, 2010).

Após a morte de seu filho, Carlos Moncorvo pensou o modelo do *Instituto de Proteção e Assistência à Infância (IPAI)*, que representou,

[...] um exemplo claro da filantropia desejada na época: prestava de forma gratuita os serviços básicos de saúde, dentro dos padrões científicos, exigindo da população assistida a obrigação de frequentar as palestras de higiene proferidas no próprio Instituto. [...] Representante do modelo assistencial filantrópico, Moncorvo Filho acreditava na ciência como promotora de assistência à população visando à prevenção de problemas futuros (JUNIOR; GARCIA, 2010, p. 618).

Posteriormente, com base nas ideias do médico, foram criados o *Instituto de Proteção e Assistência à Infância* e os *ambulatórios*, para prestar atendimentos de saúde às crianças pobres (RIZZINI, 2009). Essas ações que foram desenvolvidas tratavam-se, então, de um projeto

¹⁰ “Moncorvo Filho pode ser considerado uma das figuras públicas mais importantes tanto na difusão de preceitos higiênicos para as famílias quanto nas ações voltadas para a proteção à infância no Brasil” (JUNIOR; GARCIA, 2010, p. 3).

médico, assistencial e filantrópico, com vistas à proteção das crianças pobres, conforme citado no capítulo anterior.

Dessa maneira, a *infância* seguiu sendo diretamente tratada pela filantropia e pelo assistencialismo, apesar de já se terem ações pontuais do Estado com o intuito *do controle das crianças pobres*. Os eixos norteadores dessas intervenções, no entanto, mudaram, passando de uma ideia de salvação, controle e preparo para o trabalho dessas crianças para um viés mais educativo, porém motivado por princípios higienistas.

Com a extinção das *rodas dos expostos* as crianças passaram a ser institucionalizadas majoritariamente em *asilos*, instituições que eram mantidas por ordens religiosas e, às vezes, com um respaldo do poder público. O acolhimento de crianças em *asilos*,

[...] propiciou a constituição de uma *cultura institucional* profundamente enraizada nas formas de “*assistência ao menor*” propostas no Brasil, perdurando até a atualidade. O *recolhimento*, ou a *institucionalização*, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação do meio social a que pertence o “menor”; o confinamento e a contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade – formas de disciplinamento do interno, sob o manto da prevenção de desvios ou da reeducação dos degenerados (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 20).

Compreende-se, assim, que a *cultura de institucionalização*, que ainda apresenta impactos na maneira como se constitui o *acolhimento institucional* atualmente, tem heranças ancoradas nos *asilos* que apresentavam um *caráter de instituição total*. Quanto às condições precárias dos asilos, Moncorvo Filho (1992) relatara:

Ora, o “asylo”, tal qual o concebiam os antigos, era uma casa na qual encafurnavam dezenas de crianças de 7 a 8 annos em diante nem sempre livres de uma promiscuidade prejudicial [...] vivendo sem o menor preceito de hygiene, muitas vezes atrophiadas pela falta de ar e de luz sufficientes, via de regra pessimamente alimentadas, sujeitas, não raro, á qualquer leve falta, a castigos barbaros [...] tudo isso dos principios scientificos e sociaes que devem presidir a manutenção das casas de caridade, recolhimentos, patronatos, orphanatos, etc., sendo, consequentemente os asylos nessas condições instituições condemnaveis (FILHO, 1992, p. 134 *apud* JUNIOR; GARCIA, 2010, p. 618).

Sendo assim, os *acolhimentos em massa* eram naturalizados e tidos como uma forma de “*correção dos desviantes*” até 1960, e estes eram tratados de forma totalmente desumana, conforme os relatos do médico acima citado. Com o tempo, os asilos foram sendo reformulados e mudando sua designação para escola de preservação, escola de reforma, educandário, dentre outros. Independente das mudanças incutidas nessas instituições, o objetivo final não se modificava: “empregar o sentimento de amor ao trabalho e uma conveniente educação moral” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 20).

Após os conturbados processos de *criminalização* e *violação de direitos* sofridos pela infância e pela adolescência durante a ditadura militar, passando por *instituições de correção*

como as *FEBEMs*, geridas pela *FUNABEM*, as *FEBEMs* tiveram, por sua vez, uma grande importância na disseminação de uma *cultura de institucionalização em massa de crianças e adolescentes* no Brasil, principalmente quando associados à uma ideia de *criminalização da pobreza* e do *caráter punitivista* associado à institucionalização.

Uma publicação da época, que trazia como tema os polos opostos referentes ao *internamento ou a socialização da infância*, trouxeram dados exorbitantes do recolhimento de 53 mil crianças de 1967 até junho de 1972, sendo a maioria dessas crianças provenientes das favelas e que dependiam das ruas para sobreviver seja pela mendicância, venda de objetos ou roubos (RIZZINI; RIZZINI, 2004) – observa-se, assim, as raízes históricas atreladas aos processos de *rualização* nas trajetórias de vida dessas crianças e adolescentes e à *institucionalização* das mesmas, conforme será discutido a seguir pelos resultados obtidos pela pesquisa de campo realizada.

Assim sendo, essas instituições, por meio do seu *caráter punitivo*, buscavam manter a “*ordem social*” e proteger as crianças dos “*desajustamentos sociais*” (RIZZINI; PILOTTI, 2009). Sendo assim, mudaram-se os nomes, mas “as práticas e as representações continuavam as mesmas: as crianças e adolescentes pobres ainda eram os ‘menores’ da sociedade e, por isso, a violência praticada contra eles era aceita por muitos segmentos sociais” (MELIM, 2012, p. 172).

A partir da década de 80, iniciou-se os processos de redemocratização do país e em 1988 fora regulamentada a Constituição Federal, também conhecida como *Constituição Cidadã*. A partir de então, passa-se a ser responsabilidade da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens, com absoluta prioridade (BRASIL, 1988). O *Estatuto da Criança e do Adolescente* vem compor a referida Constituição no que tange à *garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes* e, a partir daí, as *instituições de acolhimento institucional* passam a ter algumas normativas reguladoras, que visam a garantia desses direitos.

Destaca-se, no entanto, que mesmo com a instituição legal de um *sistema de garantia de direitos* voltados à *proteção da infância e da adolescência*, o *acolhimento institucional* reflete a *tensão entre os paradigmas minoristas e protetivos em seu cotidiano*. A superação de uma *cultura de institucionalização* enraizada na história do país, bem como o *caráter de instituições totais e de longa permanência* associadas ao *acolhimento institucional* ainda encontram um longo caminho para sua superação, conforme será discutido a seguir.

2.3 A DIFÍCIL SUPERAÇÃO DE UMA CULTURA HISTÓRICA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO: AS CONTRADIÇÕES QUE PERPASSAM O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*Não tô incluso nos dados sobre adotado pretendido
[...]
Pelo ECA meu martírio tinha que ser temporário
Não a porra de um vitalício calvário
(TADDEO, 2014)*

Após a promulgação do ECA, na década de 90, e a instituição de um sistema de proteção para a infância e a adolescência, o *acolhimento institucional* passa a ser considerado uma *medida excepcional* e a *última instância* para o encaminhamento de crianças e adolescentes que sofrem alguma forma de *violação dos seus direitos*, bem como a uma intensa *fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários*. Assim, as instituições de acolhimento passam a priorizar a *convivência familiar e comunitária*, superando os modelos de instituições totais até então vigentes.

O *acolhimento institucional* está compreendido atualmente na *alta complexidade* da *Política de Assistência Social*. A Política de Assistência Social é regida pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e se define como uma política de seguridade social, não contributiva, que provê os *mínimos sociais*¹¹ para garantir o atendimento das necessidades básicas em um conjunto articulado de ações da *iniciativa pública e da sociedade civil* (BRASIL, 1993). A *política de assistência social*, por sua vez, é organizada por meio de um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Algumas legislações, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Norma Operacional Básica (NOB/SUAS, 2005) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), foram essenciais para a implementação da política de assistência social no Brasil, bem como para a padronização das ações ofertadas pelo SUAS no território nacional (BRASIL, 2012). A partir da implementação dessas legislações, a política de assistência social passa a ser dividida em *diferentes complexidades*, sendo essas: proteção social básica e proteção social especial, que compreende a média e alta complexidades (BRASIL, 2004).

¹¹ Os mínimos sociais, segundo Pereira (2006), estão diretamente associados à satisfação dos mínimos necessários para que se viva com o mínimo de dignidade humana. Nessa lógica, os sistemas de proteção social no capitalismo assumem um caráter de *relief* (alívio da pobreza) com o objetivo fim de sobrepor as necessidades de lucro do capital às necessidades humanas consideradas essenciais (PEREIRA, 2013).

A *proteção social básica* visa *prevenir situações de risco*, por meio do desenvolvimento de potencialidades, tendo como público alvo famílias em situação de vulnerabilidade social e compreende alguns serviços e benefícios como os Centro de Referência de Assistência Social, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Benefício de Prestação Continuada, dentre outros (BRASIL, 2004).

A *proteção social especial*, por sua vez, é destinada a famílias e indivíduos que se encontrem em *situação de risco social e pessoal*, por ocorrência de abandono, violências, situação de rua, trabalho infantil, dentre outros, e que estejam com seus vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos (BRASIL, 2004). A *média complexidade*, enquanto constituinte da proteção social especial, visa o atendimento dessas situações de violações de direitos, anteriormente citadas, porém quando ainda não há o rompimento de vínculos (BRASIL, 2004).

A *alta complexidade* trata-se de serviços institucionais que garantem o acesso às necessidades básicas visando à *proteção integral* como moradia, alimentação, higiene e trabalho protegido, que necessitem ser retirados e/ou afastados do seu núcleo familiar ou comunitário provisoriamente (BRASIL, 2004). Dentre os serviços constituintes da alta complexidade estão as Casas Lares, Repúblicas, Famílias Substitutas, Casas de Passagem, Albergues, Abrigos Residenciais, etc.

O acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos – e até os 21 anos em casos excepcionais - é considerado, portanto, uma *medida de proteção provisória, excepcional e a última instância* para esses indivíduos, sendo priorizada outras formas de acolhimento como, por exemplo, as Famílias Substitutas e/ou Famílias Acolhedoras (BRASIL, 1990). O afastamento do convívio dessas crianças e adolescentes, ocorre devido à *violação de direitos, fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários*, em que a família se encontra, temporariamente, impossibilitada de atender às suas necessidades básicas (BRASIL, 1990). Nesse contexto, segundo o *Estatuto da Criança e do Adolescente*, o *acolhimento institucional* e o *acolhimento familiar* “são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para *reintegração familiar* ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (BRASIL, 1990, art. 101 § 1º).

O *acolhimento familiar*, portanto, é uma medida alternativa e que tem preferência ao *acolhimento institucional* e também de caráter temporário, que prevê a guarda de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar e comunitário por casais ou pessoas cadastradas para tal fim, visando sua *proteção integral* até que seja possível sua *reintegração familiar* ou *colocação em família substituta* (BRASIL, 1990). Essa priorização da colocação das crianças

e adolescentes em família substituta em relação a institucionalização, porém, dificilmente ocorre na prática, considerando que, segundo dados do SNA do dia 13/04/2022, havia no país, nessa data, apenas 30,5% de famílias acolhedoras, ao passo em que a as instituições de acolhimento para crianças e adolescentes representavam 69,5% e 95,1% das crianças e adolescentes estão acolhidas em modalidade de acolhimento institucional, ao passo que apenas 4,9% estão em modalidade de família acolhedora.

Conforme o *Estatuto da Criança e do Adolescente*, o *acolhimento institucional* não se prolongará por mais de 18 meses, salvo comprovada sua necessidade (BRASIL, 1990) e as crianças e adolescentes terão sua situação reavaliada a cada três meses. No que tange ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, quando não há outra opção diante da necessidade do *afastamento familiar e comunitário*, conta-se com duas modalidades de acolhimento - o *abrigo residencial e a casa-lar*, sendo que, a diferença entre esses se constitui nas formas de funcionamento e número máximo de acolhidos (BRASIL, 2014).

As casas lares, por sua vez, possuem um número reduzido de acolhidos (de 8 a 10), e tem como objetivo possuir uma maior proximidade com o ambiente familiar, tendo um casal ou pessoa como cuidadores de referência, que residam no local e que são chamados/as de mãe e pai social, além da possibilidade de ter um auxiliar de cuidador e a obrigatoriedade da equipe técnica de referência (BRASIL, 2009).

Os abrigos possuem um caráter mais institucional e têm como número máximo de usuários 20 crianças e/ou adolescentes, sendo um cuidador¹² para cada 10 acolhidos e esse número vai reduzindo quando houver crianças que necessitam de cuidados especiais, sendo 8 para cada cuidador quando houver uma criança com necessidades especiais e 6 para cada cuidador quando houverem duas ou mais. Há também a possibilidade de haver auxiliares para os cuidadores e a obrigatoriedade de um coordenador por abrigo e as equipes técnicas de referência (BRASIL, 2009).

Os princípios dos serviços de *acolhimento institucional para crianças e adolescentes* compreendem-se, portanto, na *excepcionalidade e provisoriedade* da medida, na *preservação dos vínculos familiares e comunitários*, na garantia de acesso e respeito à diversidade, oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crença e religião,

¹² Os cuidadores sociais/educadores sociais dos abrigos residenciais para crianças e adolescentes são profissionais que devem possuir, no mínimo, ensino médio completo e capacitação específica e são atribuídas a estes profissionais os cuidados básicos para com as crianças e adolescentes residentes na instituição, organização do ambiente, auxílio às crianças e aos adolescentes para lidar com sua história, acompanhamento dos acolhidos nos serviços que garantem seus direitos básicos (BRASIL, 2009).

respeito à autonomia da criança, adolescente e do jovem (BRASIL, 2009). Segundo as Orientações Técnicas para o desenvolvimento desses serviços, são fundamentais também as articulações em rede setorial e intersetorial, bem como as formações continuadas para os/as profissionais (BRASIL, 2009).

No que se refere à estrutura e organização dessas instituições, as legislações preveem que sejam semelhantes ao ambiente de uma residência e estar inseridas na comunidade, oferecendo ambiente acolhedor, além de se prever que não possua fachada (BRASIL, 2009). As equipes profissionais dessas instituições, como citado anteriormente, por sua vez, são compostas por coordenador/a, equipe técnica, educadores/cuidadores sociais, auxiliar de cuidador/educador (opcional) (BRASIL, 2009).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e a *Lei da adoção* (Lei 12.010, de 2009) vem complementar as diretrizes estabelecidas pelo ECA no que trata dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Essas legislações buscam superar a *naturalização da institucionalização e a longa permanência* nesses espaços, definindo o tempo máximo de permanência nas instituições e a importância da *convivência familiar e comunitária* para os *processos de desenvolvimento* atrelados à *infância e a adolescência*.

Prevê-se a importância do *direito à convivência familiar e comunitária* no *desenvolvimento integral* das crianças e adolescentes devido aos processos “biológicos, psicoafetivos, cognitivos e sociais que exigem do ambiente que os cerca, do ponto de vista material e humano, uma série de condições, respostas e contrapartidas para realizar-se a contento” (BRASIL, 2006, p. 25). Ressalta-se, no entanto, que mesmo após tantos avanços legais, ainda encontram-se inúmeras dificuldades para que o acolhimento assuma as características legais necessárias, visto que, dentre outras coisas, apesar de o tempo máximo de acolhimento previsto ser de 18 meses, ainda há uma parcela considerável de acolhimentos que se estendem por mais de três anos, conforme exposto anteriormente referente aos dados obtidos pela pesquisa.

Por mais que se façam esforços no que diz respeito à aproximação desse ambiente ao ambiente residencial, ainda restam muitos resquícios históricos do acolhimento que devem ser superados, como o *controle* constante dos/as acolhidos/as e as *rotinas institucionais* sempre tão fechadas, como exposto pela/o profissional participante da pesquisa,

[...] mas eu acho que é inevitável né por ser uma instituição eles acabam sendo muito tutelados né... na questão da dependência e da autonomia, por mais que é fundamental trabalhar isso e é uma insistência, é algo que a gente estimula muito... tem barreiras que ainda precisam ser superadas. Eles tem pouca liberdade dentro do abrigo assim

né, no ir e vir, pra ir tomar uma água... tudo eles precisam pedir autorização, tudo tem que ter um cuidador junto e eu acho que isso acaba prejudicando muito essa questão da autonomia e da independência, dos horários... eles não conseguem ter uma autonomia de eu vou fazer isso tal hora, é o horário que tem ali na regra né, inclusive horário de acordar, de dormir... então eu acho que isso prejudica bastante assim a questão da autonomia e da independência (PROFISSIONAL 2).

Corroborando a essa lógica, a autora expressa sobre as instituições: “Em geral, o ambiente é frio, sem elementos que imprimem configurações de uma casa. A burocracia dos cômodos e a lógica institucional estão presentes em cada canto e o controle dos corpos é exercido cotidianamente” (EURICO, 2018, p. 116). No município em que fora realizada a pesquisa, os abrigos residenciais são dispostos em casas alugadas pela prefeitura. As casas, de maneira geral, possuem uma boa estrutura, em sua maioria, de dois pisos – destoando, inclusive, um pouco à realidade dos/as acolhidos/as.

As contradições inerentes à *institucionalização* e a *ausência de autonomia dos/as acolhidos/as* o que, por si só, gera processos de uma maior *dependência* desses jovens, conforme expresso pela/o adolescente participante: “[...] é que tipo às vezes a gente é muito... não mimado... é muito... ali tem tudo na mão sabe?!” (LILI, 17 anos). Legitimando essa ideia, o/a profissional 2, acima citado, também expressa a existência de uma *linha tênue entre o cuidado e a tutela* relacionado às instituições de acolhimento, constituindo-se, assim, como um grande desafio no cotidiano institucional a superação desses processos de *dependência* inerentes à institucionalização, dificultando os processos de emancipação dos jovens em processo de desligamento.

O esforço depositado em tentar que as instituições se pareçam com as casas dessas crianças e adolescentes é visível, porém os quartos sem decoração, compostos apenas por beliches e guarda-roupas – por vezes compartilhados, as grandes mesas na cozinha, que comportam uma quantidade considerável de crianças e adolescentes, os três ou quatro sofás já modificados pelo tempo, dispostos pela sala, carregam em cada uma de suas partes inúmeras histórias de pessoas distintas que passam por essas instituições diariamente.

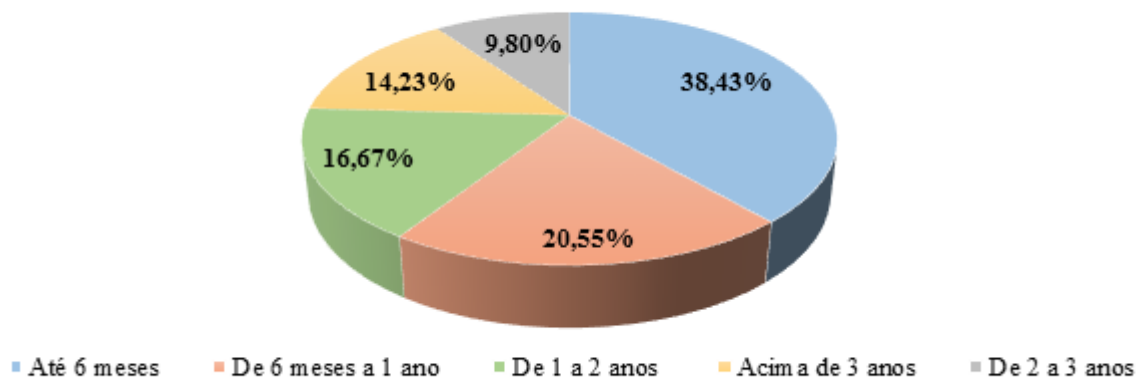
Algumas contradições inerentes à vida no coletivo e à *institucionalização*, principalmente no que tange à *ausência de autonomia* no interior dos abrigos, também são citados por outros/as participantes da pesquisa: “[...] se eu quisesse dormir a meia noite [...] eu dormiria entendeu, se eu quisesse olhar um filme não teria que te disputa pra ver quem vai escolhe o filme, não tem que ter votação eu escolho e já era” (WILLIAN, 21 anos).

Observa-se, assim, com base no que fora exposto pelos participantes que, por mais que se busque a superação do caráter histórico de instituição total e de longa permanência das instituições de acolhimento – as quais têm raízes bastantes consolidadas na história brasileira -

e do caráter menorista associado à proteção das infâncias e das juventudes, o esforço necessário para se chegar a essa superação segue sendo um desafio constante.

Apesar de alguns desses acolhimentos ultrapassarem o tempo máximo permitido, a maioria, em nível nacional, segundo os dados do SNA do dia 07/05/2022, estão dentro do tempo máximo permitido, sendo a maioria, 38,43% de acolhimentos de até 6 meses, seguidos pelos acolhimentos de 6 meses a 1 ano, que representam 20,55% dos acolhimentos totais, conforme sistematizado no gráfico abaixo, referente ao tempo de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente no Brasil.

Figura 1 - Tempo médio de permanência em acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes no Brasil



N: 29.564

Fonte: CNJ. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, 07/05/2022. Gráfico produzido pela autora

Ressalta-se, no entanto, que os dados acima se modificam quando selecionadas as categorias de idade, sendo que, dos 14 aos 16 anos, a maior parte permanece até 6 meses em acolhimento, seguido pela categoria de acima de 3 anos de acolhimento. Em relação aos maiores de 16 anos a pirâmide se inverte, sendo a maioria acolhidos/as institucionalmente por mais de 3 anos. Observa-se, assim, uma relação intrínseca entre a faixa etária desses jovens e o tempo de permanência nas instituições de acolhimento.

Os dados obtidos pela pesquisa de campo, entretanto, destoam dos dados referentes ao tempo máximo de acolhimento em nível nacional, que está dentro do previsto pela legislação, quando se trata do tempo máximo de acolhimento. Dos quatro adolescentes de 16 a 18 anos incompletos participantes da referida pesquisa, que estão em situação de acolhimento institucional, todos já estavam acolhidos por, em média, três anos, e dos cinco jovens egressos

desinstitucionalizados por maioria, participantes da pesquisa, todos ficaram acolhidos por um tempo médio de cinco anos.

Conforme já citado anteriormente, segundo os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do dia 13/04/2022, a maioria das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente possuía mais de 16 anos de idade (17,97%), ou seja, adolescentes próximos ao desligamento por maioria. Segundo pesquisa realizada pelo MDS no ano de 2010, 93,2% dos acolhidos tem seu desligamento por retorno à família de origem, 55,8% por adoção e em terceiro lugar estão os desligamentos de jovens que completam a maioria nas instituições de acolhimento (33,8%) (MDS, 2010).

Um adolescente que, ao completar a maioria no acolhimento institucional, na qual residia desde criança, expressava seu incômodo com o longo período de institucionalização por meio de um *rap* intitulado “Depósito dos Rejeitados” (TADDEO, 2014), que inspirou a elaboração do presente trabalho retrata, além dos longos períodos de institucionalização, os *seletivos critérios de elegibilidade para adoção* de crianças e adolescentes no Brasil¹³:

[...] Não estou incluso nos dados sobre o adotado pretendido
 O X é na cor branca e no cabelo liso
 O casal de *boy* não quer ta no restaurante jantando
 Com polícia colando, achando que é seqüestro relâmpago
 De no shopping explicar pro segurança seguindo
 "O menino negro ta comigo, não é bandido é meu filho"
 No máximo eu consigo ser apadrinhado
 Por um doador que dá pra ong alguns centavos
 Pro bebe loiro é adoção direito a infância
 Pro negrinho um colaborador mensal à distância [...] (TADDEO, 2014).

Os recortes seletivos de cor ou raça presente nos critérios de adoção são expressos, assim, pelos dados do CNJ (2012). A maior parte dos pretendentes à adoção optaram pela preferência de adotar crianças ou adolescentes pardas (46,6%), seguido pela preferência de adoção à crianças/adolescentes brancos/as (41,92%) e, não coincidentemente, a menor parte dos pretendentes à adoção cadastrados no sistema estavam dispostos a adotar crianças negras (36,8%). No entanto, apesar do racismo implícito nas preferências de cor ou raça durante os processos de adoção, o fator mais seletivo de crianças e adolescentes da possibilidade de adoção é a idade. Enquanto 92,7% dos/as pretendentes desejam uma criança com idade entre 0 a 5 anos, o CNJ informa que apenas 8,8% de crianças e adolescentes aptos à adoção estão dentro desse critério etário (CNJ, 2012).

Observa-se com o exposto, portanto, que a conta não fecha e, diante desse contexto de

¹³ Relato de experiência de trabalho da pesquisadora em um abrigo residencial

não possibilidade de colocação em família substituta dos adolescentes, boa parte desses, ao ingressarem no sistema de acolhimento institucional possivelmente estará fadado há um longo período de institucionalização, não havendo a possibilidade de reintegração familiar. Os critérios seletivos de elegibilidade relacionados à adoção, dessa forma, também estão diretamente relacionados aos longos períodos de institucionalização das crianças e dos adolescentes que ultrapassam, em sua maioria, o tempo máximo previsto em legislação de 18 meses. Segundo pesquisa realizada pelo IPEA, “verificou-se que o tempo de permanência das crianças na instituição chegava a dez anos” (MARTINEZ; SOARES-SILVA, 2008, p. 115 e 116).

Nesse aspecto, conforme demonstram os dados, os *abrigos residenciais* acabam por se tornar a casa dessas crianças e adolescentes, não cumprindo o caráter de um espaço transitório e provisório para esses indivíduos, conforme expresso pelas legislações e constituem-se, assim, quase que como instituições de longa permanência, “[...] pelo ECA meu martírio tinha que ser temporário, não a porra de um vitalício calvário [...]” (TADDEO, 2014).

Diante desse contexto, uma das estratégias que tem sido muito utilizada no *acolhimento institucional*, como meio de garantia à *convivência familiar e comunitária* desses adolescentes fadados à institucionalização, é o *apadrinhamento afetivo*. O apadrinhamento afetivo se constitui, assim, como uma forma de proporcionar à criança e ao adolescente vínculos com vistas à convivência familiar e comunitária e visando colaborar com o seu desenvolvimento social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro (BRASIL, 1990). O apadrinhamento afetivo pode ser exercido por padrinhos/madrinhas que possuam mais de 18 anos e que não estejam inscritos nos cadastros de adoção (BRASIL, 1990).

Nessa perspectiva, os/as adolescentes que não tem perspectiva de desligamento antes da *maioridade*, e por não possuírem possibilidade de *reintegração familiar* e por estarem fora dos *critérios de adoção* pretendidos, por sua vez, tentam se reinventar no cotidiano, criando estratégias de *resistências*, como a criação de fortes laços e vínculos no cotidiano do acolhimento e transformando esses espaços em suas casas da maneira como podem, dessa forma, crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente constroem vínculos de solidariedade entre si, que surgem a partir do cotidiano, mas, ainda assim, os conflitos e a desconfiança persistem, devido às violações de direitos recorrentes em suas trajetórias de vida (MEDEIROS *et al.*, 2002).

Os/as jovens participantes da pesquisa, que passaram pelas experiências de apadrinhamento afetivo, sejam egressos ou acolhidos, em sua maioria, consideram esse um vínculo importante em suas trajetórias de vida, conforme expresso pelo/a participante a seguir:

“[...] eu participei do apadrinhamento, eu tenho a minha madrinha, mantenho contato com ela ainda, falo de vez em quando com ela, cheguei até fazer uma visita na casa dela, ela é uma pessoa maravilhosa que eu amei de conhecer” (EDUARDA, 20 anos). Por outro lado, as experiências dos/das profissionais com o apadrinhamento afetivo dividem-se em concepções distintas acerca do programa, como expresso nas falas abaixo:

[...] essa é uma estratégia que a gente vê assim que a efetividade é muito baixa assim tipo... muitos dos que apadrinham assim... os que continuam são muito poucos, depois dos 18 então (incompreensível) quando não tem ninguém a gente tenta essas estratégias ou um conhecido, um amigo, um padrinho às vezes até informal né [...] (PROFISSIONAL 1).

[...] a experiência que eu to tendo com o apadrinhamento é bem recente [...] e tá sendo bem positivo né, a gente precisou filtra muito bem eu diria, no sentido de poder mostrar pras pessoas o que o apadrinhamento é, qual que é o objetivo do apadrinhamento né e eu acho que tá... eu to numa fase muito otimista assim com relação ao apadrinhamento porque ta dando certo sabe?! E ta tudo muito recente, claro... as aproximações tão se dando agora... enfim, mas a gente conseguiu [...] todos que tinham o desejo genuíno mesmo assim de fazer parte da vida dos acolhidos, sabe?! (PROFISSIONAL 3).

No posicionamento da primeira profissional citada, o apadrinhamento constitui-se como um vínculo mais frágil, que dificilmente se mantém após a desinstitucionalização por maioria. Na visão da segunda profissional, o apadrinhamento constitui-se como uma possibilidade de suporte no pós maioria para esses jovens e como uma estratégia para garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos.

Percebe-se, assim, pelas falas acima expostas que, por mais que haja inúmeras contradições que perpassam os programas de apadrinhamento afetivo, este vai se constituir, em muitos casos, como o único vínculo e referência possível para esses adolescentes, sendo inegável, assim, a importância que o programa de apadrinhamento afetivo assume nas trajetórias de vida desses jovens, situação que se torna agravada diante de um contexto de desproteção social, que não permanece acompanhando o andamento desses vínculos que podem facilmente ser rompidos sem o devido respaldo das *políticas públicas no pós maioria*.

Diante do exposto anteriormente, essas crianças, adolescentes e jovens, que permanecem nas instituições de acolhimento por mais tempo que o previsto, expressam em seus relatos uma significativa *centralidade do abrigo em suas trajetórias de vida*, enquanto categoria emergente da pesquisa, seja pelo tempo de permanência, pelos vínculos ali construídos e/ou pelo acesso à oportunidades e recursos relacionados à institucionalização.

Cinco dos/as nove jovens participantes da pesquisa relacionaram a institucionalização e o período de permanência no abrigo a sentimentos positivos, sendo considerado desde o fato mais marcante de suas vidas ou relacionam todas as lembranças boas de suas vidas ao período

em que estiveram institucionalizados/as. Os jovens também relacionam o acolhimento institucional ao acesso à recursos e oportunidades que talvez não teriam alcançado fora das instituições e/ou pelas referências de cuidado e suporte estarem totalmente vinculados à instituição de acolhimento e aos vínculos ali desenvolvidos.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes relatos dos/as jovens “eu acho que primeiro significava uma casa onde eu ia ficar, agora significa um lugar de suporte pra antes de eu me tornar independente e ter que lidar sozinha com as coisas” (LILI, 17 anos); “mas é bom né, a estrutura do abrigo é muito bom, as psicólogas tão sempre achando curso, achando coisa... até os próprios tios mesmo né, a gente faz uns passeios às vezes né e eu gosto [...]” (KAKÁ, 17 anos); “ah, na verdade no tempo que eu fiquei no abrigo pra mim foi um aprendizado grande eu acho que eu melhorei quando eu passei pelo abrigo entendeu?!” (WILLIAN, 21 anos).

Destaca-se ainda que essa *centralidade* que as instituições acabam assumindo nas trajetórias de vida desses jovens se atrela diretamente aos *longos períodos de institucionalização*, ultrapassando, muitas vezes, o previsto pela legislação vigente. Essas relações, muitas vezes, se misturam o suficiente para esses jovens não discernirem essas relações das relações familiares: “porque a gente cria um vínculo com eles assim, não é como se fosse... com alguns tios é, mas com outros é uma relação de tio e sobrinho mesmo (LILI, 17 anos).

A *centralidade desses vínculos* muitas vezes se estende para o *pós maioridade*, e representa um suporte para esses jovens, sendo que dois dos jovens egressos residiram por um período com seus antigos cuidadores – nas casas dos cuidadores - após a *desinstitucionalização por maioridade*. Compreende-se, assim, a importância que esses vínculos adquirem nas *trajetórias de vida* desses jovens, principalmente devido ao fato de que, em muitos casos, os cuidadores sociais serão a primeira referência de cuidado em suas vidas.

Ressalta-se novamente, entretanto, que apesar da *centralidade* que essas instituições e pessoas de referência apresentam nas histórias de vida dos jovens, a vida institucionalizada está longe de ser um ideal, apresentando inúmeras contradições no cotidiano e no desenvolvimento saudável dessas crianças e adolescentes, sendo a prioridade sempre que a criança e o adolescente sejam criadas e educadas no seio familiar (BRASIL, 1990).

Essas estruturas institucionais, portanto, acolhem crianças e adolescentes *afastados/as do convívio familiar*. Após a implantação do ECA, a ausência e/ou carência de recursos exclusivamente não se constitui como motivo para o afastamento familiar, contudo, compreende-se que em uma lógica de acumulação desenfreada do capitalismo, as desigualdades sociais a ele inerentes e a consequente ausência/carência de recursos dessas famílias para prover

as necessidades básicas dessas crianças acabam estando de pano de fundo dos demais motivos e violações de direitos que levam ao acolhimento institucional.

Segundo pesquisa realizada pelo IPEA, “do universo de 80 mil crianças e adolescentes, foram abrigados 24,2% por causa da pobreza, enquanto que 18,9% dos abrigamentos ocorreram por abandono, ausência ou perda do vínculo familiar” (MARTINEZ; SOARES-SILVA, 2008, p. 115). Nesse contexto, o acolhimento pela ausência de recursos materiais reforça a *cultura da institucionalização e do assistencialismo*, bem como afeta a vida de um significativo número de crianças, adolescentes e famílias pobres dando continuidade à histórica exclusão de direitos (NEGRÃO; CONSTANTINO, 2011).

Dentre os principais *motivos do afastamento familiar* relatados pelos jovens participantes, ressalta-se o *desenvolvimento em ambientes violentos* – envolvendo os diversos tipos de violência –, o *trabalho infantil*, a *situação de rua/processos de rualização*, a *dificuldade de acesso às políticas públicas* (principalmente associado à infrequência escolar), as *dificuldades financeiras*, dentre outros/as. As respectivas *expressões da questão social* que perpassaram as *trajetórias de vida* das crianças, adolescentes e jovens que estão ou estiveram em situação de acolhimento institucional participantes da pesquisa, estão diretamente relacionadas a uma negligência crescente referente a *ausência do Estado* na vida das famílias pertencentes a classe trabalhadora em um contexto de ideário neoliberal vigente.

Essa ausência do Estado, por sua vez, constitui-se como uma violência do poder público para com essas famílias, denominada de *violência estrutural*, a qual encontra terreno fértil no capitalismo e ganha força com a agudização do ideário neoliberal e suas propostas de retração estatal inerentes à este. A violência estrutural aparece diretamente dentre os motivos citados pelos jovens como responsáveis pelo afastamento familiar na dificuldade de acesso às políticas públicas e também aparece indiretamente como pano de fundo de todos os motivos citados pelos jovens.

Compreende-se, portanto, que essa negligência e omissão do Estado em um contexto de crescente necessidades sociais por parte dessas famílias com menor poder aquisitivo e de desigualdade social atenuada inerente ao sistema de acumulação capitalista associa-se diretamente à *violência estrutural* do capital que, segundo Silva (2009), representa o uso da força – não necessariamente física – que impõe regras, valores e propostas que fazem parte da essência da ordem burguesa, que se materializa envolvendo também a base econômica (estrutura) e sua sustentação ideológica (superestrutura).

Os motivos citados pelos/as adolescentes acolhidos/as e jovens egressos/as como motivos de seus afastamentos familiares foram sistematizados no quadro abaixo. Ressalta-se

que em uma trajetória de vida, há inúmeras violações de direitos distintas, que foram desmembradas abaixo e contabilizadas individualmente.

Quadro 4 – Motivos relacionados ao afastamento familiar elencados pelos Adolescentes e Jovens

Histórico de violência contra a criança / adolescente (sexual, física e/ou psicológica)	8
Dificuldade ou não acesso às políticas públicas	7
Situação de rua / processos de rualização	6
Hiperresponsabilização / adultização	5
Abandonos recorrentes pelos pais ou outros familiares	4
Conflitos familiares / desenvolvimento em ambiente violento	3
Trabalho infantil	3
Dificuldades financeiras da família	2
Prático de ato infracional / envolvimento com o tráfico de drogas	1
Processo de adoecimento	1

Fonte: Elaborado pela autora

As mais diversas *formas de violência* que perpassaram e marcaram as trajetórias de vida dos jovens participantes da pesquisa, acolhidos institucionalmente ou já desinstitucionalizados por maioria, foram citadas por estes como sendo as principais propulsoras e motivadoras do *afastamento familiar*, compreendidas em violência sexual, violência física, violência psicológica, violência urbana, violência nas ruas, violência contra a mulher, conflitos familiares associado à eventos violentos e outras formas de violência atrelados ao cotidiano do abrigo, conforme expresso no relato a seguir: “[...] meu pai era muito agressivo assim, meu pai batia na minha mãe, eles usavam droga [...]” (OLIVIA, 17 anos). Olivia retrata, assim, os processos violentos vivenciados em sua infância/adolescência, que estão associados/as diretamente à violência de gênero e ao uso de substâncias psicoativas dos pais e/ou responsáveis, corroborando a ideia da/o adolescente outros/as jovens relatam a presença da violência em suas trajetórias de vida:

[...] desde pequena a gente não teve uma criação muito boa assim, sempre muita violência e coisa assim... aí eu fui na escola e daí eu falei que tava tendo problemas com meu padrasto em casa porque ele se passava assim sabe?! (LILI, 17 anos).

[...] então, eu sofri abuso do meu padrasto e aí a minha mãe me judiou muito hã quando eu contei pra ela [...] e aí depois de um tempo ela me mandou embora de casa daí eu tive que mora na rua...” (EDUARDA, 20 anos).

Como citado pelas jovens, a violência sexual na forma de abuso sexual, ou de tentativa deste, fora citada totalmente associada à meninas atreladas à violência sofrida principalmente por um homem que residia no mesmo domicílio, associado à uma posterior culpabilização da vítima. Conforme relatos de um (a) participante: “também (...) minha irmã mais velha, que não

era filha do meu pai, disseram que ele se passou com ela né... meu pai também batia na minha mãe também, uma vez ameaçou ela com arma, machado... bateu na minha vó (...)" (LUCAS, 22 anos).

Entende-se, portanto, a violência sexual como um crime que ocorre quando alguém é obrigado a ter algum tipo de relação sexual com outro, seja por meio da força física, ameaça, coerção, dentre outros (BRASIL, 2012). Ressalta-se que também é considerada violência sexual quando a pessoa é obrigada ou coercida a ter relações com outras pessoas.

Os dados referentes aos registros de violência sexual no Brasil revelaram no período de 2017 a 2020, 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos (UNICEF; FBSP, 2021), representando, “uma média de quase 45 mil casos por ano. Crianças de até 10 anos representam 62 mil das vítimas nesses quatro anos – ou seja, um terço do total” (UNICEF; FBSP, 2021, p. 6). Os dados anteriormente citados, em relação à violência sexual, são bastante chocantes, porém a preocupação torna-se ainda maior ao pensar que há uma grande subnotificação dos dados quando se trata de violência sexual.

O Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, desenvolvido pela UNICEF e pelo Fórum de Segurança Pública, em 2021, ainda afirma a incidência dos casos de violência sexual principalmente no interior das residências e a maior ocorrência destes na faixa etária dos 14 anos, afetando diretamente crianças do sexo feminino, estando diretamente associado, majoritariamente, a uma violência de gênero, que encontra bases sólidas para sua naturalização em uma sociedade patriarcal, na qual os homens acham que podem exercer total controle e direito sobre os corpos das mulheres.

A violência física compreende-se como, “qualquer ação que machuque ou agrida intencionalmente uma pessoa, por meio da força física, arma ou objeto, provocando ou não danos e lesões internas ou externas no corpo” (VILELA, 2009, p. 9). As violências físicas aparecem nas trajetórias de vida diretamente contra a criança e o adolescente ou a outros membros da família como as mães, avós, etc. e aparecem, em muitos casos, associadas à uma violência de gênero e ao abuso de substâncias psicoativas dos responsáveis.

As violências físicas nem sempre são fáceis de contabilizar, podem ser dimensionadas, em nível nacional, no período de 2016 e 2020, com a identificação de, pelo menos, 1.070 mortes violentas de crianças de até nove anos de idade (UNICEF; FSP, 2021). Desse total, 40% morreram dentro de casa, 46% das mortes ocorreram pelo uso de arma de fogo e 28% pelo uso de arma branca ou agressão física (UNICEF; FSP, 2021).

Os relatos dos/as jovens participantes retratam violências físicas intensas durante suas trajetórias de vida,

O dia que tipo o *nome do irmão*... a minha mãe quebrou (...) quebrou o espelho e se cortou toda, daí ela começou a dar no *nome do irmão* [...] ela ficou louca e daí eu fui lá conversar com ela, daí ela saiu atrás de mim com o cabo de vassoura, daí... eu saí correndo, dei a volta toda na quadra [...] (KAKÁ, 17 anos).

[...] teve uma vez que ele me bateu e que ele me jogou da escada e que eu fiquei internada no hospital por alguns dias só que... Eu fiquei eu acho que uns cinco... uma semana quase internada sabe?! Porque eu tinha me machucado bastante... passei uma semana ali e aí depois eu voltei pra casa [...] (JOANA, 18 anos).

As falas de Joana e Kaká, associado aos dados referente à violência física contra as crianças e os adolescentes, revelam, dessa forma, o quanto essas violências sofridas, muitas vezes dentro de casa, podem ser intensas, traumáticas e levar até a tirar a vida dessas crianças e adolescentes, bem como, nos mostram o quanto ainda temos que evoluir para se atingir o ideal de proteção integral à infância e à adolescência, expostos pelas leis vigentes.

A violência psicológica também fora citada pelos/as jovens em seus relatos “sobre a questão de violência... é, vários tipos de violência né... a violência psicológica, é... física e sexual [...]” (MARIA, 18 anos). Dessa forma, a violência psicológica, por sua vez, pode ser considerada uma ação ou omissão com vistas a,

Controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa, por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal. (VILELA, 2009, p. 10).

Os diversos tipos de violência acima citados aparecem nas trajetórias de vida dos adolescentes e jovens participantes da pesquisa como motivos para o acolhimento institucional e como eventos traumáticos em suas trajetórias. Todas as formas de violência, quando direcionadas à criança e ao adolescente, afetam diretamente seus processos de desenvolvimento. Sendo assim, define-se que a violência contra a criança e ao adolescente é qualquer conduta que cause dano, constrangimento, limitação e/ou sofrimento físico, sexual, moral, psicológico ou social (VILELA, 2009).

As inúmeras violências relatadas também se constituem como motivadoras dos processos de realização, conforme relatado pela/o participante da pesquisa: “daí depois que eu cresci eu saía assim porque se ficava em casa sabia que ia ter bastante briga assim” (LILI, 17 anos). Além dos conflitos familiares citados por Lili, observou-se na maior parte dos relatos dos/as jovens uma centralidade das ruas nas suas trajetórias de vida, conforme reforçam Willian e Lucas:

[...] daí um dia um guri resolveu fugir e eu fugi junto, então eu só conheci a rua, entendeu? O que eu sabia era na rua, o que os *muleque* faziam no meio da rua foi o

que eu aprendi a fazer pra me manter entendeu? Então até ali pra mim aquilo ali era vive, entendeu? (WILLIAN, 21 anos).

Na verdade, é porque a gente não ia pro colégio, catava reciclagem, incomodava [...] eu ficava na rua direto, na rua assim na rua de casa né, beco assim [...] (LUCAS, 22 anos).

Assim, os *processos de rualização* estão recorrentemente presentes nas trajetórias de vida dos adolescentes e jovens participantes, assumindo até mesmo uma centralidade na vida desses sujeitos, conforme relatado pelo/a jovem acima. O referido jovem vivenciou a centralidade das ruas em todas as fases da sua vida, na infância e na adolescência relacionados diretamente às evasões das instituições de acolhimento e atualmente, na condição de jovem desinstitucionalizado por maioridade, utiliza-se das ruas como moradia.

Compreende-se, portanto, o uso do termo “*processo de rualização*” como um processo social em uma “condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num *continuum*” (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194). Os processos de rualização, dessa forma, iniciam-se nas trajetórias de vida dos demais jovens participantes da pesquisa desde muito cedo, associados ao uso das ruas como fuga dos conflitos familiares, conforme citado anteriormente e recorrentemente associado ao trabalho infantil e aos processos de trabalho informais das famílias, principalmente associado a venda de balas nas ruas e a reciclagem, conforme expresso por Kaká “[...] ficava mais na rua do que em casa porque né a gente vendia alho né, daí a gente vendia quase o dia todo, daí a gente voltava noite assim... (KAKÁ, 17 anos)” e reforçado pelo relato de Olívia:

Eu tinha uns 12, 13 então e daí tipo eu tinha amigos, mas eu não podia sair com meus amigos, quando meus pais saíam assim pra reciclar eles sempre levavam a *nome da irmã* e o *nome do irmão* aí como eu era a mais velha assim eu sempre tinha que ficar em casa com os pequenos aí meus pais saíam assim e voltavam tarde (OLÍVIA, 17 anos).

As vivências de rua precoce citadas pelos/as jovens acima, bem como essa centralidade que as ruas adquirem na vida desses jovens, representam inúmeras violações de direitos das crianças e dos adolescentes. Os riscos atrelados às crianças e adolescentes nas ruas também são evidenciados nos relatos dos jovens participantes:

É muito difícil mora na rua porque há eu dependia da bondade de alguma pessoa pra poder comer, há, eu tinha que me esconder dos moradores de rua pra não me agarrar porque eu era uma criança ali então ali eu tive... ali com 11 anos eu tive que aprender a sobreviver porque sabe não... eu era só uma criança então ali eu aprendi a sobreviver na rua e é bem difícil é bem complicado e tu não tem uma cama pra dormir, tu não tem o que comer, não... sabe... é muito difícil, tu sente muito frio porque era em Porto Alegre então Porto Alegre a noite é muito fria, é uma cidade muito fria então eu ficava, quando eu conseguia dormir porque na rua não... tu não dorme, tu tem que ficar acordado porque tu não sabe se tu vai acordar vivo (EDUARDA, 20 anos).

Esse contexto de *desproteção social*, relatado acima, associado aos *processos de rualização* nas trajetórias de vida, assume um caráter de urgência quando também passa a ser relacionado a *mortalidade juvenil*. Segue os relatos de um jovem participante da pesquisa sobre o assassinato do irmão de 16 anos durante uma evasão da instituição de acolhimento: “[...] um já morreu, foi assassinado [...] (*referindo-se ao irmão*) ele foi acolhido mas ele não fico” (LUCAS, 22 anos). Observa-se, assim, que os *processos de rualização* que fazem parte das trajetórias de vida desses jovens antes do acolhimento institucional não desaparecem de um dia para o outro, só muda de figura, agora relacionado às evasões das instituições de acolhimento: “[...] eu estourei a barra da janela, [...] pulei o muro, só que daí eu já tinha ingressado no abrigo aí consto como desaparecido, daí quando tomava uma abordagem da polícia eles me levavam de volta pro abrigo...” (WILLIAN, 21 anos).

A *mortalidade juvenil*, dessa forma, em um contexto de *desproteção social* das juventudes e de descartabilidade de vidas humanas jovens, negras, pobres e periféricas, associado ao capitalismo - como se propõe a discutir com mais atenção no capítulo 3 -, torna-se uma demanda urgente na agenda das políticas públicas, considerando que os homicídios têm se apresentado como o maior interruptor de vidas jovens, negras e periféricas nos últimos anos (IPEA, 2020). A mortalidade juvenil, dessa forma, provocada pela dinâmica societária contemporânea, desestabiliza vidas de jovens em todo globo, especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico como o Brasil (SCHERER, 2018).

Compreende-se, dessa maneira, que as ruas assumem uma centralidade na vida dessas crianças e desses adolescentes desde muito cedo devido, principalmente, à carência em outros âmbitos da vida, principalmente associado às dificuldades financeiras da família e a informalidade associado à sobrevivência nas ruas e a fragilidade de vínculos comunitários e familiares. Para Rizzini e Couto (2019):

Nas pesquisas analisadas, as famílias de origem de crianças e adolescentes em situação de rua são, com frequência, numerosas, marcadas pela violência, pela carência material e afetiva, por ameaças na comunidade, pela perda de parentes, pelo uso de drogas e pelo trabalho infantil (RIZZINI; COUTO, 2019, p. 110).

Novamente, a análise realizada nos leva, assim, à uma *negligência do Estado* para com essas famílias, associado a *violência estrutural* do sistema capitalista. Ressalta-se, assim, a importância da existência e da presença de políticas públicas de prevenção no cotidiano das famílias que vivenciam algumas das expressões da questão social no dia a dia, conforme exposto pelas/os autoras/es:

O investimento em processos preventivos para evitar processos de rualização ou, dito de outro modo, a proteção a quem deve proteger é também um aspecto de fundamental

importância a ser considerado, pois um grande contingente de famílias vulnerabilizadas reproduz o ciclo transgeracional da pobreza. (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 211).

Percebe-se que há uma grande ausência e fragilidade de dados em nível nacional sobre a população em situação de rua no Brasil, considerando que os dados que existem são baseados em alguns recortes de locais e/ou projeções. Há movimentos em prol da contabilização dessa população nos Censos Demográficos, porém ainda se encontra muita resistência do IBGE para essa inclusão, pressupondo-se a existência humana associada à uma propriedade privada, apenas mais um reflexo da invisibilização constante que as pessoas em situação de rua no Brasil enfrentam no cotidiano, inclusive para o poder público.

A *hiperresponsabilização* e a *adultização precoce* citadas pelos/as jovens como motivadoras do acolhimento institucional relacionam-se diretamente ao trabalho infantil, seja ele doméstico ou outro, e as responsabilidades precoces associadas à inserção prematura no trabalho e uma despriorização da educação e dos processos de desenvolvimento associadas à essa etapa da vida, como expresso por Olívia (17 anos): “a gente não ia pra escola ou a maioria das vezes eu não ia pra leva meus irmão pra escola, eu tinha que leva em posto mesmo tando com 12, 13 anos eu tinha que leva eles toma vacina”. Essa *adultização precoce* associa-se, assim, direta ou indiretamente, às *dificuldades financeiras* enfrentadas pelas famílias pertencentes à classe trabalhadora em um contexto de *desproteção social* crescente e de *violência estrutural* o que, por sua vez, negligencia o direito da criança e o adolescente de vivenciar plenamente todas as etapas da vida, e os processos de desenvolvimento inerentes à essa etapa da vida.

Outro motivo citado por um jovem participante da pesquisa fora o envolvimento com o tráfico de drogas e o acolhimento institucional tido como uma medida punitiva: “abrigo? Eles me pegaram com uma mochila de droga e tão me trazendo pro abrigo?” (WILLIAN, 21 anos). O relato de Willian, por sua vez, remete muito aos recolhimentos históricos de crianças e adolescentes nas ruas e a institucionalização como uma medida punitiva, que mostra o quanto ainda é necessário se avançar na ideia do acolhimento institucional como uma medida de proteção à essas crianças e adolescentes e não como uma medida punitiva.

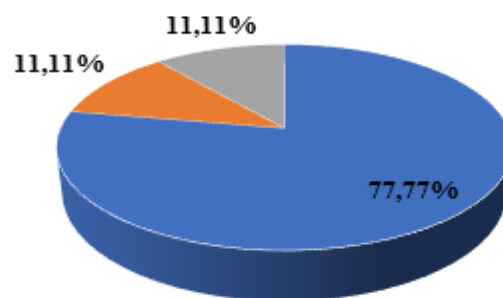
Uma jovem participante da pesquisa também citou seu processo de adoecimento como motivador do acolhimento institucional, reforçando novamente o quanto às políticas públicas de prevenção seriam essenciais nessas *trajetórias juvenis*, podendo evitar o agravo dos riscos sociais: “eu acho que eles não *tavam* entendendo (*família*) que eu tava começando a entrar em depressão... eles não *tavam* entendendo [...]” (ROBERTA, 17 anos).

Observa-se, assim, em um contexto de *violência estrutural* do capital, com os relatos acima citados, a necessidade cada vez mais urgente da proximidade das políticas públicas, principalmente voltadas à prevenção dos *agravos sociais* das famílias que vivem em um contexto de vulnerabilidade social, para evitar que as crianças e os adolescentes sejam sujeitados a essas violências que afetam diretamente seus processos de desenvolvimento e possam chegar ao *afastamento familiar*.

O que ocorre, no entanto, é que a maioria desses indivíduos acessam a política de assistência social pela primeira vez em suas trajetórias de vida ao chegarem no acolhimento institucional. As dificuldades de acesso às políticas públicas relatadas pelos adolescentes e jovens participantes da pesquisa aparecem principalmente atrelados aos processos de adultização precoce desses jovens, conforme citado anteriormente, e são relacionadas diretamente às dificuldades de acesso à política de educação.

Do acesso às políticas públicas antes de chegar ao acolhimento institucional, 77,77% dos jovens participantes da pesquisa acessaram pontualmente somente à Política de Saúde e a Política de Educação, sem possuir acesso às demais políticas públicas; 11,11% acessaram pontualmente aos serviços da Política de Saúde e da Política de Educação e a família recebia também acompanhamento da proteção básica da Política de Assistência Social no CRAS; 11,11% acessaram esporadicamente somente à Política de Educação, sem acesso às demais políticas públicas, como sistematizado no gráfico abaixo.

FIGURA 2 - Acesso às Políticas Públicas dos/as jovens antes do Acolhimento Institucional



N= 9

- Acessos esporádicos apenas à Política de Saúde e à Política de Educação, sem possuir acesso às demais políticas públicas
- Acessos esporádicos à Política de Saúde e à Política de Educação + acompanhamento PAIF da Política de Assistência Social
- Acessos esporádicos somente à Política de Educação, sem possuir acesso às demais políticas públicas

Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo “As Trajetórias de Vida e o Acesso às Políticas Públicas dos Jovens Egressos do Sistema de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes após o Desligamento por Completar a Maioridade” / Gráfico produzido pela autora

Os acessos pontuais à Política de Educação, que aparecem na forma da infrequência escolar, estão diretamente associados a *hiperresponsabilização* dessas crianças e adolescentes e uma conseqüente *adulterização* das mesmas, seja pela priorização dos processos de trabalho infantil, pela não compreensão da importância da educação pelos pais, principalmente atrelado à baixa escolaridade dos mesmos, devido aos cuidados com os irmãos, dentre outros.

A infrequência escolar, assim, ao invés de ser vista como uma forma de haver uma maior aproximação e abrangência das *políticas intersetoriais*¹⁴, evitando o agravo dos riscos sociais, acaba sendo um meio de punição das famílias o que, por sua vez, acaba gerando um desinteresse dos jovens com a educação, no qual essa política perde seu caráter de direito,

Transformando o que era uma reivindicação política em uma condição compulsória, cuja desobediência é punível pela lei; e que esse modelo de educação-para-todos vem contribuindo para modelar a escola como uma “instituição total” (PEREIRA, 2010, p. 634).

Essa obrigatoriedade do acesso à essa política relaciona-se, diretamente, portanto, a falta de interesse dos jovens pela educação, conforme expresso por Willian,

[...] no momento eu não vou ir lá no colégio se não é pra mim prestar atenção porque sempre quando eu vou pro colégio é a mesma coisa entendeu, eu não vou focado em estudar, eu vou porque... ah, tem que terminar o ensino médio né, tem que fazer minha matrícula... (WILLIAN, 21 anos).

No que tange às perspectivas de futuro dos adolescentes acolhidos institucionalmente, três dos quatro adolescentes acolhidos, participantes da pesquisa, citaram o acesso ao ensino superior como um objetivo para o pós maioridade, porém somente após a satisfação de suas necessidades básicas, principalmente centradas na moradia e no acesso ao mercado formal de trabalho, representando, assim, o distanciamento que o acesso ao ensino superior ainda tem nas perspectivas de futuro das juventudes com menor poder aquisitivo. O participante da pesquisa, Kaká (17 anos) expressa sobre suas perspectivas de vida: “[...] essas coisas de faculdade, de escola assim, acho que eu procuraria, é que tipo se eu saísse agora ia ver lugar pra ficar, alimentação...”.

Quanto aos jovens egressos das instituições de acolhimento, participantes da pesquisa, apenas um/a dos/as cinco participantes seguia estudando para concluir o ensino médio e ingressou em um curso técnico, os demais todos abandonaram os estudos após a *desinstitucionalização por maioridade*.

Analisa-se, assim, uma relação intrínseca entre a classe social e o acesso à política de educação nessas trajetórias juvenis, o que, por sua vez, reflete no quanto a educação não é

¹⁴ Conceito de intersetorialidade na página 77

prioridade na vida das juventudes pobres que, sem o suporte do Estado para a satisfação das suas necessidades básicas, acabam centralizando suas vidas na sobrevivência,

De forma geral, considera-se que a falta de capital econômico, cultural e social prejudica o acesso à educação. Como estes fatores são fortemente atravessados por condições socioeconômicas, as famílias pobres, assim como as crianças e os adolescentes em situação de rua, vivenciam processos de vulnerabilização que limitam suas possibilidades de escolarização (RIZZINI; COUTO, 2019, p. 114).

Compreende-se, assim, que a partir do momento em que o Estado cumprir com suas responsabilidades para se atingir à proteção integral prevista à essas juventudes, principalmente voltada ao acesso a seus direitos fundamentais elencados na Constituição Federal, novos horizontes, que agora parecem tão distantes, poderão ser mais palpáveis diante de suas realidades e esses jovens poderão ter o direito de planejar, sonhar e viver plenamente cada etapa de suas vidas, de acordo com o que se propõe a discutir nos capítulos posteriores.

A ausência de acompanhamento das *políticas públicas* na direção da *proteção social*, reflete a constante precarização que atravessa essa e as demais políticas públicas em um contexto de *agudização da questão social* e do *ideário neoliberal* vigente, em que se encontra terreno fértil para a ocorrência de inúmeros desmontes. Dos jovens participantes da pesquisa, como citado anteriormente, apenas um relatou que a família teve acompanhamento do CRAS de seu território antes de chegar ao acolhimento institucional, demonstrando, assim, o quanto as políticas públicas ainda precisam avançar quando se trata da *prevenção dos riscos sociais*, bem como na abrangência de seu atendimento, o que se torna dificultado. No entanto, diante do crescimento exponencial das demandas da classe trabalhadora em um contexto de agudização da questão social, mostra-se cada vez mais necessário que seja pensada a prevenção das situações de violência.

Observa-se, assim, uma necessidade de que haja uma *articulação entre os serviços setoriais e intersetoriais das políticas que compõe à seguridade social* e que essa *intersetorialidade* se efetive de fato, para que se alcance um *sistema de garantia de direitos pleno e integral para as infâncias e juventudes*. Nessa perspectiva,

[...] É fundamental que as políticas públicas sejam apropriadas de modo interdependente, com interfaces orgânicas e comprometidas com os propósitos de transformação social. É por meio da intersetorialidade que é possível abordar de forma mais ampla as problemáticas sociais em seu caráter complexo e multidimensional. A conexão territorialidade/ rede/ intersetorialidade, voltada à inclusão social, redimensiona as intervenções específicas, ampliando o padrão de qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas (BRASIL, 2018, p. 38).

Entende-se, através desse contexto, que as políticas que compõem a seguridade social, portanto, estão interrelacionadas entre si, visando o atendimento integral às distintas necessidades dos usuários das mesmas. A intersectorialidade compreende-se como,

Uma lógica de gestão, rompendo com modelos fragmentados de gestão em prol de um novo modelo norteador que vise a superação da fragmentação mediante a articulação entre as políticas públicas, ofertando ações conjuntas com outras políticas setoriais destinadas à proteção e inclusão social, bem como o enfrentamento das expressões da questão social, tendo a participação de todos os atores envolvidos para a consolidação dos direitos sociais (MEDEIROS, 2017, p. 1).

Essa resposta conjunta e uma maior abrangência no atendimento por parte das políticas sociais, apontando também a superação da fragmentação das necessidades sociais torna-se fundamental, assim, diante de uma vulnerabilidade crescente da classe trabalhadora que exige uma resposta ampliada do Estado, ao passo que agudização do ideário neoliberal propõe uma retração do mesmo no trato da questão social. Objetiva-se que, diante de uma resposta ampliada, unificada e articulada do Estado para com a questão social, possa ser evitado o agravamento da incidência dos riscos sociais, podendo chegar ao rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

De maneira geral, nota-se uma série de violações de direitos nas trajetórias de vida dessas crianças e desses adolescentes que poderiam ser minimizadas se houvesse um acompanhamento mais próximo das políticas intersectoriais, conforme expresso pela/o profissional participante:

Se eles tivessem acesso [...] se a gente conseguisse colocar eles em Serviço de Convivência, se a família conseguisse realmente ser atendida em CRAS, em CREAS... se eles tivessem acesso... se conseguissem estar mais próximo da escola, se conseguisse atendimento psicológico, psiquiátrico... facilitaria a questão da família e até a possibilidade de retorno e até de chegar a nem vir pro acolhimento (PROFISSIONAL 4).

Observa-se, assim, que inúmeras *violações de direitos* das crianças e dos adolescentes, citados como as principais motivações para o acolhimento institucional poderiam ser minimizados - com uma maior proximidade e acompanhamento das *políticas públicas*, principalmente as voltadas à *prevenção* e, dessa forma, inúmeras situações limítrofes para inúmeras famílias brasileiras poderiam ser evitadas se houvesse um *sistema de proteção social* que desse conta das demandas que lhe são apresentadas, diante de um contexto de *agudização da questão social* em um contexto de crise do Capital que propõe uma *retração do Estado diante da questão social*,

O desmonte do sistema público de proteção social consiste na expressão política das respostas construídas pelo capital mundializado no enfrentamento de sua crise de acumulação. A exigência na esfera da produção é reduzir custos e ampliar as taxas de

lucratividade para enfrentar a tendência de queda da taxa média de lucro, intensificada pelo rápido crescimento do capital constante na composição orgânica do capital (CEOLIN, 2014, p. 252).

As ações intersetoriais e interinstitucionais articuladas, tornam-se fundamentais, portanto, para que se possa proporcionar às *famílias* “o apoio necessário para que possa assumir funções protetivas em relação aos seus membros, especialmente nas situações em que os vínculos familiares ainda não foram rompidos” (BRASIL, 2018, p. 43).

Nesse sentido, quando referimo-nos ao acolhimento institucional, enquanto situação limítrofe da violação de direitos para com as crianças/adolescentes e suas famílias, falamos muito mais de famílias negligenciadas pelo Estado e pela ausência de acompanhamento das políticas públicas voltadas à prevenção da fragilização e/ou rompimento de vínculos do que em famílias negligentes, como costumamos ouvir em uma avaliação precoce, e por vezes incompletas, dessas situações pelo senso comum.

Dessa maneira, há uma co-responsabilização, inclusive pelas inúmeras violações de direitos vivenciadas por essas crianças e adolescentes antes de chegarem ao acolhimento institucional, considerando que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990, art. 70).

Acerca disso, a maior *violação de direitos* que se apresenta nas trajetórias dessas crianças, adolescentes e dessas famílias é a *negligência do Estado*, que ao se retrair diante das suas *responsabilidades sociais* gera rebatimentos diretos nas histórias de vida dessas crianças e adolescentes que não necessitariam, com o acompanhamento adequado das políticas públicas, vivenciar tantas formas de violação de direitos, conforme citado anteriormente, e até mesmo ser necessário se recorrer ao afastamento familiar.

Essa violência e apatia do Estado para com as necessidades sociais, cada vez mais agravadas, das famílias pertencentes à classe trabalhadora representa que esse Estado neoliberal,

Desconsidera a sua existência, e considera o extermínio. Esse é o ápice das violências estatal e paraestatal, a barbárie autorizada e aplaudida. Os processos que conduziram o Brasil à realidade atual fazem parte da estrutura e do apagamento proposital da história de violência por parte das elites que conduzem o Estado e os seus interesses (AREND; GERSHENSON, 2019).

Os rebatimentos dessa agudização do neoliberalismo foram evidenciados também pelos/as profissionais participantes da pesquisa, como uma categoria emergente da pesquisa realizada: *a precarização do trabalho*. Essa precarização aparecera nos relatos dos/as profissionais nas suas diversas roupagens, seja pela fragmentação do trabalho, a dicotomia

presente no trabalho entre a teoria e a prática, o desmonte das políticas públicas refletidos na ausência de Recursos Humanos e formações continuadas, como pode ser observado pelos relatos a seguir:

Eu acho que aí tá o vão assim, eu diria... porque não tem né, é zero qualificação não existe né, eu cheguei pra trabalhar no acolhimento sem nenhuma experiência e não me foi dada a opção de ir pra outro serviço né, então assim uma pessoa sem experiência trabalhando num serviço de alta complexidade né?! [...] então com certeza falta assim... falta muito uma visão voltada para capacitar [...] (PROFISSIONAL 3).

Eu acho que no papel é muito bonito mas na prática é muito difícil de a gente conseguir colocar na prática porque a gente conta enfim com as coisas que já tem nos municípios né?! e tem muita coisa ali que não é feita, muita coisa que ta no papel e o município tá muito pra trás [...] o que eu sinto assim que cada um faz os documentos de uma maneira, cada um preenche as coisas de uma maneira, faz de um jeito diferente, assim eu acho que deveria ter uma coisa mais padronizada porque são documentos até que a gente envia e é bem diferente um do outro assim [...] eu acho que a gente deveria ter capacitação no sentido da gente conseguir ter todas as equipes técnicas trabalhando de uma forma porque eu acho que não é muito assim (PROFISSIONAL 4).

Percebe-se, assim, com base nas falas dos/as profissionais, uma relação intrínseca entre o neoliberalismo e seus rebatimentos na precarização do trabalho que se manifestam de diferentes formas no cotidiano do trabalho, impondo inúmeros obstáculos. Nessa lógica, Antunes (2000) expõe que o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível¹⁵ possuem um caráter destrutivo que tem resultado no aumento exponencial do desemprego, na precarização do trabalho e na degradação da relação do ser humano com a natureza em prol do lucro e da acumulação.

Pelos relatos dos/as profissionais, observou-se que os rebatimentos dessa precarização, acabam gerando um sentimento de desmotivação em relação ao trabalho, ao passo que há uma precarização nos processos de qualificação do trabalho e uma ausência de suporte em saúde mental para esses/as trabalhadores/as em um contexto de grande complexidade do trabalho.

Segundo o ECA, constitui-se como direito da criança, principalmente de 0 a 3 anos, em acolhimento institucional, possuírem cuidadores de referência estáveis e qualitativamente significativos para atender às suas necessidades básicas, inclusive as de afeto como prioridade (BRASIL, 1990). Contrastando-se o previsto em lei sobre os direitos das crianças acolhidas, referente aos profissionais que atuam no acolhimento e o que fora exposto pelos/as profissionais referentes à ausência de formações e até mesmo da rotatividade de profissionais atrelados ao *acolhimento institucional*, observa-se um descompasso entre o previsto na legislação e esses reflexos dos processos de *precarização do trabalho* na realidade institucional.

¹⁵ A acumulação flexível caracteriza-se como um novo contexto na flexibilização dos processos de trabalho (BENEVIDES; SOUSA, 2018).

O trabalho dos/as cuidadores sociais, por sua vez, por ser diretamente relacionado ao afeto, como fora citado acima, expressa a complexidade desse trabalho que, aliado aos processos de *precarização do trabalho* e ausência de respaldo em saúde mental para esses profissionais, apresentam reflexos negativos no que tange a um possível adoecimento desses trabalhadores, conforme citado pelo/a cuidador/a participante da pesquisa: “nossa... principalmente com bebês... agora não temos bebês na casa mas quando tem bebê, quando eles vão assim eu fico pra morrer né?! Bah... eu choro, choro...” (PROFISSIONAL 7).

Compreende-se, assim, que há uma linha bastante tênue entre o trabalho dos/as cuidadores/as sociais e os processos de *maternagem*, que geram inúmeras lacunas em relação ao papel desses profissionais, seja por parte dos trabalhadores ou das crianças e adolescentes que estão acolhidos/as institucionalmente. A maternagem, portanto, constitui-se como,

[...] uma tarefa difícil para quem executa, sendo mãe biológica, sendo uma cuidadora em um abrigo. Em ambos os casos, apresenta-se como necessário que se tenha responsabilidade sobre os filhos/acolhidos, e também amor para lhes dar, e para tanto precisam acreditar em si, em seus potenciais para serem mães e para cuidar (SCHMIDT; SCHONARDIE, 2019, p. 8)

A *maternagem*, associada ao trabalho do/a cuidador/a, também aparece nos relatos dos/as cuidadores/as participantes da pesquisa: “eu acho que é isso né que a gente faz papel de mãe, de pai né, de tia então eu acho que é isso, é afeto, é acolher né em todos os sentidos” (PROFISSIONAL 5).

Essa ambiguidade de percepções e sentimentos em relação ao trabalho torna-se totalmente compreensível quando analisadas as complexidades atreladas ao trabalho dos cuidadores sociais, cujas atividades exigem o desenvolvimento de relações afetivas “[...] sendo-lhe atribuídas funções de cuidado com outros sujeitos – mas, ao mesmo tempo, são atividades próprias da sua condição de trabalho, que exigem delas profissionalismo e um fazer técnico” (MEDEIROS; MARTINS, 2018, p. 81). Essa complexidade, conectada ao trabalho do/a cuidador/a, também é expressa pela/o cuidador/a social participante da pesquisa: “eu acho que é o suporte físico, mas emocional também, uma coisa que eles não têm... higiene, alimentação, essas coisas tudo eles tem mas o suporte mental, emocional é o que a gente mais precisaria dar” (PROFISSIONAL 6).

Ressalta-se, portanto, que os/as cuidadores sociais exercem um papel fundamental nas trajetórias de vida dessas crianças e desses adolescentes, porém trata-se de um trabalho muito complexo que, muitas vezes, acaba gerando uma falta de nitidez em relação ao papel desses profissionais, associado aos *processos de maternagem* e aos *longos períodos de institucionalização* de algumas crianças e adolescentes. Essa falta de nitidez, coligada à

precarização do trabalho que se reflete, principalmente, na rotatividade profissional, falta de priorização das formações continuadas e ausência de suporte psicológico para esses trabalhadores, faz com que seja necessária uma maior atenção à essa categoria profissional, que está diretamente suscetível aos processos de adoecimento relacionados à complexidade do trabalho.

A precarização do trabalho apresenta-se, assim, como mais uma maneira de exploração e manutenção de sua hegemonia por um sistema que, “como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga” (MARX, 1867, p. 179). Os rebatimentos dessa fragmentação do trabalho e ausência de unificação nos processos de trabalho citadas pelas/os profissionais acima, também são expressos nas dificuldades atreladas aos desligamentos por maioria desses adolescentes nas instituições de acolhimento institucional, em um contexto de total desproteção social para as juventudes brasileiras, conforme será discutido nos capítulos a seguir.

Os processos para *constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes* e as mudanças nas concepções sociais acerca dessa etapa da vida foram longos. Atualmente, considera-se que a criança e o adolescente devem estar protegidos, visando seu *pleno desenvolvimento*, no entanto, os direitos das crianças e dos adolescentes à *proteção integral* estão constantemente sendo ameaçados, pressionados por discursos conservadores e *menoristas*. Conforme mencionado anteriormente, seja por vias de proteção ou de correção, criou-se no país uma histórica *cultura de institucionalização* de crianças e adolescentes de difícil superação.

O acolhimento institucional, enquanto medida excepcional e provisória, busca atualmente atingir os preceitos voltados à proteção da infância e das juventudes, conforme expresso no ECA. Entretanto, de acordo com o discutido anteriormente, ainda há muito o que se avançar e tem-se observado que, diante dessas reestruturações, os processos de desligamento por maioria acabam ficando, muitas vezes, em segundo plano. A realidade de desproteção social que esses jovens encontram ao serem desinstitucionalizados geram inúmeros rebatimentos e sentimentos de ansiedade e medo em relação ao futuro.

Ser jovem por si só no Brasil atual constitui-se como um desafio, quando se trata de jovens com baixo poder aquisitivo, vindos da periferia e com poucos ou nenhum vínculo. Porém, a situação torna-se agravada necessitando de um respaldo urgente do poder público, conforme será discutido a seguir.

3 MAIORES ABANDONADOS: JUVENTUDES BRASILEIRAS EM UM CONTEXTO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL

*Eu tô pedindo [...]
Só um pouquinho
De proteção
Ao maior abandonado
(NETO; FREJAT, 1984)*

O reconhecimento das *juventudes* como uma etapa da vida, com particularidades que necessitam de uma atenção especial por parte do poder público, ainda é bastante recente no Brasil. A *invisibilização* que perpassou a infância e a adolescência até a constituição dos direitos desse segmento social também atravessou a história das juventudes. Até o final do século XX, as juventudes ainda não eram reconhecidas na agenda das *políticas públicas* como sujeitos com *necessidades particulares e distintas* atreladas à essa etapa da vida, e seguiam sendo invisibilizados socialmente (NOVAES, 2009).

Os movimentos para o reconhecimento dos *direitos das juventudes*, compreendidos como uma etapa da vida distinta da adolescência, em âmbito mundial, foram essenciais para a superação dessa invisibilização em âmbito local, como por exemplo, a Declaração de Lisboa (DL) sobre a Juventude (1998) e a Convenção Ibero-Americana sobre os Direitos da Juventude (CIDJ) (SANTOS; KRONBAUER, 2019), conforme será discutido no decorrer desse capítulo. Assim, no século XXI, se constitui no Brasil a questão juvenil (NOVAES, 2009), pois se avança no reconhecimento legal dos direitos juvenis, porém com pequenos avanços que possam se materializar no cotidiano desse segmento social.

Atualmente, regem os direitos das juventudes no Brasil a Política Nacional da Juventude (2005) e o Estatuto da Juventude – EJUVE (2013), que representam um grande avanço no que tange à visibilidade desse segmento social. O Estatuto da Juventude é instituído por meio da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e define o critério etário de 15 a 29 anos para ser considerado jovem, bem como define os jovens como *sujeitos de direitos singulares* (BRASIL, 2013).

Compreende-se, no entanto, o ser *jovem* para além de um critério etário, mas como uma *construção social* e uma etapa da vida que apresenta inúmeras *particularidades*. Nessa perspectiva, adota-se o termo *juventudes*, no plural, apontando superar a ideia de uma cultura juvenil homogênea (PERONDI; VIEIRA, 2018). As juventudes, portanto, vivem de forma distinta as diferentes situações que se apresentam no mesmo tempo, espaço e/ou cultura, a partir

da sua diversidade, seja pelo grupo social, etnia, gênero, territorialidade, etc., a que pertencem (PERONDI; VIEIRA, 2018).

Nesse contexto, o *abismo social* que separa os detentores dos meios de produção e a classe que vende sua força de trabalho é grotesco e não pode ser desconsiderado, logo, a hegemonia de um sistema que lucra por meio da exploração e se mantém pela perpetuação da acumulação de riquezas e da consequente desigualdade social influi diretamente nas oportunidades e no acesso aos direitos das distintas classes sociais. Por conta disso, não há somente uma juventude, mas múltiplas, com distintas possibilidades e acessos, representando esse segmento social como *heterogêneo* (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007).

Segundo os dados da PNAD Contínua, os jovens de 16 a 29 anos¹⁶ atualmente representam uma parte considerável da população, cerca de 21% da população total do país (IBGE, 2019). Conforme exposto pelo Atlas das Juventudes, vivemos com a maior população de jovens da história, cerca de 47,8 milhões de jovens (BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021). Há, portanto, um descompasso e um descaso com essa população histórica de jovens no país, considerando que uma análise realizada por meio do Índice de Gini, que mede a desigualdade entre a população, revela que a desigualdade está aumentando num nível mais agravado para as juventudes e os/as jovens foram as que mais perderam em renda nos últimos anos (BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021). Realidade essa que pode ser explicada por esse contexto de *desproteção social* vivenciado pelas *juventudes brasileiras*, em um país que não tem construído *processos de emancipação e proteção social* para seus jovens, gerando nítidos impactos nas *trajetórias juvenis*.

Em uma sociedade de classes regida pelo sistema capitalista de acumulação as vivências e acessos das juventudes tornam-se, assim, diretamente relacionadas à classe social a que esses jovens pertencem, podendo a situação se tornar mais agravada se adicionados outros recortes sociais como cor/raça, local de moradia, gênero, dentre outros. Compreende-se, assim, que grande parte da população juvenil no Brasil vive um contexto de insegurança, de forma ampla, voltado para a violação de diversos direitos para essa população (SCHERER, 2016).

O agravamento dessa insegurança fica explícito por meio de sua expressão mais latente: à violência letal que acomete as juventudes nos últimos anos, sendo que, dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vítimas eram jovens entre 15 e 29 anos, sendo que, os jovens do sexo masculino, negros e com baixo poder aquisitivo são os mais acometidos por essa violência (IPEA, 2019). Entende-se, assim, a necessidade urgente de que haja um sistema

¹⁶ Excluído o segmento social que possui 15 anos de idade devido aos critérios etários do IBGE.

de proteção social para as populações jovens no país, considerando que a população jovem está em constante redução desde o Censo Demográfico de 2010 (BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021). Diante do exposto, considera-se que as juventudes brasileiras, em um contexto cada vez maior de retração estatal por conta do ideário neoliberal vigente, vivenciam nos últimos anos um agravamento das vulnerabilidades sociais que atravessam seus cotidianos.

É nessa conjuntura de desproteção social que os jovens acolhidos institucionalmente são desinstitucionalizados por maioria e, às vezes, após um longo tempo de institucionalização, conforme já referenciado anteriormente. A maioria desses jovens possuem vínculos extremamente frágeis, ou nenhum vínculo fora das instituições e, conseqüentemente, nenhuma rede de apoio diante de uma omissão crescente do Estado para com essas demandas. Para buscar abarcar de que forma essa realidade tem afetado o cotidiano dos jovens egressos, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco jovens egressos das instituições de acolhimento, desinstitucionalizados por maioria.

Para construção do referido capítulo, foram utilizados os dados obtidos pela pesquisa de campo, a análise documental realizada e revisões bibliográficas. Propõe-se, assim, no item 3.1 discutir a constituição dos direitos das juventudes no Brasil por meio de um resgate histórico até os dias atuais e as políticas públicas voltadas a esse segmento social; no item 3.2 se apresentará a discussão da inserção ou segregação desses jovens diante de um sistema de acumulação desenfreada e seus rebatimentos, contrastando os dados sobre as juventudes brasileiras com os dados obtidos pela pesquisa de campo referente às juventudes egressas do acolhimento institucional desligados por maioria; no item 3.3 analisa-se, então, as juventudes brasileiras e o acesso destas às políticas públicas de acordo com o recorte dos jovens egressos do acolhimento institucional por maioria e suas trajetórias de vida pós desinstitucionalização por maioria.

3.1 *EU TÔ PEDINDO SÓ UM POUQUINHO DE PROTEÇÃO*¹⁷: A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS JUVENTUDES BRASILEIRAS

As concepções sociais referentes às juventudes vêm se modificando ao longo da história, passando de uma invisibilização desse segmento social - tanto no imaginário social quanto no aparato legal, à constituição dos jovens como sujeitos de direitos. Esses processos, no entanto,

¹⁷ Parte da música *Maior Abandonado* (NETO; FREJAT, 1984), a qual representa a histórica invisibilização desse segmento social no que tange ao acesso a seus direitos no Brasil.

se deram de maneira bastante lenta no Brasil, considerando o quão recente são os aparatos legais que garantem os direitos desses indivíduos.

Os movimentos internacionais para o reconhecimento dos direitos das juventudes foram de extrema importância para a constituição desse reconhecimento legal no Brasil, considerando o compromisso que a ONU estabeleceu para com as juventudes há muito tempo. Em 1965, os Estado-membros¹⁸ da ONU assinaram uma declaração sobre o fomento entre as juventudes e os ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre os povos. Na década de 80, as discussões acerca das juventudes em âmbito internacional, também mediadas pela ONU, se intensificaram (SANTOS; KRONBAUER, 2019).

Nessa perspectiva, por meio da Resolução 40/14, a ONU declarou o ano de 1985 como o “Ano Internacional da Juventude: participação, desenvolvimento e paz”, colocando em pauta o tema das juventudes (SANTOS; KRONBAUER, 2019). Essa resolução incentivava que seus Estados-Membros dessem relevância às necessidades das juventudes, por meio de programas que apontassem a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão, propondo solucionar importantes problemas nacionais, regionais e internacionais (ONU, 1985).

A passagem para a década de 90, por sua vez, fora de extrema importância para evolução e reconhecimento dos direitos das juventudes. No ano de 1995 – 10 anos após sua aprovação - a ONU, por meio da Resolução nº 50/1981, estabelece o Programa Mundial de Ação para a Juventude (SILVA; SILVA, 2011). O referido programa instituiu direcionamentos para a implementação de políticas públicas voltadas às juventudes, elencando, inicialmente, dez áreas prioritárias de ação: educação, emprego, fome e pobreza, saúde, meio ambiente, drogas, delinquência juvenil, lazer, mulheres jovens e participação (BOUTIN; FLACH, 2016).

Em 1998 fora realizada a I Conferência Mundial de Ministros responsáveis pelos Jovens, que ocorreu em Lisboa e que resultou na Declaração de Lisboa e na convocação do Fórum Mundial de Juventude (SANTOS; KRONBAUER, 2019). É a partir da realização desse fórum que é elaborado o Plano de Ação de Braga, o qual fora bastante significativo para a constituição dos direitos dos/as jovens em âmbito internacional (SANTOS; KRONBAUER, 2019).

A Declaração de Lisboa, por sua vez, reconheceu que seria de responsabilidade de cada país a formulação e aplicação de estratégias, políticas e programas a favor dos jovens, levando em conta a diversidade econômica, social e ambiental relacionado às condições de cada país,

¹⁸ A Organização das Nações Unidas é uma organização internacional fundada em 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-membros, tendo como objetivos a manutenção da paz e do desenvolvimento entre as nações, com base nos princípios da justiça, dignidade humana e no bem-estar coletivo (ONU, 2019).

visando, assim, que fosse proporcionado aos jovens o acesso aos direitos humanos (ONU, 1998). Dessa forma, o Plano de Braga [...]

É tido como um dos principais pontos de convergência de grandes mobilizações e articulações dos principais movimentos de juventude, em que se encontra expresso o reconhecimento de que os jovens são uma força positiva com grande potencial para contribuir para o desenvolvimento e o progresso social, bem como para a promoção dos direitos humanos (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 46).

No ano de 2000, por meio da Resolução 54/120, a ONU recomenda que os Estados-membros cumpram com o que fora estabelecido pelo respectivo plano (SANTOS; KRONBAUER, 2019). Em 2005, a referida Organização lançou um informe sobre as juventudes pelo mundo, que expressou a vulnerabilidade social que perpassava as trajetórias de vida desses jovens. Comprovou-se, então, que nessa época, havia um total de “1,2 bilhão de jovens em todo o mundo, 200 milhões sobreviviam com menos de US\$ 1,00 per capita por dia, 88 milhões não tinham emprego e 10 milhões portavam o vírus da síndrome da imunodeficiência” (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 44).

Diante desse cenário de vulnerabilidade que assolava as juventudes no respectivo ano, a Organização aprova a Convenção Ibero-Americana sobre os direitos das juventudes, que passa a vigorar a partir de 2008 (SANTOS; KRONBAUER, 2019). Essa Convenção trata-se de um documento que garante os direitos das juventudes, obrigando seus Estados-Membros a efetivar a proteção social aos jovens, e exige que os mesmos se comprometam a enviar, a cada dois anos, um informe sobre o andamento da implementação do que fora orientado aos países (SANTOS; KRONBAUER, 2019).

No ano de 2006, ocorreu a XIII Conferência Ibero-Americana de Ministros e Responsáveis de Juventude, os países-membros assumiram o compromisso de apoiar a elaboração de um Plano de Cooperação e Integração da Juventude na Ibero-América, reconhecendo a importância dos jovens como atores de mudança e transformação social (SILVA; ANDRADE, 2009).

O debate do reconhecimento das juventudes enquanto sujeitos de direitos, que necessitam de um sistema proteção social que atendam suas necessidades no plano internacional, faz-se primordial até a emergência dos anos 2000, quando o Brasil começa a reconhecer essas distintas necessidades e particularidades. Até a aprovação da Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (BRASIL, 1988), as juventudes foram inicialmente – da mesma forma que a infância e a adolescência no Brasil – mediadas pela filantropia e pelo viés religioso, em um contexto de extrema criminalização da pobreza, com base em preceitos morais, no qual as crianças e jovens pobres

eram vistos como “desviantes” (CASSAB, 2010). A partir da década de 50, as juventudes passam a ser consideradas, através de um viés estruturalista e funcionalista, com forte influência do conservadorismo, consideradas como um segmento social com potencial à rebelião, tornando, alguns segmentos populacionais, preocupação fundamental das Ciências Sociais brasileiras (CASSAB, 2010), por representarem uma ameaça ao *status quo*.

Durante a ditadura militar brasileira, as juventudes representaram um segmento muito atuante nos movimentos de resistência à conjuntura política, mudando o olhar da sociedade, que passou a considerar os jovens como detentores do poder de mudança, porém, só no que tange ao imaginário social voltado aos jovens ricos e de classe média, os jovens pobres continuaram sendo vistos como “desviantes” (CASSAB, 2010).

Nesse contexto de inúmeras pressões internacionais, o Brasil passa a incluir as juventudes no rol das políticas públicas, sendo datada de 1997 a primeira iniciativa pontual voltada a esse segmento social no país (SILVA; ANDRADE, 2009). É necessário, portanto, delimitar a diferença entre políticas públicas e programas governamentais pontuais e de caráter descontinuado, visto que a noção de política pública não é reduzida à prestação de serviços, mas envolve um projeto de natureza ético-política e inúmeras relações entre Estado e sociedade civil (BRASIL, 2014).

A partir de 2004, iniciou-se no Brasil processos de diálogo entre governo e movimentos sociais, enfatizando a necessidade de haver uma política da juventude no país, resultando, no ano de 2005, na criação da Política Nacional de Juventude (PNJ), da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Ressalta-se que esse momento é fruto dos rebatimentos da conjuntura internacional e do contexto neodesenvolvimentista¹⁹ que o Brasil estava vivenciando.

Após a criação da Secretaria Nacional, fora realizado um mapeamento, em nível nacional, das políticas e programas específicos para os/as jovens brasileiros, o que demonstrou a fragilidade com que o país, até então, havia lidado com as demandas das juventudes (SILVA; ANDRADE, 2009). No ano de 2010, o país passa a compor a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), com o objetivo de integrar ações e monitoramentos das políticas para as juventudes (SANTOS; KRONBAUER, 2019).

¹⁹ O neodesenvolvimentismo é considerado uma visão ancorada no ideário neoliberal que se faz presente nos discursos das políticas públicas voltadas para as juventudes que responsabiliza os/as jovens pela construção de uma “sociedade desenvolvida”, observa-se a presença desses reflexos na Política Nacional da Juventude que nasce em um momento de ampliação da intervenção estatal (SCHERER; GERSHENSON, 2016).

Nesse cenário de transformações, aos poucos a invisibilização desse segmento social no país vai sendo superada. No ano de 2010, após a aprovação da Emenda Constitucional nº. 65 de 2010, os jovens passam a ser incluídos na Constituição Federal de 1988 como um segmento social que necessita da proteção do Estado, juntamente com as famílias, crianças, adolescentes e idosos. Observa-se, por meio do exposto, o quanto historicamente o Estado brasileiro vem negligenciando esse segmento social e suas necessidades.

Mais uma vez ressalta-se uma expressão no que diz respeito à lentidão com que o país lida com as demandas específicas das juventudes, considerando que somente oito anos depois da criação dessa política e desses novos espaços fora aprovado o Estatuto da Juventude – EJUVE (Lei nº 12.852/2013). Nessa perspectiva, o Estatuto da Juventude – EJUVE começa a vigorar “mais de duas décadas após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e se constitui como uma grande conquista desse segmento social, pois reconhece o jovem como um sujeito de direitos que necessitam de políticas sociais específicas” (SCHERER, 2018, p. 63). Além disso, representa um grande avanço superando a invisibilidade dessa categoria, principalmente após a maioridade (SCHERER, 2016). Destaca-se, porém, que esses avanços ficam focados no aparato legal, já que, na realidade concreta, os impactos da aprovação dessas legislações ainda são esparsos e pontuais.

Dentre os direitos previstos no referido Estatuto, destacam-se o direito à profissionalização, ao trabalho, à renda, à educação, à diversidade, à igualdade, à saúde, à cultura, à segurança pública, dentre outros (BRASIL, 2013). Despedem-se também alguns princípios norteadores do EJUVE, como a promoção da autonomia, promoção da participação social e política, promoção do bem-estar e desenvolvimento integral, respeito à identidade e à diversidade, entre outros (BRASIL, 2013). Ressalta-se, ainda, que por meio dessa lei também é instituído o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

A partir da aprovação do Estatuto da Juventude, passa a se considerar jovem a pessoa de 15 a 29 anos, porém, conforme citado anteriormente, as singularidades atreladas à essa etapa da vida tornam as juventudes muito mais que um critério etário, mas “uma complexa condição social, que influencia e é influenciada pelas diferentes culturas e possui uma condição dinâmica e mutável ao longo do tempo, de acordo com as transformações da sociedade” (SOUZA; PAIVA, 2012, p. 354).

Observou-se conforme análise documental realizada que ainda se faz presente nas legislações analisadas uma *invisibilização* das juventudes, considerando que esses direitos são previstos, além do EJUVE, pela Constituição Federal de 88 e aparecem de forma pontual em outras legislações como nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento

Institucional (2009) e no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2004) com um maior enfoque na desinstitucionalização por maioria nas referidas legislações. A invisibilização desse segmento social ainda é bastante evidente considerando não ser considerado público prioritário em outras legislações como a PNAS (2004) e a LOAS (1993).

No entanto, apesar das contradições ainda presentes no que tange à *invisibilização* desses jovens perante às legislações e/ou *associação da maioria à processos criminalizatórios* e/ou embasado em uma *promessa civilizatória perversa*, os avanços legais voltados às juventudes brasileiras são considerados de extrema relevância, visto que, anteriormente, estas as políticas se confundiam entre seus públicos-alvo, definindo-os indistintamente entre crianças, adolescentes e jovens. No entanto, na realidade concreta das juventudes, muito pouco vemos de avanços, sendo desenvolvidas poucas políticas e programas voltados às juventudes e, nessa lógica, esse segmento social continua sendo invisibilizado de formas distintas.

O reconhecimento desses sujeitos enquanto portadores de direitos também não é consenso no que tange à construção social sobre os jovens. A sociedade, ainda hoje, encontra grandes dificuldades em considerar os jovens como sujeitos que possuem identidade própria, considerando-os adultos ou infantilizando-os (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007). Nessa perspectiva, segundo Esteves e Abramovay (2007), os jovens são vistos pela sociedade de maneira dualista – como o futuro da nação e como irresponsáveis-, de maneira adultocrata – considera os jovens como sujeitos com potencial de transgredir as regras impostas pelo mundo adulto – e de maneira criminalizatória - associados à violência, delinquência, uso e/ou venda de drogas e ao mundo do crime.

A ideia de criminalização associada às juventudes, principalmente às juventudes pobres, negras e das periferias, contudo, ainda não foram totalmente superadas. Essa tendência pode ser observada, inclusive, nas políticas públicas que foram pensadas e desenvolvidas com o objetivo de atender as especificidades dos jovens no Brasil, bem como nas legislações brasileiras, considerando que parte considerável das legislações analisadas, relacionam a maioria à criminalidade, principalmente associado à maioria penal e o cometimento de atos infracionais.

Essa criminalização também pode ser observada em se tratando do planejamento de políticas públicas voltadas aos jovens. No ano de 2014, a Política Nacional de Juventude contava com 32 projetos em território nacional. Ao se analisar esses projetos, revelou-se que a maioria deles (75% dos programas e projetos) possuía ações voltadas para a educação e o trabalho, com vistas a qualificação desses jovens para o mercado de trabalho (SCHERER,

2016). Essas ações também se voltaram, majoritariamente, às juventudes pobres, sendo 21 destas destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade social (SCHERER, 2016). Representando a tendência neoliberal presente nessas políticas que visa a focalização, a precarização e a fragmentação das políticas públicas, indo na contramão da universalização dos direitos, visando um Estado mínimo para a questão social e máximo para o capital (NETTO, 1993).

Constata-se, assim, que mesmo após os avanços legais acerca da proteção social das juventudes, a criminalização da pobreza e das juventudes – especialmente com recortes sociais específicos – ainda apresenta resquícios, considerando o objetivo mascarado por trás dessas ações de manutenção da ordem social e doutrinação desses jovens à lógica do sistema capitalista. Ressalta-se ainda que esses programas e projetos resumem-se a uma promessa civilizatória perversa (SCHERER, 2017), associada ao desenvolvimento desses programas e projetos, que são baseados em um “constructo ideológico fetichizado que refere que, por meio do acesso ao emprego, as manifestações da (in) segurança serão enfrentadas apoiado na ideia de que a falta de qualificação profissional é fator decisivo para a empregabilidade” (SCHERER, 2017, p. 216).

Dessa forma, apesar desses avanços legais sobre os direitos das juventudes terem de ser reconhecidos, as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento ainda encontram muitos obstáculos para sua efetivação. Em um contexto de agudização do ideário neoliberal e agravamento das expressões da questão social, “as ações concretas que visam à proteção dos/as jovens podem também impactar na desproteção enquanto ações fragmentadas, pontuais, precarizadas e que visam, unicamente ao fortalecimento da lógica do capital” (SCHERER; GERSHENSON, 2016, p. 165). Acredita-se, no entanto, que para que se alcance essas políticas não fragmentadas, não focalizadas e universais, seja necessário que se conheçam as juventudes brasileiras no seu cerne, suas necessidades, vulnerabilidades e resistências e se reconheça esse segmento social como plural e com distintas necessidades.

Diante da dificuldade que o país tem tido em estabelecer um sistema de proteção social efetivo para as juventudes, em um contexto de crescente desresponsabilização estatal, as juventudes brasileiras vivem uma situação de desproteção social e de insegurança crescentes. Essa realidade torna-se ainda mais agravada quando os mesmos não possuem vínculos familiares e comunitários, ou os possuem de maneira extremamente fragilizada, como ocorre com os jovens desligados das instituições de acolhimento institucional por completarem a maioria, visto que, “pesquisas internacionais evidenciam desvantagens significativas no

desenvolvimento de crianças e adolescentes que estiveram acolhidos em relação àqueles que cresceram junto a uma família” (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, *s/a*, p. 9).

Esse contexto de desproteção social das juventudes, por sua vez, reflete nos dados sobre esse segmento social no Brasil, seja por meio do desemprego, do acesso à renda, no acesso a bens ou serviços ou até mesmo às mortes precoces evitáveis, como será exposto no item a seguir.

3.2 *MAIORES ABANDONADOS/AS: O RETRATO DAS JUVENTUDES BRASILEIRAS E JUVENTUDES EGRESSAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS DIAS ATUAIS*

O Atlas das Juventudes define a constituição da população de jovens no Brasil como um “bônus demográfico”, considerando que, atualmente, o Brasil conta com um número de jovens que representam $\frac{1}{4}$ da população total – cerca de 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos (BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021). Isto representa cerca de 21% da população total e o terceiro segmento social mais populoso do país (IBGE, 2019).

No que tange ao gênero entre esse segmento social, no ano de 2019 havia quase uma equiparação entre homens e mulheres, sendo que a maioria desses jovens eram negros/as (61%), seguidos pelos/as jovens brancos/as (38%), amarelos (0,5%) e indígenas (0,4%) (BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021).

Os dados referentes às juventudes brasileiras, de forma mais ampla, também se expressam entre os jovens que estão em situação de acolhimento institucional. Dos jovens que estão acolhidos, em nível nacional, de 14 a 16 anos e maiores de 16 anos²⁰ (cerca de 9.513 jovens nessa faixa etária), 3.248 são negros/as (34,2%) e 1.570 (16,5%) são brancos/as²¹ (CNJ, 2022). O perfil dos nove jovens participantes da pesquisa de campo realizada²², também convergem com os dados anteriormente citados, sendo a maioria negros/as – 5 autodeclarados/as negro/as e 4 autodeclarados/as brancos/as. Dentre eles/as, a maioria também se identifica com o gênero feminino.

Observa-se, assim, com base nos dados expostos uma motivação, muitas vezes velada impulsionada pelas múltiplas manifestações do racismo estrutural de institucionalização

²⁰ Segmento de 14 anos incluído nos dados devido aos agrupamentos etários para exposição dos dados feitos pelo CNJ.

²¹ Há uma grande subnotificação dos dados que afetam diretamente nas porcentagens citadas, sendo a maior parte (48,9%) categorizados como “não informado”.

²² 4 adolescentes acolhidos institucionalmente de 16 a 18 anos incompletos e 5 jovens egressos de 18 a 22 anos.

histórica das crianças, adolescentes e jovens negros/as como forma de controle das vidas negras, com vistas a manutenção de uma ordem social que se baseia na [...]

[...] dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional [...] As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Dessa forma, a lógica do racismo estrutural vem, historicamente, buscando controlar essas vidas negras para manutenção de um *status quo* e de uma supremacia branca, de uma forma que constantemente violam direitos dos/as negros/as e que, para além da institucionalização em massa de crianças, adolescentes e jovens majoritariamente negros/as, também pode ser observada pelo encarceramento massivo também dessas populações, assim como pelas demais formas de violações de direitos vivenciados de forma intensa pela população negra.

Perante esse número expressivo de jovens que vivenciam um contexto de desproteção social crescente, o que reflete nos dados referentes sobre essa população, os dados analisados pelo Atlas das Juventudes da década de 90 até 2015 também revelam que houve um crescimento considerável da pobreza entre os/as jovens brasileiros/as e que há também uma maior concentração de jovens residindo nas periferias. A pobreza que perpassa a vida das juventudes brasileiras é expressa pelos/as autores,

[...] diversos bens e serviços estão mais ausentes da vida dos jovens do que do restante da população. A taxa de juventude é maior, como vimos, em domicílios sem rádio e sem telefone fixo, mas também naqueles sem geladeira, sem fogão, sem máquina de lavar, sem televisão e sem freezer (BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021).

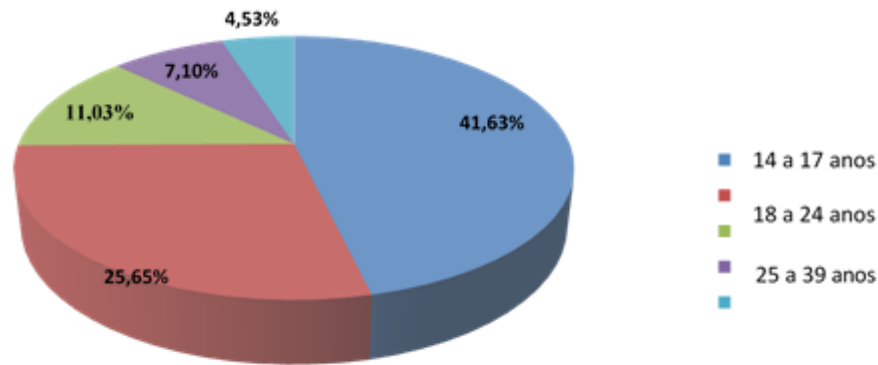
Essa falta de acesso à bens e serviços, aliado à um contexto de desproteção social, também converge com o perfil dos/as jovens participantes da pesquisa, uma vez que, de acordo com o citado anteriormente, a maioria desses/as jovens também tiveram em suas trajetórias um acesso bastante limitado aos bens e serviços e destacaram as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias nas suas trajetórias de vida, mesmo não tendo sido o principal motivo para o afastamento familiar, como expresso pelo/a jovem participante: “o que mais me deixou triste? Ai, eu acho que passar fome [...]” (LUCAS, 22 anos). Ressalta-se ainda, que a dificuldade de acessos é maior entre os jovens negros/as em detrimento dos brancos/as.

Pelos relatos dos jovens participantes, percebe-se que se tratam de trajetórias de vida que envolvem inúmeras violações de direitos, associados principalmente à lógica massiva do capital e seus impactos, “entendemos – como nos apontou Marx – que a formação da riqueza,

a acumulação do capital produz, também, o seu contrário, a miséria” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p. 2).

Ao lado das dificuldades financeiras, destacam-se o desemprego que assola as juventudes brasileiras. Segundo dados da PNAD Contínua Anual, no ano de 2019, as maiores taxas de desemprego apresentavam-se dos 14 aos 17 anos (41,63%) e dos 18 aos 24 anos (25,65%), de acordo com o gráfico abaixo. No Rio Grande do Sul havia 38,88% de desocupação dos 14 aos 17 anos e 17,43% dos 18 aos 24 anos, seguido pela faixa etária dos 25 aos 39 anos (7,33%) (PNADCA, 2019).

Figura 3 - Taxa de desocupação no Brasil no ano de 2019, por grupos de idade (%)



N= 209.496.000

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNADCA), 2019/ Gráfico construído pela autora

Sobre o acesso ao mercado de trabalho, dos/as cinco jovens egressos do acolhimento institucional desinstitucionalizados por maioria, dois estavam desempregados/as no momento da entrevista, no entanto, uma categoria emergente da pesquisa pelos relatos desses/as jovens fora a *precarização do trabalho*.

Essa precarização do trabalho, que afeta principalmente as juventudes, podem ser representadas pelo salário médio mensal dos jovens no país em 2018, o qual foi bastante abaixo da média total dos brasileiros que era de R\$ 2.228,5/mês. Já a média mensal de rendimentos das pessoas de 14 a 17 anos foi de R\$ 579,25 e de 18 a 24 anos fora de R\$ 1.173,25 (PNADCT, 2018).

Dos/as cinco jovens egressos/as participantes da pesquisa, apenas dois deles/as não citaram a precarização do trabalho em suas trajetórias de vida pós desinstitucionalização por maioria. A precarização do trabalho e a flexibilização das relações de trabalho encontram terreno fértil para se estabelecer devido à lógica do neoliberalismo e da acumulação flexível.

Essa precarização aparece nos relatos das juventudes de distintas formas, seja pela informalidade ou os chamados “*frees*”, e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho – relacionado também ao preconceito e pelos baixos salários, conforme os relatos expressos abaixo:

as vezes eu faço *free*, só o que eu consigo é *free* não consigo nada além de *free* [...] e eu também não sei porque eu não consigo emprego porque eu crio todo um personagem [...] fico conversando, falo os negócio, mas não sei porque que não dá certo... as vezes eu acho que é por causa das tatuagem... aí eu vou todo fechado... que nem na padaria eu fazia *free* daí eu ia todo fechado, daí no dia que eu fui de blusa no outro dia já não me queriam mais, acho que é por causa das tatuagem não sei o que que tinha [...] que nem naquele áudio, não contratam gente feia então nem me contrata já né (risada), hmmm... *bicha*, não me contrata, tatuado... tudo aquilo ali... eu nunca vou conseguir [...] (LUCAS, 22 anos).

[...] porque ali nesse serviço não tava certo também né, tipo eu to há um mês ali mas também só como *free* de novo assim, aí eu até conversei com a minha chefe, que eu precisava de algo mais certo, de algo mais centralizado né e que eu não precisasse me preocupar com nada [...] ali ó ela paga hora extra né... só que seguinte, ela só paga hora extra pra quem ta de carteira assinada... então tipo eu fico ali a mais e coitada das minhas horas extras (risada) e aí eu fico tipo “não, não tem cabimento” [...] (JOANA, 18 anos).

Os chamados “*frees*” ou “*freelancers*” citados pelos jovens acima nada mais é que uma forma de precarização do trabalho e de corrosão dos direitos da classe trabalhadora. Nesse contexto de crescente naturalização da exploração desmedida, percebe-se que “nas últimas décadas os capitais vêm impondo sua trípole destrutiva em relação ao trabalho: a terceirização, a informalidade e a flexibilidade” (ANTUNES, 2018, p. 41).

A dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho também expressa pelos jovens acima, ao passo que lhes são impostas responsabilidades excessivas de maneira, muitas vezes, precoce, torna quase um universo inalcançável para esses/as jovens que vivem do trabalho a reprodução da sua vida social em uma sociabilidade capitalista. Compreende-se, assim, as inúmeras incertezas que permeiam esses jovens próximos à maioria, visto que, “as manifestações da (in) segurança para as juventudes se revelam em diversas dimensões, dentre elas nas relações estabelecidas com venda da sua mão de obra na lógica da sociabilidade capitalista” (SCHERER, 2017, p. 101).

Diante dessa dificuldade atrelada à inserção no mercado de trabalho formal após a desinstitucionalização por maioria, faz com que, para buscar manter sua própria sobrevivência, esses jovens se mantenham em trabalhos que envolvam situações vexatórias e de assédio moral, como citado pelo/a jovem abaixo:

[...] todo dia ela fala (*referindo-se à chefe*), quando eu erro alguma coisa tipo ela olha pra mim e diz que não vai da, que eu não posso fica ali porque eu não... eu nunca devo ter entrado numa cozinha porque não sei o que, ela pega e fica falando assim “ah

porque tu... parece que só vem pra cá pra me irrita, porque não sei o que...” daí ela pegou e ficou me olhando, ela olhou pra mim e disse que eu era muito... como é que ela falou?! que eu era muito... petulante [...] e que ela não aceitava gente petulante trabalhando com ela [...] (JOANA, 18 anos).

Seguindo a lógica do exposto pela jovem acima, Antunes (2018) vai definir uma nova morfologia do trabalho no Brasil, que tem como base o adoecimento dos trabalhadores, as terceirizações, desregulamentações, os assédios, a informalidade, dentre outros. O assédio moral, constitui-se, assim, como uma forma de gestão baseado em mecanismos de controle e coerção (ANTUNES, 2018).

A referida dificuldade de inserção no trabalho formal e a necessidade de manter a sobrevivência por parte desses/as jovens também é destacado em seus relatos, por meio da informalidade na forma da inserção em outras atividades como o tráfico de drogas e a prostituição,

Eu não sei como eu posso tá vivo ainda porque daí eu fiquei lá vendendo *pedra* ainda... eles (*tráfico*) gostavam de mim porque eu não... tipo não tinha suspeita né?! A polícia passava por mim tranquilo, daí inclusive eu saí porque eu não entendia muito bem, eu entendia mais ou menos (*tráfico*), mas daí uma vez sumiu um negócio né daí queriam que eu ficasse trabalhando um monte pra pagar o negócio daí eu peguei e me sumi... e tinha a prostituição também... (LUCAS, 22 anos).

O jovem acima expressa também as dificuldades enfrentadas por esses jovens após a desinstitucionalização por maioria para poder satisfazer suas necessidades básicas, e diante dessas dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho, sem respaldo do Estado e com poucos, ou nenhum vínculo, o *trabalho informal não legal* (SCHERER, 2017) acaba se constituindo como uma das poucas opções para esses jovens,

Tais estratégias, que constituem trabalhos informais e ilegais, são também seculares, mas se potencializam em uma conjuntura na qual é dificultado o acesso ao mercado de trabalho formal, e mesmo quando este acesso é garantido, em função das transformações no mundo do trabalho, sua remuneração se torna extremamente baixa para suprir todas as demandas de consumo instigadas na sociedade capitalista (SCHERER, 2017, p. 59).

Os jovens pobres e negros/as são, portanto, pela lógica da sociedade atual, figurados como os propulsores da insegurança social vivenciada atualmente, no entanto, a inserção nessas atividades consideradas ilegais por parte desses jovens constitui-se, muitas vezes, como uma das poucas formas para que mantenham sua sobrevivência,

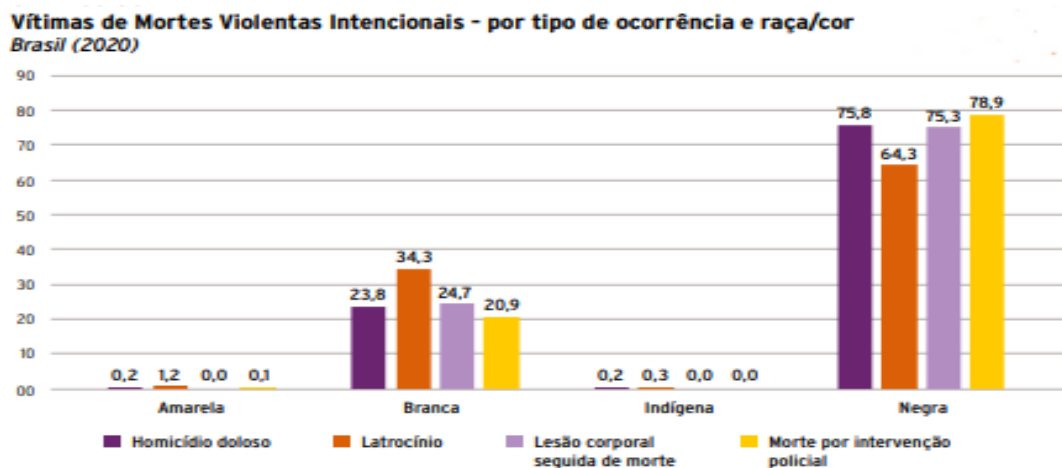
Em linhas gerais, a (in) segurança não pode ser analisada dissociada das dimensões econômicas, sociais e políticas, porque todas essas dimensões da vida social estão inter-relacionadas [...] Dentro desse contexto de limitações materiais e da inexistência de um Estado capaz de responder aos problemas que acometem os jovens, estes veem na prática de delitos – inclusive o tráfico – um meio para a manutenção de sua existência. Nesse sentido, o agente recorrentemente apontado como responsável pela insegurança urbana é, na verdade, o grupo mais exposto a uma insegurança social, que

tem a escassez de recursos materiais e de oportunidades como elementos constitutivos do seu cotidiano (MIRANDA; PAIVA, p. 48 e 53).

A crescente inserção desses jovens na criminalidade, diante de um contexto de desproteção social e agudização das expressões da questão social que perpassam as vidas das juventudes pobres e negras, relaciona-se diretamente ao genocídio dessa população jovem, negra, com baixo poder aquisitivo e majoritariamente advindas das periferias. Segundo o Anuário de Segurança Pública (2021), em 2020 a faixa etária com maior número de Mortes Violentas Intencionais (MVI'S) foram as idades entre 18 e 24 anos, o que corresponde a 29,8% do total de vítimas, seguidos pela faixa etária de 25 a 29 anos, que representa 17,7% das vítimas de mortes violentas, “assim, agregadas, as duas faixas representam 47,3% do total de MVI's, o que nos permite reafirmar com convicção que é a juventude a principal vítima das mortes violentas no país” (FBSP, 2021, p. 40).

Observa-se assim, que o Brasil enfrenta atualmente um grande problema referente à redução da sua população de jovens, considerando que há uma projeção de que até 2060 a população jovem caia para cerca de 15% da população total (NERI, 2019 *apud* BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021). Ressalta-se ainda, que a maioria dessas vítimas jovens são negras e principalmente mortos decorrentes das intervenções policiais, seguido pelo homicídio doloso²³, conforme expresso pelo gráfico abaixo.

Figura 4 - Vítimas de mortes violentas intencionais – por tipo de ocorrência e raça/cor Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública in FBSP, 2021, p. 40

²³ O homicídio doloso constitui-se quando outra pessoa mata a outra intencionalmente.

Os dados referentes à mortalidade juvenil representam, assim, a insegurança que é ser jovem no Brasil, especialmente quando incluídos os recortes sociais como cor, classe social e gênero, considerando que os jovens que mais morrem pela violência letal também são homens. Dessa forma,

Pode-se dizer que nunca, como no tempo presente, jovens foram exterminados, todos os dias, por causas violentas, conformando o que alguns autores consagram chamar de “juenicídio”. [...] Assim, pode-se dizer que as juventudes brasileiras são, a um só tempo, alvos preferenciais do punitivismo do Estado e reféns da ausência deste Estado na proteção de seus direitos fundamentais (SCHERER, 2017, p. 11).

Compreende-se, assim, que a ausência de um sistema de proteção social voltado às juventudes no Brasil atualmente, acarreta na violação máxima de direitos desses jovens, a violação do direito à vida (SCHERER, 2017). A ausência de um Estado garantidor de direitos impacta diretamente nas trajetórias de vida dos/as jovens que são desinstitucionalizados por maioria e a ausência dessa proteção social na atual fase neoliberal do capitalismo revela a expansão do sistema penal como “estratégia privilegiada de controle e gestão da pobreza” (KILDUFF, 2010, p. 247).

Dessa forma, baseado na lógica do direito penal burguês, que legitima ações violentas e repressivas sobre tudo aquilo que é considerado uma ameaça ao sistema capitalista (KILDUFF, 2010), essas ações violentas validadas no atual estágio do capitalismo expressam-se de distintas formas, sendo uma delas a violência policial, considerada como uma forma de controle das classes perigosas – associada, por meio dessa lógica, a uma criminalização da pobreza.

A *violência policial*, enquanto uma forma cruel e degradante de uso do poder coercitivo e criminalizatório do Estado, também aparecera na referida pesquisa de campo realizada, como uma categoria emergente por se fazer presente na rotina de muitos desses jovens após o desligamento por maioria. Abaixo, segue o relato dado pelo jovem:

Não vai chega a parte que a gente fala da polícia corrupta? [...] quando eles efetuam uma abordagem [...] eu fumo maconha né?! daí realmente as vezes eu tô com um *baseado* pra cá, um *baseado* pra lá, daí as vezes tomo uma abordagem entendeu só que eles... quando eles não aumentam a quantia do produto que tu tá levando e eles botam mais algum produto e daí tu assina um tráfico... eles bah... tu apanha, eles fazem tu come toda aquela... entendeu?! é bem complicado uma abordagem policial, mas digamos que tu tá numa situação, no local e na hora errada assim, eles notam alguém, aí tem uma pessoa que eles tão atrás e eles abordam todo mundo aí já chega “mão na cabeça vagabundo, *vamo, vamo*, entrelaça os dedos”, aí tu entrelaça e ele já chega apertando tua mão, chutando tuas pernas, jogando pro lado... tu gostaria de receber uma abordagem assim? [...] pra que que vai te agressão se eles sabem que tu não vai ter como reagir porque que eles vão te agredir?! [...] denúncia não adianta, a lei tá sempre do lado deles [...] (WILLIAN, 21 anos).

O depoimento do/a jovem acima, referente à violência policial e o assédio moral vivenciados por esses jovens, geralmente negros/as e pobres, são reflexo de uma sociedade que

criminaliza historicamente às juventudes pobres, bem como de um racismo estrutural também histórico na constituição do país. A formação sócio-histórica do Brasil aprofunda a criminalização das ditas “classes perigosas”, realidade esta que gera processos de “guetização” dos pobres, extermínio dos jovens e da população em situação de rua com uma clara motivação baseada no viés étnico-racial (BRISOLA, 2012 *apud* SCHERER, 2017, p. 48).

Nessa lógica, Soares (2003) expressa que após a transição democrática do país, a instituição policial, no entanto, permaneceu estagnada, o que ainda hoje se expressa pela violência contra os setores da população excluídos – principalmente pobres e negros, a tortura, a chantagem, a humilhação cotidiana e a consequente ineficácia no combate ao crime – principalmente de alto escalão.

Essas inúmeras formas de violações de direitos, como a violência estatal e a precarização do trabalho, aparecem de distintas formas ao longo da investigação. Durante a realização das entrevistas, a pesquisadora solicitou que os/as participantes pudessem escolher uma ou mais músicas que representassem suas trajetórias de vida, considerando que historicamente a arte tem sido utilizada pelos sujeitos invisibilizados pela sociedade como uma forma importante de resistência à cultura hegemônica, expressão, representação cultural e pertencimento.

A arte mostra-se essencial, dessa forma, para a expressão dos jovens e para possibilitar que possam compreender a sua conjuntura de modo crítico, possibilitando um processo contra hegemônico no contexto alienação (SCHERER, 2013). Assim,

Ao ser artista, isto é, ao produzir de modo livre algo que reflita a sua essência, o jovem homogeneiza suas forças, dispersas no cotidiano, dando visibilidade da sua percepção à realidade, bem como vocalizando suas demandas. [...] possibilitando que se trave lutas para a garantia dos direitos humanos pelas juventudes (SCHERER, 2013, p. 176).

As formas de resistências expressas por meio da arte foram evidenciadas por dois jovens negros, provenientes da periferia e egressos do acolhimento institucional, que representaram suas trajetórias de vidas e essas inúmeras violações de direitos por eles/as sofridas por meio da escolha de dois *raps* abaixo descritos:

Os *menor* cresce revoltado
 Contra o estado e depois na mídia passa como se *nóis* fosse errado
 Seus sistema é de safado, aperta pro meu lado
 Droga vende e rende mais que banco de Itaú
 [...]
 Polícia prende e mente e pra eles só mais um
 (TIBURCIO; BUENO; ANDRETTE; SALVADOR; VENÂNCIO; SANTOS, 2020).

O gueto sempre tem na frente o inimigo
 A polícia é racista mais do que ninguém
 A favela entre o céu, o inferno, Jerusalém

Lamenta, aguenta e enfrenta a batalha
Violenta é a vida no fio da navalha
A falha mundial espiritual um fuzil
(ROCK, 2013).

As letras das músicas expressam assim a realidade de insegurança vivenciada pelos jovens negros e pobres diante das máquinas coercitivas do Estado pelo viés do racismo estrutural e da criminalização da pobreza. Essa realidade acomete também ao contexto de desproteção social vivenciado, associado, além das violações de direitos atrelados a este, pelas faltas que fazem parte do cotidiano das populações das periferias brasileiras.

Observa-se, assim, que essas violências exercidas direta ou indiretamente pelo Estado, seja pela utilização das suas máquinas coercitivas ou pela ausência de um sistema de proteção social que atenda às demandas das juventudes reforçam à impunidade diante desses atos violentos da polícia mascarados e justificados que tem exterminado as juventudes pobres e negras atualmente tem sido cada vez mais recorrente. Um relato de um jovem constante no Atlas das Juventudes do ano de 2021 também expressa essas formas de criminalização da pobreza e ausência estatal:

Ser um jovem brasileiro na minha quebrada é [...] ter mais confiança e vontade de mudar as situações de violência política e territorial marcadas pela presença e ausência do Estado. Ser um jovem brasileiro é (ou deveria ser), hoje, reconhecer que toda diversidade racial, gênero e classe do Brasil tem direito à juventude (HOMEM CIS HÉTERO PRETO, 23 anos *apud* BARÃO; RESEGUE; LEAL, 2021).

Deste modo, analisa-se que a expressão mais trágica do contexto de desproteção social vivenciada pelos/as jovens atualmente é marcada pela dinâmica da mortalidade, tanto pela relação com o tráfico de drogas como pela repressão violenta dos aparelhos estatais (SCHERER; BRAGAGNOLO; VALLS; CÉSAR, 2021). Sendo assim, a violência policial, associada à criminalização da pobreza, constitui-se como mais um reflexo da insegurança e desproteção vivenciada por esses jovens no Brasil atual, que corrompe e negligencia os direitos básicos e fundamentais desses sujeitos diariamente e perpetua uma série de mortes evitáveis desses jovens, que poderiam ser reduzidas consideravelmente em m contexto de maior proteção social e acesso à direitos.

As dificuldades de acesso aos direitos fundamentais pelos jovens brasileiros também se refletem no acesso a bens e serviços desses sujeitos. No que tange ao acesso à educação das juventudes brasileiras, nota-se que há também uma defasagem considerável entre os jovens. Apesar de a maioria deles/as possuírem ensino médio completo (38%) e seguidos pelo ensino médio incompleto (21%), sabe-se que o acesso aos direitos fundamentais está diretamente relacionado à classe social que esses sujeitos se inserem, o que pode ser observado, assim, pelo

acesso ao Ensino Superior, que ainda é bastante reduzido (13%) e elitizado (SNJ, 2013), parecendo muito distante diante da realidade de muitos jovens brasileiros.

Dos cinco jovens egressos do acolhimento institucional, participantes da pesquisa, três deles/as desistiram dos estudos durante o Ensino Médio e dois/duas seguem cursando o Ensino Médio, sendo que um/a deles/as ingressou também em um Curso Técnico. Compreende-se também que o acesso ao Ensino Superior por esses/as jovens se apresenta de forma um pouco longínqua, considerando que dos cinco jovens egressos, nenhum/a deles/as citou o desejo ou possibilidade de ingresso no Ensino Superior nas suas perspectivas de futuro. Entende-se assim que,

No atual cenário, enquanto está em curso a mais profunda transição demográfica de nossa história, rumo ao envelhecimento da população, a alta letalidade de jovens gera fortes implicações, inclusive sobre o desenvolvimento econômico e social. De fato, a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação (IPEA, 2019, p. 6).

A dificuldade do país em estabelecer uma forma de proteção social e a ausência do Estado para as juventudes reflete nos dados, cada vez mais preocupantes, em relação a esse segmento social, além das altas taxas de desemprego no interior da categoria, a baixa escolaridade, a pobreza e exclusão. Nessa conjuntura, as juventudes têm sido o principal foco da violência homicida, sendo essa, uma das maiores violações de direitos, pois viola o direito à vida e, essa forma de violência, nada mais é que o resultado de uma trajetória de múltiplas formas de violações ocorridas nas trajetórias de vida desses sujeitos (SCHERER, 2018). Compreende-se, assim, que esse segmento necessita de urgentes investimentos econômicos, educacionais, culturais, políticos e sociais, que considerem a diversidade das juventudes brasileiras, resultante das suas determinações sociais (SILVA; SILVA, 2011).

Ressalta-se novamente que é nesse contexto de intensa insegurança e desproteção social que os/as jovens são desligados por completarem a maioria nas instituições de acolhimento, sem que haja o mínimo respaldo do poder público para o existir e o resistir jovem atualmente, conforme propõe-se a discussão e reflexão no subitem a seguir.

3.3 MAIORES ABANDONADOS E A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO POR MAIORIDADE: TRAJETÓRIAS JUVENIS E O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os longos períodos de institucionalização vivenciados por boa parte dos/as jovens egressos/as do acolhimento institucional por maioria geram nesses jovens, durante o

desligamento ou após ele, inúmeros sentimentos, principalmente, associados ao medo do futuro. O contexto de desproteção social vivenciado pelas juventudes e a ausência de políticas públicas que acolham esses jovens no pós maioridade, apresenta-se como um grande desafio, tanto para os/as profissionais que se sentem sem opções, quanto para os jovens que estão em processo de desligamento por maioridade.

A desinstitucionalização por maioridade, compreendida enquanto um processo de desenvolvimento da autonomia do jovem (SILVA, 2010) nas instituições de acolhimento, muitas vezes acaba ficando em segundo plano em detrimento das outras rotinas institucionais dessas instituições. Observa-se, no entanto, que essa secundarização em relação ao desligamento por maioridade também ocorre nas legislações que orientam o trabalho no acolhimento e/ou legislações voltadas à proteção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, visto que, as orientações referentes a esse processo só constam nas Orientações Técnicas voltadas aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) e é mencionado em apenas dois momentos, de forma fragmentada, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2004), conforme será exposto a seguir.

Essa não priorização do desligamento por maioridade e o contexto de desproteção social vivenciado pelas juventudes atualmente, acaba resultando em trajetórias juvenis, pós maioridade, marcadas por inúmeras violações de direitos que, em um contexto de ausência de suporte por parte do Estado, acabam por se tornar um segmento de *jovens desassistidos*. Essa ausência de respaldo também tem como consequência uma *adultação e responsabilização precoce* desses jovens, que não se reconhecem como jovens, mas sim como adultos que não puderam vivenciar todas as fases de suas vidas, conforme discussão e análise que se propõe a seguir.

3.3.1 A desinstitucionalização por maioridade

A *desinstitucionalização por maioridade*, da mesma forma que o atendimento às demandas juvenis, não tem espaço no arcabouço legal, que visa a proteção dos direitos às crianças, adolescentes e jovens (ECA, EJUVE e Constituição Federal de 88) e também acaba sendo uma discussão secundarizada nas legislações que norteiam o trabalho no acolhimento institucional. A única legislação que observou-se dar um pouco mais de prioridade a esse debate fora as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional (2009) e apenas um parágrafo fora reservado para essa discussão no Plano Nacional de Convivência Familiar e

Comunitária (2004). No que tange à LOAS, PNAS, NOB/SUAS, nada consta sobre essa temática tão primordial e necessária para os abrigos residenciais e para esses jovens próximos da desinstitucionalização.

Segundo as Orientações Técnicas, portanto, o desligamento por maioria: “quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioria com remotas perspectivas de colocação em família substituta devem ser viabilizadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma.” (BRASIL, 2009, p. 33). Além disso, a referida legislação prevê a necessidade de que haja a opção do *Serviço de Acolhimento em Repúblicas* para esses jovens pós desligamento, como uma forma de transição entre o acolhimento institucional para crianças e adolescentes e a aquisição da autonomia (BRASIL, 2009). Ressalta-se ainda, que essa legislação orienta que se dê mais atenção para a desinstitucionalização de jovens que passaram por *longos períodos de institucionalização* (BRASIL, 2009).

As repúblicas são serviços de acolhimento para jovens de 18 a 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, que possuam vínculos familiares rompidos e/ou extremamente fragilizados e sem meios para a auto-sustentação, visando, assim, fornecer um suporte a esses durante seu *período de transição da institucionalização para a autonomia* (BRASIL, 2009). O serviço de acolhimento em repúblicas mostra-se, assim, fundamental para que esse processo de transição seja feito de forma mais cuidadosa para com esses jovens, considerando o respaldo técnico e financeiro previsto nessas instituições.

Dessa forma, segundo análise documental realizada, as orientações voltadas à desinstitucionalização por maioria orientam que esse seja um *processo construído de forma gradativa*, que vise a *aquisição da autonomia* desses jovens com a possibilidade de *acolhimento em Serviço de República* como uma *forma de suporte para esse período de transição* para a vida adulta (BRASIL, 2004; BRASIL 2009).

As legislações também orientam a busca pela *profissionalização* desses jovens a serem desinstitucionalizados por maioria, bem como o incentivo ao término dos *estudos e inserção no mercado de trabalho* antes da desinstitucionalização. Observa-se, assim, que há um constructo ideológico, baseado em uma *promessa civilizatória perversa*, como base para o desligamento desses jovens, de acordo com o aludido pelos/as autores,

Tal concentração acarreta o dismantelamento da lógica universal de direitos e reproduz a concepção de controle das “classes perigosas”, sendo a figura do “jovem pobre” o foco de tais ações; a perspectiva de controle a “futuros criminosos” por meio da educação e do trabalho, na tentativa de inserir este jovem no precário mundo do trabalho e educá-lo, consentânea com uma visão romântica de desenvolvimento. Nesse sentido, os jovens pobres são responsabilizados pela conjuntura de (des)proteção vivenciada, sendo a qualificação profissional colocada como

alternativa para o enfrentamento a tal conjuntura, jogando para tais jovens a única responsabilidade por seu sucesso ou insucesso pessoal e da própria sociedade brasileira, ocultando o contexto de precarização do mundo do trabalho em suas dimensões estruturais (SCHERER; GERSHENSON, 2016, p. 166).

Percebe-se que, essa *promessa civilizatória perversa*, que baseiam essas orientações referente ao desligamento por maioria dos abrigos residenciais, se efetiva nas instituições de acolhimento, que priorizam a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho desses jovens, por partir da premissa que a inserção no mercado de trabalho dará plenas condições para o desenvolvimento das juventudes, desconsiderando todo o processo de precarização e desemprego estrutural atrelados ao sistema capitalista, conforme debatido no item anterior. Dessa forma, essas lacunas observadas nas orientações técnicas referente à desinstitucionalização por maioria faz com que, muitas vezes, processos tão importantes e decisivos na vida desses jovens sejam negligenciados nas rotinas institucionais, como citado pelo/a profissional:

Eu fiz dois desligamentos por maioria assim e eu vou ser bem sincera contigo foi na sorte... a gente conta muito com a sorte de eles ter um relacionamento afetivo né e aí foi morar com essa pessoa e a outra adolescente ter uma “madrinha” ali que acolheu ela né... mas a gente não fez como deveria ter feito... acaba que dentro do trabalho da equipe técnica a gente fica meio que apagando incêndio assim e trabalhando muito com os acolhimentos novos que vem e acaba deixando essa questão do desligamento... acaba deixando e não tem suporte pra isso né porque a gente não tem república né, a gente não tem um processo de empregabilidade pra eles sólido, a gente depende muito do que vem ali no momento né e se não vier a gente não consegue trabalhar... o suporte de saúde mental que a gente precisa né porque pra eles é muito difícil esse momento do desligamento então acho que não, acho que a gente definitivamente não faz da maneira certa (PROFISSIONAL 3).

Conforme expresso pela/o profissional acima, a ausência de um sistema de proteção integral que atenda às distintas necessidades das juventudes, em nível nacional, bem como a ausência do Sistema de República, impõe inúmeros desafios ao trabalho profissional, no que tange aos desligamentos por maioria. Observa-se também no exposto pela/a profissional a influência do contexto de precarização do trabalho nessa *subimportância*, que muitas vezes é dada ao processo de desinstitucionalização por maioria, visto que, conforme dito no relato da/o profissional, o trabalho fica voltado a “apagar incêndios”, por conta, inclusive, da falta de Recursos Humanos para que se possa desenvolver o trabalho de forma mais qualificada, com o devido planejamento e avaliação posterior dos processos desenvolvidos.

Esse contexto de precarização do trabalho, que acaba exigindo essa “priorização de demandas” por conta dos/as profissionais, também se atrela ao contexto de agudização das expressões da questão social que, acometem o cotidiano da classe trabalhadora, fazendo com que essas demandas cheguem às políticas públicas já bastante agravadas. Compreende-se,

assim, que os reflexos desse contexto de desproteção social não afetam somente aos jovens desinstitucionalizados por maioria, mas também aos profissionais que ficam responsáveis por realizar esses desligamentos.

Os jovens próximos à maioria, por sua vez, expressam a preocupação com a desinstitucionalização de diversas formas: “em sair? *Bah* acho que é a responsabilidade, tipo como eu vou lidar com todas as coisas que eu não to acostumada a fazer, tipo tirar as coisas que eu preciso, cuidar do dinheiro, cuidar de mim também [...]” (LILI, 17 anos). Nota-se, assim, as preocupações desses jovens em relação à complexidade de ingresso na vida adulta, sem o devido respaldo e em um sistema de acumulação, que massifica os direitos da classe trabalhadora e com frágeis vínculos familiares e comunitários.

A complexidade do momento do desligamento para esses/as jovens associa-se também ao processo de desinstitucionalização e ingresso na vida adulta, visto que, essa passagem, “representa um novo *status* legal, bem como um desafio econômico, afetivo e social, em face do que afloram sentimentos de angústia, medo, abandono (renovação do abandono), ou mesmo revolta” (FIGUEIRÓ; CAMPOS, 2013, p. 115).

Esse é o sentimento geral da maioria dos jovens institucionalizados próximos a completar a maioria, devido a responsabilização precoce que vivenciam ao serem desinstitucionalizados e ingressarem na vida adulta, quando a preocupação com a satisfação de suas necessidades básicas passa a ser de suas inteiras responsabilidades, sendo que até então vivenciavam uma ausência dessas responsabilidades, atreladas à condição de institucionalização, e até uma tutela por parte dessas instituições: “eu queria [...] tipo, já saber assim, na rua, tipo, pagar as contas já, ajudar, pra ter mais uma noção do que... pra depois morar sozinho” (KAKÁ, 17 anos).

Esse sentimento de não participação dos/as jovens nos processos de construção da sua autonomia para a desinstitucionalização por maioria relaciona-se à lógica adultocêntrica, que ainda está muito introspectado no ideário social, a qual define-se como um conjunto de ideias e atos que infantilizam os jovens, colocando-os numa posição de passividade e de sujeitos que necessitam ser tutelados (GÓIS, 2013) dificultando, assim, que esses/as possam construir suas próprias histórias autonomamente, após a saída do acolhimento institucional.

É assim que o ingresso na vida adulta e a saída do abrigo gera um desenraizamento, que se constitui nesse momento de saída de um lugar seguro como o abrigo, para um lugar desconhecido (MARTINEZ; SOARES-SILVA, 2008). Dessa forma, compreende-se que esse processo de saída do abrigo, por si só, gera inúmeros sentimentos de medo e ansiedade em relação a um futuro desconhecido, sentimentos esses que agravam-se. No entanto, diante da

ausência de suporte apresentada para esses/as jovens: “[...] medo de não ter dinheiro pra alugar uma casa pra mim. *Bah* eu morro de medo disso [...] se eu saísse agora ia ver um lugar pra ficar, alimentação...” (KAKÁ, 17 anos).

Essa mistura de sentimentos também está relacionada à fragilidade e/ou ausência de vínculos familiares e comunitários desses jovens e a *centralidade do abrigo* nas suas trajetórias de vida, bem como os vínculos desenvolvidos nesses espaços, que se tornam fundamentais para esses/as jovens.

Essas preocupações excessivas desses jovens, referente ao ingresso na vida adulta, está diretamente associado ao contexto de desproteção social que irão enfrentar após a desinstitucionalização, no qual espera-se que os direitos básicos previstos na Constituição Federal e inerentes à todo ser humano lhes fossem garantidos, no entanto, sabe-se que a realidade tem sido bem diferente,

[...] a dialética da (des) proteção social, a qual acarreta uma inclusão perversa, se revela como uma construção ideológica, produto da sociabilidade capitalista sob a perspectiva neodesenvolvimentista, que exclui ao incluir de forma precarizada e focalizada, reproduzindo a concepção de que o sujeito é o único responsável pela situação de (in) segurança que vivencia. Dessa forma, o combate à conjuntura de (in) segurança se dá por via do enfrentamento às “classes perigosas”, pois que, para estes sujeitos, são destinadas ações fragmentadas e precarizadas, que não possibilitam a garantia de direitos e reproduzem a transmutação do direito como uma benesse (SCHERER, 2017, p. 201).

Esse contexto de desproteção social com que as juventudes egressas do acolhimento institucional se deparam, de um dia para o outro, acomete diretamente às juventudes pobres, negras e das periferias, que são consideradas um segmento social que ainda encontra muitas dificuldades para efetivação de seus direitos básicos, principalmente devido à ausência de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dos jovens. Essa ausência de opções para esses jovens após a maioridade e a centralidade na satisfação de suas necessidades básicas relaciona-se diretamente com às baixas expectativas desses/as jovens em relação ao futuro e acaba sendo um fator de sofrimento, tanto para os próprios jovens quanto para os/as trabalhadores/as que são responsáveis pelos desligamentos:

[...] a gente tem um número de acolhimentos bem altos né se for pensar, tem um grande número que não tem família pra voltar, não tem uma estrutura né... mas tem esses serviços né... o município²⁴ não tem nada, zero... não tem nem se “ah, se procurar muito”, não a gente não tem... tem o abrigo adulto que é outra estrutura, é outro tipo de trabalho né, então isso é bem complicado pra nós, é um fator de muita ansiedade pra equipe técnica também e para os orientadores que tã na casa, dá muita angústia para nós... e se dá pra nós imagina pros acolhidos que quando eles mais precisam ser organizados pra sair, tem mais tensão... (PROFISSIONAL 1).

²⁴ Nome do município omitido.

Alguns municípios têm o sistema de república que aqui não tem né, mas a ideia é também que a gente conseguisse até os 18 ter construído já essa independência financeira, mas quando não acontece tem casos que a gente não tem a república como os outros municípios tem. (PROFISSIONAL 2).

Compreende-se, portanto, conforme exposto pelas/os profissionais acima, que a demanda de investimentos em políticas públicas para as juventudes é urgente e que o sistema de repúblicas, articulado a um sistema de proteção social que possa concretizar no cotidiano dos/as jovens seus direitos previstos no Estatuto da Juventude, é *fundamental* para possibilitar uma maior organização desses jovens para a vida adulta. Conforme análise documental realizada observou-se que poucas legislações possuem normativas e orientações para os processos de desinstitucionalização por maioria e dentre essas escassas orientações fica explícito que um dos poucos direitos legalmente previstos visando prioridade para os/as jovens egressos do acolhimento institucional é o *sistema de Repúblicas*. A não existência ou a existência precária e escassa desses serviços atualmente constitui-se, assim, como uma violação de direitos desses/as jovens que não pode mais seguir sendo ignorado pelo poder público.

Os reflexos dessa ausência e/ou precarização dos sistemas de Repúblicas são expressos pelos/as jovens participantes da pesquisa, considerando que todos/as os/as jovens egressos/as participantes da pesquisa referiram-se à possibilidade de permanecer no abrigo após a maioria como algo positivo para essa transição para a vida adulta, o que, apesar de legalmente haver essa possibilidade, dificilmente ocorre e o sentimento que fica para esses jovens é de literalmente ser “chutado” para fora das instituições, como refere a jovem Joana (18 anos): “parece tudo muito jogado assim sabe? A pessoa tá ali, ah tá precisando? Vai lá, vai pra lá tipo... ah já fez 18? Vai, vaza, vaza que daqui a pouco vai vim mais” (JOANA, 18 anos). Assim, a [...]

[...] relativa falta de preparação quanto à autonomia requerida pelos espaços sociais além das fronteiras do abrigo, relações interpessoais e institucionais fragilizadas, dentre outros aspectos, pode contribuir com a formação de adolescentes sem condições para a vivência em sociedade e sem as proteções instituídas pelo ECA. Adolescentes que saem das instituições de acolhimento de modo compulsório após alcançarem a maioria frequentemente apresentam baixas perspectivas de futuro que driblem as situações de vulnerabilidade que ocasionaram a institucionalização (JACINTO; DAZZANI, 2020, p. 11).

Analisa-se, assim, que ainda há inúmeras contradições que perpassam os desligamentos por maioria nas instituições de acolhimento, seja pela ausência de um projeto político-pedagógico para nortear o trabalho das equipes técnicas em um âmbito local ou pela ausência de priorização dessa temática nas legislações que norteiam o trabalho. Essa ausência de uma preocupação coletiva para com esses processos acaba gerando uma responsabilização desses/as

profissionais que atuam no acolhimento e processos de desligamento, distinto uns dos/as outros/as: “[...] não existe nada organizado... não tem nada determinando isso, cada equipe técnica faz de uma forma diferente. Eu posso te dizer um pouco o que a gente vem pensando em relação ao trabalho” (PROFISSIONAL 4).

Nesse contexto, os/as profissionais atrelam, além da ausência de políticas públicas para as juventudes, as dificuldades enfrentadas nos processos de desligamento por maioria, aos processos de fragmentação do trabalho entre as equipes técnicas, rede de serviços setorial e intersetorial; os limites associados à institucionalização; a ausência de orientações e capacitações para o desenvolvimento de um trabalho qualificado, entre outras demandas. Dessa forma, essas lacunas têm rebatimentos diretos, que impactam nas trajetórias de vidas desses jovens no pós maioria.

A fragmentação do trabalho entre as equipes técnicas está bastante atrelada, segundo os/as profissionais participantes, à ausência de um projeto político-pedagógico que unifique os processos de trabalho desenvolvidos. Durante a realização das entrevistas, ficou nítido que cada dupla de profissionais que compõe as equipes técnicas realiza esse desligamento por maioria de formas distintas, essa realidade institucional, por sua vez, gera um incômodo expresso/a por esses/as profissionais diante das dificuldades em pensar um processo tão complexo de forma individualizada.

Essa fragilidade de uma diretriz em relação ao trabalho também se faz presente nas rotinas das instituições de acolhimento, que não possuem uma padronização no que é oferecido para esses/as acolhidos/as para que eles/as possam alcançar sua autonomia. Alguns abrigos, portanto, acompanham os adolescentes nos processos de entrega de currículos, outras não; alguns conseguem opções de acesso à esportes e a lazer, outras não; um abrigo residencial realiza um projeto de organização financeira interno com os/as acolhidos/as, as demais não, conforme expresso pela fala do/a cuidador/a social:

[...] o coordenador tem uma preparação financeira com eles tipo assim quem... os 3 que vão sair... então daí eu sei que o coordenador faz um planejamento pra eles, também a equipe técnica começa a conversa, toca no assunto desde cedo pelo que eu percebo daqui... é uma coisa da casa sabe? Tipo tem o planejamento aqui, não é institucional assim... (PROFISSIONAL 6).

A fragmentação do trabalho e da forma como são realizados os desligamentos por maioria, nesse sentido, vai na contramão do exposto pela legislação, que prevê a implementação de projetos político-pedagógicos que normatizem e uniformizem as ações previstas para os serviços de acolhimento institucional, visando garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes (BRASIL, 2009), bem como aos jovens seja antes ou após

a desinstitucionalização.

A fragmentação do trabalho também é sentida pelos/as jovens, tanto os acolhidos quanto os egressos, que avaliam que esse desligamento da instituição poderia ser feito de maneira mais qualificada: “[...] o suporte que eles davam era imprimir os currículos e tchau, vai... então, [...] eu acho que eles deveriam ajudar mais sabe?! (JOANA, 18 anos). Os/as demais jovens participantes, por sua vez, expressam que esse processo de desligamento poderia ser mais qualificado se fossem iniciados com mais antecedência, priorizando mais essa pauta nos atendimentos técnicos, na construção de um plano de desligamento conjunto e tendo um maior respaldo do Estado após a desinstitucionalização.

Observou-se ainda, com base nos/as relatos do/as profissionais, que os desligamentos por maioria atualmente têm sido realizados, majoritariamente, baseado em vínculos afetivos que, por vezes, são extremamente frágeis, do que em processos emancipatórios para esses jovens no pós maioria, indo, dessa maneira, na oposição do previsto na legislação, que incentiva que esses desligamentos sejam baseados mais na construção da autonomia desses/as jovens. Sendo que essa construção de autonomia para a maioria compreende-se como um desafio voltado à superação da dependência atrelada à institucionalização, principalmente no que tange ao desenvolvimento da autonomia para os hábitos cotidianos e o incentivo à construção do senso crítico (FIGUEIRÓ; CAMPOS, 2013).

Os processos de desligamento por maioria, em um contexto de desproteção social e precarização do trabalho, acabam, assim, sendo baseados muito mais em *ações fragmentadas de incentivo à autonomia* do que um processo planejado e gradativo, conforme previsto pelas legislações vigentes, e acabam por ter rebatimentos nas trajetórias de vidas desses/as jovens após a desinstitucionalização, como visto na seção seguinte.

3.3.2 Trajetórias juvenis e o acesso às políticas públicas pós desinstitucionalização por maioria

As distintas trajetórias juvenis após a desinstitucionalização por maioria são marcadas por inúmeras vulnerabilidades e resistências, estando diretamente associadas às contradições inerentes ao sistema capitalista e a ausência de um sistema de proteção social efetivo para esses jovens. No quadro abaixo estão sistematizados o acesso – ou ausência deste – a alguns direitos fundamentais nas trajetórias juvenis pós maioria dos participantes da pesquisa e o acesso às políticas públicas por estes/as.

Quadro 5 - Trajetórias juvenis e acesso às Políticas Públicas pós maioridade

Jovem	Acesso à moradia	Acesso à trabalho	Acesso à políticas públicas	Acesso à renda
Willian, 21 anos	Utilização da rua como moradia	Trabalho informal – sobrevivência na rua pela venda de produtos	Acessa ao Centro POP	Benefício de transferência de renda
Lucas, 22 anos	Reside com familiares em peça cedida em troca de serviços domésticos	Trabalho informal (<i>frees</i>) em Lavagens de Carros, Mercados, Padarias...	Acessos esporádicos à Unidade Básica de Saúde	Renda dos trabalhos informais e benefício de transferência de renda
Maria, 18 anos	Reside com namorado/a	Estágio	Acessa a um serviço de saúde mental voluntário	Renda do estágio
Eduarda, 20 anos	Reside sozinha	Trabalho de carteira assinada em um Mercado	Acessos esporádicos à Unidade Básica de Saúde	Renda do trabalho formal
Joana, 18 anos	Reside na casa da família de uma amiga	Trabalho informal (<i>free</i>) em uma loja	Acessa à posto de saúde quando necessário e ao CAPS + educação privada	Renda do trabalho informal

Fonte: Elaborado pela autora

A Constituição Federal de 1988 representa inúmeros avanços no que diz respeito à regulação dos direitos fundamentais e direitos sociais dos/as cidadãos/ãos brasileiros, representando um passo importante no processo de redemocratização do país. A referida Constituição estabelece importantes direitos econômicos, políticos e sociais, dentre os quais pode-se destacar o direito à educação, saúde, alimentação, vida, igualdade, trabalho, moradia,

transporte, lazer, segurança pública, renda, assistência social, dentre outros/as (BRASIL, 1988). Diante desses avanços, no quando se trata dos direitos considerados básicos para levar uma vida com o mínimo de dignidade, a referida legislação fica também conhecida como “Constituição Cidadã”.

Considera-se assim que os direitos básicos descritos nessa lei deveriam ser garantidos pelo Estado à população um tanto distante a realidade do Brasil atual do que o previsto nas legislações e, “assim, a partir de 1988, o problema para o país passou a ser de efetivação de direitos civis e políticos, e não de garantia legal destes” (NATALINO *et al.*, *s/a*, p. 87). A dificuldade atrelada à efetivação desses direitos pode ser explicada pelo fato de somente um ano após a promulgação da Constituição ter sido assinado o Consenso de Washington (NATALINO *et al.*, *s/a*), o qual propunha que se implementasse o ideário neoliberal no âmbito econômico visando, erroneamente, combater as crises cíclicas do capital – as quais sabe-se que independem dos investimentos relacionados à área social.

Esse consenso fora implementado em vários países da América Latina, incluindo o Brasil e, “nesse cenário, a Constituição aparece de fato como último momento de um contexto político nacional, iniciado com a abertura política, em que a expansão dos direitos sociais colocava-se na pauta” (NATALINO *et al.*, *s/a*, p. 88). No início da década de 90, a ONU passa a exigir uma posição dos Estados-membros no que tange à operacionalização desses direitos e, assim, o país passa a priorizar casos emblemáticos que possuíssem mais reprodução midiática do que questões estruturais e, assim, estabeleceu um sistema de proteção social baseado em prioridades (NATALINO *et al.*, *s/a*).

É nesse contexto que, atualmente, boa parte dos direitos acima citados não estão sendo garantidos à população brasileira, com especial destaque ao direito à moradia, trabalho, renda e o acesso das políticas sociais públicas em geral. Entende-se, portanto, que a garantia desses direitos considerados fundamentais ficou secundarizada em um contexto de agudização do ideário neoliberal, que propõe um estado mínimo para os direitos da população.

Os reflexos dessa retração estatal se mostram de distintas formas no cotidiano da classe trabalhadora, dentre os quais o grande *déficit* habitacional que acomete boa parte das famílias brasileiras, influenciando diretamente nos processos de realização, a precarização das políticas públicas, o desemprego estrutural e/ou precarização das relações dentre outros, representando, assim, um crescente contexto de desproteção social no país.

O Estatuto da Juventude vem para reforçar o acesso à esses direitos pelas juventudes brasileiras, no entanto, sabe-se que atualmente as populações jovens são as mais acometidas pela dificuldade de empregabilidade, pelos salários abaixo da média nacional e,

consequentemente, pela baixa renda, pela perda de direito a vida precocemente, entre tantas outras vulnerabilidades sociais que acometem diretamente à essa população. Considera-se, contudo, que os direitos acima elencados são os direitos mínimos necessários para a garantia da sobrevivência desses/as cidadãos/ãs, representando um longo caminho a ser trilhado na efetivação desses direitos, tanto para os/as jovens quanto para o restante da população.

Conforme expresso no quadro acima, pode-se observar que as violações de direitos vivenciadas pela maioria desses jovens e à precarização de acesso às políticas públicas perpassam, além de suas infâncias, também as suas juventudes, tornando o tempo de permanência no acolhimento, como medida de proteção, uma medida paliativa, considerando que não se mantém no pós maioridade, não se tornando, assim, uma medida efetiva, que visa a proteção social integral desses sujeitos a longo prazo. Dessa maneira [...]

[...] frequentemente, os egressos, após o alcance da maioridade, comumente tomam rumos que permeiam a situação de rua, o ingresso na criminalidade, o retorno às suas respectivas famílias (que, muitas vezes, foram autoras de violência) ou a reinserção no abrigo, agora de forma irregular, trocando trabalho voluntário pelo sustento básico (JACINTO; DAZZANI, 2020, p. 10).

Nota-se, com as informações trazidas pelos/as autores/as acima, que essas trajetórias juvenis, marcadas pela desproteção social após a desinstitucionalização por maioridade, não são limitadas ao referido município, mas tratam-se de inúmeras expressões da questão social, representadas nas figuras desses/as jovens que necessitam de uma resposta urgente às suas demandas a nível nacional. Esse contexto de agravada desproteção social das juventudes pode ser assim observado nas trajetórias de vida e acesso aos direitos de forma extremamente fragmentada por esses jovens.

Compreende-se, assim, que o capitalismo, sob influência da agudização do ideário neoliberal, propõe um modelo de sistema que precariza, fragmenta e focaliza o acesso às políticas públicas e o acesso a direitos fundamentais, “nesse sentido, as trajetórias de vidas das juventudes no Brasil vem sendo marcadas por intensos processos de violações de direitos, fruto da dinâmica de reprodução do capital em seu atual estágio” (SCHERER, 2019, p. 9).

Os rebatimentos desse contexto que vivenciamos de agudização do ideário neoliberal e consequente precarização das políticas públicas acomete, dessa forma, diretamente o cotidiano das juventudes brasileiras. A focalização – que está na contramão da universalização de direitos –, bem como a descontinuidade entre a proteção integral proposta pelo ECA, que não se mantém após a maioridade, pode ser observada na figura de Willian (21 anos), que utiliza atualmente das ruas como moradia e necessita do Albergue para passar a noite. Entretanto, no dia da entrevista, o/a jovem estava suspenso/a de tal instituição por um período de três meses: “[...] eu

tô suspenso do albergue né?! eu briguei lá na frente lá e eu fui suspenso por três *mês*” (WILLIAN, 21 anos).

Percebe-se, assim, uma tendência culpabilizatória crescente das políticas públicas, ao criarem critérios de seletividade e elegibilidade para seu acesso, o que, por sua vez, acabam por negligenciar o caráter de acesso à direitos. Perde-se, assim, com base nessa concepção, o caráter do direito e retoma-se a ideia do favor, considerando que se exige desses sujeitos uma contrapartida pelo serviço prestado, nesse caso, o *bom comportamento do jovem*, destoando o caráter do direito, em um contexto de incompreensão da realidade na qual esses sujeitos estão inseridos, por meio de uma ótica culpabilizadora e meritocrática.

Essas tendências de precarização, fragmentação e focalização das políticas públicas se inserem nesse contexto de crescente precarização dessas políticas, baseadas no discurso neoliberal e sua proposição desse Estado máximo para o capital e mínimo para o social (NETTO, 1993). Por trás dessas medidas segregantes há a presença, ainda, de uma ideia de controle das juventudes pobres, em uma busca pela manutenção da ordem social. Com base na situação exposta pelo/a jovem, fica o questionamento: "as políticas sociais públicas estão do lado de quem? Do capital ou da classe trabalhadora?"

Essa conjuntura das políticas públicas atualmente também são expressas pelo/a jovem, devido às dificuldade de acesso às mesmas em uma contexto de agudização das expressões da questão social, e conseqüente aumento das demandas para esses serviços: “era tudo mais fácil também (*durante a institucionalização*)... eu lembro que pra conseguir médico, essas coisas assim, tudo era mais fácil” (LUCAS, 22 anos). Pelo relato de Lucas, observa-se que esse contexto de precarização das políticas públicas perpassa também as juventudes, que ficam *à sua própria mercê* e enfrentam inúmeras dificuldades para acessar aos seus direitos básicos com a saúde, por exemplo.

Nesse contexto de desproteção social crescente, os processos de rualização, que são iniciados ainda na infância, quando essas crianças/adolescentes que não possuem vínculos familiares e comunitários ou os possuem de forma extremamente frágeis, muitas vezes, acabam se perpetuando para suas juventudes. Seja por meio da sobrevivência nas ruas, pela utilização da rua como moradia ou simplesmente pela vinculação às ruas, considerando que, devido a fragilidade de vínculos, é corriqueiro que a rua se torne “seu palco de relações privadas, o que os caracteriza como população em situação de rua” (BRASIL, 2008, p. 3).

Esses processos são, assim, agravados sem o devido respaldo do Estado e, muitas vezes, acabando atingindo o ápice da desproteção social como, por exemplo: a utilização das ruas

como moradia, a utilização de meios ilegais de rentabilidade econômica para garantia da sobrevivência e/ou até mesmo a perda do direito à vida.

Os/as jovens participantes da pesquisa evidenciam, portanto, que há uma necessidade urgente dos jovens egressos do acolhimento institucional de suporte por parte do Estado após a sua desinstitucionalização, calcadas principalmente na centralidade à moradia, profissionalização e trabalho:

[...] no processo do meu desligamento até eu conversava assim com as técnicas né que seria legal se a prefeitura, sei lá quem, fizesse um programa pra que essas pessoas nesse processo de desligamento, ter umas casinhas assim [...] pra quem não consegue, porque imagina se eu tivesse só essa renda que eu tenho eu não ia conseguir sobreviver ou eu pararia num Centro POP ou em algum lugar (MARIA, 18 anos).

[...] ah, eu acho que mais vagas de emprego, setores de aprendizagem, entendeu que ensine uma profissão pra vida, que não seja cobrado ou que seja cobrado barato pelo menos né, porque nem todo mundo tem condições de pagar um curso e hoje em dia até um curso de cabeleireiro já tá caro [...] eu acho que ter uma coisa assim, onde os jovens aprendem uma profissão, uma coisa pra tu ter pra tocar a vida entendeu?! (WILLIAN, 21 anos).

Fica nítido, assim, na fala dos jovens acima, a necessidade urgente de que se haja um maior *suporte do Estado* após a desinstitucionalização, calcadas principalmente no acesso à direitos fundamentais que deveriam ser inerentes ao ser humano. A *manutenção da sobrevivência* em uma sociabilidade capitalista, portanto, impõe inúmeros desafios a esses jovens que, sem o devido acompanhamento das políticas públicas, acabam por ficar *desassistidos* após a desinstitucionalização e precisam lidar precocemente com inúmeras *responsabilidades*: “[...] então eu acho que se a gente tivesse esse suporte sabe? Seria bem melhor... porque realmente era muito, foi muito difícil assim sabe? Não é que foi, tá sendo muito difícil né?!” (JOANA, 18 anos).

Joana expressa assim, a necessidade de um acompanhamento das políticas públicas, bem como de um sistema de proteção social integral, sendo que, por integralidade entende-se uma maneira de atendimento das distintas necessidades dos/as sujeitos de maneira ampliada (FONTOURA; MAYER, 2006). A integralidade, portanto, está diretamente ligada à intersetorialidade²⁵ das políticas públicas, que visam atender essas distintas necessidades de maneira articulada entre as distintas políticas.

Necessita-se, assim, de uma articulação intersetorial de tais políticas públicas, para que se possa atender às distintas demandas desses/as jovens de maneira unificada e integral, objetivando a superação, inclusive, de uma ótica adultocêntrica das juventudes que

²⁵ Conceito de intersetorialidade na página 77.

compreendem esses sujeitos enquanto incompletos (FONTOURA; MAYER, 2006). Atingindo esse sistema de proteção social intersetorial e integral, os/as jovens teriam mais possibilidades e perspectivas de futuro mais altas, pois não estariam mais focados em garantir apenas sua sobrevivência, considerando o distanciamento entre o ideal - os sonhos - e a realidade das juventudes na conjuntura ideal - a garantia da sobrevivência como prioridade, conforme retratado no trecho da referida música, “ser empresário não dá, estudar nem pensar [...] será instinto ou consciência, viver entre o sonho e a merda da sobrevivência”²⁶.

Diante dessa realidade, parece distante para essas *juventudes desassistidas* pelas políticas públicas atualmente a possibilidade de sonhar com novos horizontes para além do que já lhes está imposto, atrelado principalmente às *responsabilizações precoces* que lhes são atribuídas, promovendo assim uma *adultização* dos/as mesmos/as e gerando *sentimentos de desesperança em relação ao futuro*,

[...] na verdade pra minha idade obviamente jovem né, mas por tudo que eu já passei e que eu tenho que passar ainda sozinha eu acho que adulta [...] não que o abrigo faça com que a gente não tenha juventude mas sim por a gente saber que a gente tá no abrigo, que a gente precisa saber que depois que a gente fazer 18 a gente tem que sair e ter a nossa própria vida e andar com os próprios pés a gente acaba tendo mais responsabilidade [...] eu acho que por não ter tido uma família, não ter tido uma juventude, me atrapalha bastante em tudo e isso me complica um pouco [...] (MARIA, 18 anos).

Eu acho que... como eu posso dizer? Desacreditado, eu não imagino mais... eu não consigo mais ver futuro em nada, nem pra mim e nem pros outros eu fico pensando isso também... porque daí o que que vai acontecer amanhã? Larga currículo eu largo também, já passei um dia todo largando currículo (LUCAS, 22 anos).

Observa-se assim que esses/as jovens, devido às *responsabilizações precoces*, consideram não ter vivenciado suas juventudes, pulando diretamente para a vida adulta. Dos cinco jovens egressos do acolhimento institucional apenas um/a declarou se considerar jovem e os demais todos/as se consideram adultos. Percebe-se, assim, que nesse contexto de desproteção social e apatia do Estado as juventudes pobres *não têm o direito a ser jovem, situação* essa que se agrava diante da fragilidade ou ausência de vínculos.

A dificuldade do ingresso no mercado formal de trabalho, associado diretamente à insegurança da informalidade expressa por Lucas no relato acima, apresenta-se como um reflexo da precarização das relações de trabalho em um contexto de acumulação flexível. Essa precarização do trabalho constitui-se, enquanto uma estratégia do capital para corrosão dos direitos da classe trabalhadora e manutenção das taxas de lucro, tendo como principal via a exploração desmedida tem atingido diretamente às juventudes enquanto o “segmento social que

²⁶ Parte da música que representa sua trajetória de vida para Willian, 21 anos.

mais vem vivenciando esse contexto de precarização das condições laborais” (SCHERER, 2019).

Nesse contexto de insegurança e fragilização de vínculos vivenciado por esses/as jovens, as lacunas do suporte pós maioridade tem sido preenchida pelos vínculos desenvolvidos no interior das instituições de acolhimento, principalmente pelos/as cuidadores/as sociais, considerando que dois dos cinco jovens egressos chegaram a residir nos domicílios desses cuidadores, um deles tem como sua maior referência um/a cuidador/a, mesmo após o desacolhimento, e todos eles relataram ter tido um grande auxílio por parte de alguns cuidadores durante seus processos de transição e até mesmo após estes,

[...] então quando eu me separei eu fiquei um tempo né morando na casa do meu pai de religião e daí a (*nome da cuidadora omitido*), que era cuidadora do abrigo, me convidou pra morar com ela e eu aceitei, então pra mim foi bom porque ela sempre foi uma pessoa que eu gostei muito, eu tenho um carinho enorme por ela, eu sempre confiei nela [...] pra mim foi uma experiência muito grande porque hoje eu moro sozinha e lá atrás quando ela conversava muito comigo há hoje eu entendo tudo né?! (EDUARDA, 20 anos).

Mesmo contando com esses apoios, dos quais os/as jovens consideram de extrema importância, entretanto, os/as jovens relatam inúmeros rompimentos de vínculos vivenciados após o desacolhimento, inclusive dos quais residiam conjuntamente, gerando, assim uma *ausência de estabilidade* em suas trajetórias de vidas pós maioridade: “mas aí agora eu moro aqui entendeu (*referindo-se à rua*)... tu tá sempre rolando de um lado pro outro, de um lado pro outro...” (WILLIAN, 21 anos). Entende-se, no entanto, que esses rompimentos poderiam ser minimizados, ou até evitados, se houvesse um *acompanhamento das políticas públicas* para com esses/as jovens após a desinstitucionalização por maioridade.

Pode-se afirmar, portanto, que, muitas das dificuldades enfrentadas por esses/as jovens no pós maioridade se deve, principalmente, a “falta de serviços e políticas públicas destinadas à população jovem com história de acolhimento institucional no Brasil, que deposita nos ombros dos egressos a responsabilidade pelo sucesso de seus processos de transição” (CASSARINO-PEREZ; MONTSERRAT; SARRIERA, 2020, p. 160).

Diante disso exige-se, prematuramente, desses jovens, uma autonomia e o cumprimento de responsabilidades, por si só, das quais, muitas vezes, estes não se encontram preparados para enfrentar e assim constituem-se suas trajetórias de vidas, marcadas por inúmeras dificuldades e resistências, em um contexto de desproteção social que os adultiza e viola seus direitos básicos constantemente.

Compreende-se, assim, a necessidade de que haja o fortalecimento de políticas públicas efetivas voltadas às juventudes, as quais atualmente estão mais compreendidas no âmbito legal

do que na realidade cotidiana desses/as jovens, o que impõe desafios para o enfrentamento do avanço neoliberal e para as vivências desses jovens em uma sociabilidade capitalista. Mesmo diante do caráter contraditório e dos limites emancipatórios impostos às políticas públicas no capitalismo, tais lutas, ainda assim, são fundamentais diante da total desproteção social vivenciada pelas juventudes no Brasil atual.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As juventudes brasileiras enfrentam, na atual conjuntura, inúmeros desafios na construção de suas trajetórias de vida. Esse segmento social vivencia o processo de construção de suas trajetórias de vida, diante de inúmeras expressões da questão social, que dificultam os processos de construção da autonomia em meio ao avanço de perspectivas neoliberais e neoconservadoras. O frágil sistema de proteção social para as juventudes, gera um contexto de desproteção social, que impacta nas trajetórias das juventudes da classe trabalhadora, mas trazem impactos particulares para as juventudes em processo de desacolhimento institucional por completarem a maioria que, com vínculos extremamente fragilizados, encontram dificuldades no processo de construção de suas autonomias, de forma gradativa e segura, perante a ausência de respaldo das políticas públicas, bem como, em muitos casos, também dos frágeis vínculos familiares e comunitários – quando existentes.

Nesse sentido, compreende-se o tema que motivou a realização do referido estudo como: *“as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens egressos do sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes após o desligamento por maioria”*. Conforme os resultados obtidos pelo seguinte estudo, o sistema de acolhimento institucional constitui-se enquanto uma estratégia de busca da proteção às crianças e adolescentes por parte do Estado, que se efetiva - ainda que parcialmente - somente até a maioria. Após o processo de desinstitucionalização por maioria, e em meio a um contexto de ausência de um sistema protetivo efetivo para as juventudes, acaba se gerando uma massa de jovens desassistidos e maiores abandonados/as, que vivenciam intensas violações de direitos nas suas trajetórias de vida pós maioria.

Para realização do referido estudo, utilizou-se da pesquisa de campo, constituída na realização de 16 entrevistas semiestruturadas, com jovens em processo de desinstitucionalização por maioria, profissionais que trabalham junto ao acolhimento institucional e jovens egressos/as desligados/as por maioria nessas instituições de acolhimento. Além disso, também foi realizada uma análise documental para compreender como esses processos de desinstitucionalização por maioria têm sido tratados em algumas legislações vigentes e revisões bibliográficas com base na temática acima citada. O referido estudo também foi embasado pelo Método Dialético-Crítico de Marx.

O estudo demonstra, assim, a evolução histórica do ideário social referente à infância e à adolescência, bem como dos aparatos legais que regulamentaram os direitos das crianças e dos adolescentes no decorrer da história até a constituição do Estatuto da Criança e do

Adolescente, no ano de 1990, como principal norteador da garantia dos direitos desse segmento social, dando ênfase também a uma cultura histórica de institucionalizações de crianças e adolescentes estabelecida no Brasil.

Por meio do resgate histórico realizado, demonstra-se que os aparatos legais que regem os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como as concepções que os embasam, em fases distintas do país, passam da invisibilização desse segmento social no Brasil Colônia, ao ideário higienista durante o período republicano a períodos de criminalização durante a ditadura militar e a construção de um paradigma menorista, até a constituição de um sistema de garantia de direitos que busca a proteção integral às crianças e aos adolescentes, com respaldo legal do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ressalta-se, no entanto, que ainda é constante a busca pela superação dos paradigmas menoristas.

A institucionalização de crianças e adolescentes também se modificou durante a história, acompanhando as evoluções e retrocessos desses aparatos legais, mas sempre se fez presente na história do Brasil. Criou-se no país, portanto, uma cultura de institucionalização de crianças e adolescentes, iniciadas no Brasil Colônia, com a constituição da Roda dos Expostos, das quais perduraram durante vários períodos da história do país, sendo aos poucos substituídas pelas instituições asilares e de repressão, durante a ditadura militar. O paradigma da proteção integral às crianças e adolescentes, emerge no país após o advento da Democracia, sendo regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece as crianças e os adolescentes como um segmento social em desenvolvimento que necessitam de proteção.

Nesse contexto, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes passa a ser considerado como uma medida protetiva excepcional e provisória, devendo ser a última instância quando há violações de direitos das crianças e adolescentes e uma intensa fragilização ou rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, tendo como prioridade dentro dessas instituições a garantia da convivência familiar e comunitária dessas crianças e adolescentes, visando superar o caráter totalizante histórico assumido por essas instituições.

A superação dessa histórica naturalização da institucionalização em massa de crianças e adolescentes no país e as inúmeras dificuldades que transcorrem o cotidiano do acolhimento institucional, como a difícil superação do caráter tutelador atrelado à institucionalização, faz com que essas instituições apresentem uma centralidade nas trajetórias de vida dessas crianças, adolescentes e jovens. Além de assumirem essa centralidade, essas instituições muitas vezes tornam-se instituições de longa permanência para os jovens, que acabam por completar a maioria nessas instituições.

Os/as jovens próximos a completar a maioridade e enfrentar o momento do desligamento dessas instituições, portanto, retratam em suas trajetórias de vida um contexto de inúmeras violações de direitos, diante de uma crescente desproteção social em uma conjuntura de agudização do ideário neoliberal e retração estatal. Algumas categorias foram emergentes no estudo, como as diferentes formas de violência, os processos de rualização, a centralidade das instituições de acolhimento nas trajetórias de vida, bem como a precarização do trabalho, atrelada também a essa conjuntura de agravamento do neoliberalismo. Diante desse contexto de contradições, acopladas ao acolhimento institucional e os resquícios históricos que ainda decorrem o cotidiano dessas instituições, inúmeros jovens enfrentam as dificuldades atreladas aos processos de desinstitucionalização por maioridade e o ingresso em uma vida adulta, autônoma, marcadas por inúmeras inseguranças e responsabilidades precoces, em um processo de adultização desses jovens, que resultam em um sentimento de incompletude da vida.

Esses jovens egressos do acolhimento institucional, com frágeis ou nenhum vínculo, enfrentam uma ausência de suporte durante esses importantes momentos de transição de sua vida, seja pela ausência de vínculos estáveis e/ou pela ausência de um Estado garantidor de direitos. Essa ausência de suporte a esses jovens gera processos de (hiper) responsabilização em suas trajetórias de vida, dificultando os processos de construção de uma autonomia que esteja em consonância aos direitos legalmente regularizados para esse segmento social.

A constituição histórica dos direitos das juventudes é marcada pela criação da Política Nacional da Juventude e as demais legislações subsequentes, como o Estatuto da Juventude, marcaram um avanço importante no que se refere ao reconhecimento legal dos direitos desse segmento social, no entanto, ainda encontram muitas dificuldades de se efetivar, enquanto um sistema de proteção integral com políticas públicas que deem conta de atender às distintas necessidades dos/as jovens.

A dificuldade de estabelecimento desse sistema de garantia de direitos, por sua vez, se expressa nos dados referentes a esse segmento social, que demonstram as violações de direitos atreladas aos/as jovens no Brasil, associadas diretamente à ausência do Estado em suas trajetórias de vida. Essas se expressam nas altas taxas de desemprego e/ou precarização das relações de trabalho, nos baixos rendimentos e poder aquisitivo desses/as jovens, no acesso quase escasso à políticas públicas, nas altas taxas de mortalidade juvenil, dentre outros dados que retratam esse contexto de desproteção social vivenciado pelas juventudes brasileiras, que assume dimensões ainda maiores quando esses/as jovens não possuem vínculos, ou os possuem de forma precarizada, como os/as jovens desinstitucionalizados por maioridade do sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

As principais contradições e violações de direitos básicos que perpassam as trajetórias de vida desses jovens egressos estão também atreladas às dificuldades na constituição desse processo de desinstitucionalização, enquanto um processo gradual e com vistas a construção da autonomia, principalmente relacionadas à precarização do trabalho que atravessa o cotidiano das instituições de acolhimento e à ausência de políticas públicas voltadas ao atendimento desse segmento social no pós maioridade.

Buscou-se, assim, por meio da pesquisa realizada, alcançar ao objetivo geral inicialmente proposto que se compreende em *analisar de que forma vem se constituindo as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens que são desinstitucionalizados por completarem a maioria no sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a fim de contribuir para a proposição e qualificação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse segmento social.*

O referido estudo aponta, assim, que as *contradições atreladas aos processos de desligamento por maioria* nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes advém da construção de uma cultura histórica de naturalização da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil e representam, atualmente, um processo que gera inúmeras preocupações e ansiedades nos diversos atores envolvidos nesse processo, por conta da complexidade os envolvem. Essas dificuldades voltadas à desinstitucionalização, mostram-se ainda mais agravadas em um contexto de desproteção social das juventudes brasileiras, no qual as opções disponíveis para a proteção social desses jovens após o desligamento dos abrigos são escassas.

A tamanha complexidade que envolve esses processos de desligamento também se deve as contradições inerentes à institucionalização, como a limitação da autonomia e a centralidade que as instituições de acolhimento adquirem nas vidas desses jovens. As consequências atreladas à institucionalização, por sua vez, também dificultam a efetivação da desinstitucionalização por maioria enquanto a constituição de um processo voltado à construção gradual da autonomia desses/as jovens.

A investigação realizada aponta, assim, que os desligamentos por maioria ainda estão em construção nas instituições de acolhimento analisadas, sendo processos que, muitas vezes, ficam secundarizados nas rotinas institucionais e que são diretamente atravessados pela ausência de políticas públicas e serviços da rede setorial ou intersetorial que atendam as demandas desses jovens após a desinstitucionalização, gerando uma (hiper) responsabilização dos/as mesmos/as para a manutenção de sua sobrevivência em uma sociedade capitalista, intrinsecamente desigual. A agudização do ideário neoliberal e a consequente retração estatal

inerente a esse processo vem agravando de maneira considerável as condições de vida das famílias pertencentes à classe trabalhadora o que, por sua vez, também reflete no cotidiano dos jovens desinstitucionalizados.

Há uma convergência de ideias entre os/as participantes em relação ao processo de desinstitucionalização por maioria e como ele deveria ser desenvolvido, como um processo gradual que visa a construção da autonomia desses/as jovens. Observa-se, no entanto, que há um distanciamento entre esse ideal e o que tem sido realizado em um contexto de precarização do trabalho. Atualmente, esses processos têm se desenvolvido muito mais baseado em vínculos do que na construção da autonomia desses/as jovens, bem como tem se dado muito mais em uma ruptura com a instituição do que em um processo construído gradativamente.

Mostrou-se, assim, necessário que no âmbito local hajam mais formações continuadas nas rotinas institucionais, a unificação dos processos de trabalho - por meio da implementação de um plano político-pedagógico, o desenvolvimento de processos de trabalho em rede - setorial e intersetorial - dirigindo a continuidade do trabalho, assim como o desenvolvimento de políticas públicas para as juventudes no município como, por exemplo, a implementação das repúblicas para os/as jovens egressos/as, aliado a um contexto de proteção social para atendimento das demandas dos/as jovens desinstitucionalizados por maioria. Além disso, adverte-se para a necessidade desse processo ser iniciado mais cedo, com maior protagonismo desses jovens no processo, ser mais priorizada a desinstitucionalização por maioria nos atendimentos técnicos, voltar-se a um maior incentivo da autonomia e fornecer meios e espaços em que esses jovens possam se organizar e viver esse período da transição de forma minimamente protetiva e segura.

Os processos de desligamento por maioria são, dessa forma, considerados, pelos diversos atores envolvidos, como um momento extremamente delicado e complexo, que gera inúmeras ansiedades nos diferentes sujeitos que se envolvem nesses processos. As análises dos relatos orais dos/as participantes do estudo evidenciam que o objetivo final deveria ser a construção da autonomia desses jovens, estabelecido conjuntamente e gradativamente, mas que diante de um contexto precarização do trabalho, desproteção social e crescente retração estatal tem sido de difícil efetivação, mostrando-se necessário que esses processos de desligamento sejam mais priorizados nas rotinas institucionais, nos planejamentos de gestão e na agenda das políticas públicas.

As trajetórias de vida dos/as jovens desinstitucionalizados por maioria tem se constituído, nessa conjuntura, como trajetórias juvenis marcadamente desassistidas e desprotegidas pelo Estado, nas quais o acesso às políticas públicas por parte dos/as jovens

egressos do acolhimento institucional torna-se dificultado e esporádico após a maioridade, sendo a maior proximidade com as políticas públicas por meio dos acessos esporádicos à atenção básica de saúde. A referência a música *Maior Abandonado* (NETO; FREJAT, 1984), no trabalho vem ao encontro dessa realidade de inúmeras incertezas vivenciadas por esses/as jovens no pós maioridade e a subimportância que ainda é dada, em nível nacional, à efetivação dos direitos desses jovens, em consonância às legislações vigentes, nos remetendo à categoria emergente da pesquisa: as juventudes desassistidas pelo Estado.

Esse contexto de desproteção social para as juventudes, principalmente após os 18 anos de idade, trata-se de um reflexo da dificuldade de materialização de um sistema de proteção integral para esses jovens e de efetivação do que está previsto nas legislações como o EJUVE, que não tem se materializado no cotidiano desses/as jovens, o que acaba se refletindo nas violações de direitos presentes nas suas trajetórias de vida e nas inúmeras responsabilizações precoces voltadas à esses jovens que são largados à própria sorte e ficam totalmente responsabilizados pela provisão do seu bem-estar e satisfação de suas necessidades básicas, sem o mínimo respaldo do Estado para tal. Essas violações de direitos são elencadas pelos/as jovens participantes, direta ou indiretamente, baseadas principalmente na dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho, precarização das relações de trabalho, envolvimento em atividades ilegais para manutenção do seu sustento, dificuldades financeiras, as vivências de rua, fragilização e/ou rompimento de vínculos, dentre outros/as.

Essa responsabilização precoce, aliado à uma ruptura com o acolhimento institucional e o contexto de desproteção social vivenciado pelas juventudes no Brasil gera nesses/as jovens, muitas vezes, após longos períodos de institucionalização, uma adultização e o sentimento de incompletude da vida por terem suas juventudes roubadas, considerando que dos/as cinco jovens egressos participantes da pesquisa, quatro já se consideram adultos/as desde a maioridade. Esses jovens são, assim, praticamente “chutados para fora” dessas instituições ao completarem a maioridade, pressupondo-se que tenham atingido uma autonomia, que é ilusória em uma sociedade capitalista e as condições que lhes são dadas para que possam se organizar sozinhos são mínimas.

Essas trajetórias juvenis se constituem enquanto trajetórias de vida perpassadas pela violência estrutural e inúmeras violações de direitos desde à infância. Compreende-se, portanto, que as medidas de proteção propostas pelo ECA se tornam, assim, extremamente paliativas quando não se há a continuidade e expansão do acesso a direitos e à proteção integral para as juventudes prevista pelo Estatuto da Juventude, mas pouco efetivada no cotidiano desses/as jovens.

Conclui-se, assim, que a tendência que as políticas públicas e que os processos de desligamento por maioria assumem atualmente, calcados em uma promessa civilizatória perversa das juventudes, tornam-se, assim, inefetivos, considerando que a priorização das demandas por qualificação profissional e educação não tem inserido esses/as jovens egressos/as em melhores postos e/ou condições de trabalho, e/ou lhes fornecido melhores condições de sobrevivência no pós maioria, considerando que a maioria desses/as jovens após a desinstitucionalização, mal conseguem se inserir no mercado formal de trabalho. Faz-se urgente, assim, a demanda por políticas públicas de caráter intersetorial, que possam atender às distintas necessidades desses/as jovens que vivenciam atualmente um contexto de desproteção social e de inúmeras violações de direitos agravadas diante da fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

Observa-se, assim, que o desenvolvimento de potencialidades, principalmente que permitam que esses/as jovens se insiram em processos contra hegemônicos e o suporte psicossocial fica, muitas vezes, secundarizados em detrimento das demandas por profissionalização e trabalho. No entanto, durante a realização do estudo, percebeu-se a necessidade urgente também de um maior apoio psicossocial para esses/as jovens que se encontram bastante desacreditados diante da conjuntura atual e das suas trajetórias de vida marcadas por inúmeras violações de direitos.

No que tange às *legislações*, ressalta-se que a desinstitucionalização por maioria fica *secundarizada* em detrimento das outras formas de desligamento dos abrigos residenciais, sendo que a única legislação que abarca com mais prioridade essa temática é as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) e apenas um parágrafo reservado no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2004). As duas legislações referenciadas têm como orientação que a desinstitucionalização por maioria deve ser um processo gradual de construção da autonomia desses/as jovens, mas também não fornecem grandes respaldos e orientações que facilitem o desenvolvimento desses processos de desinstitucionalização.

As referidas orientações descritas acima também ficam bastante centradas nas repúblicas, enquanto única possibilidade prevista nas políticas públicas para esses jovens desligados das instituições de acolhimento, e também são atravessadas pelo constructo ideológico de uma promessa civilizatória perversa, considerando que priorizam também a profissionalização e inserção no mercado de trabalho desses jovens, visando a construção de processos emancipatórios. No que tange às demais legislações como o ECA e a Constituição

Federal, verifica-se a associação entre maioria e criminalização, considerando que a maioria sempre vem associada a temáticas punitivas como por exemplo a maioria penal.

Observa-se, assim, a necessidade de travar lutas coletivas no que diz respeito à busca da efetivação de um sistema de proteção integral e dos direitos previstos no Estatuto da Juventude, que compreenda as especificidades e distintas necessidades desses/as jovens, sendo necessário, portanto, que essas políticas públicas atuem de forma intersetorial para poder contemplar as distintas dimensões que perpassam a realidade desses/as jovens.

Faz-se urgente, de tal modo, que as juventudes egressas do acolhimento institucional sejam priorizadas pelas políticas públicas intersetoriais já existentes enquanto um segmento social prioritário para acompanhamento desses serviços, bem como para a criação de novas políticas públicas que visem atender às suas distintas necessidades e especificidades, considerando a complexidade atrelada aos processos de desinstitucionalização, aliados ao ingresso na vida adulta. A urgência também se dá na necessidade de criação de um sistema de proteção social específico para as juventudes em nível nacional, assim como a necessidade urgente da construção de uma república, atuando em uma perspectiva intersetorial a nível municipal.

Mesmo tendo nitidez dos limites emancipatórios das políticas sociais no modo de produção capitalista, essas tornam-se fundamentais diante das barbáries do tempo presente. A luta por direitos sociais mostra-se, assim, sendo de extrema necessidade para que as juventudes avancem contra as inúmeras violações de direitos que perpassam suas trajetórias de vida. Essas trajetórias juvenis desassistidas e invisibilizadas, diante desse contexto de desproteção social, acabam se tornando trajetórias de resistências no cotidiano, que poderiam ser amenizadas em um contexto mais protetivo.

Mostra-se também a necessidade de dar mais visibilidade a desinstitucionalização por maioria e às contradições que perpassam as trajetórias de vida desses jovens no pós maioria pela realização de novos estudos, considerando ser uma temática invisibilizada, seja em âmbito acadêmico, devido à escassez de produções sobre a temática ou no aparato legal, conforme demonstrado nas legislações analisadas. Essa priorização também deve ocorrer no âmbito dos formuladores de políticas públicas, para que esses jovens recém desinstitucionalizados possam ter prioridade na formulação de novas políticas públicas que deem conta de suas múltiplas demandas e especificidades diante das inúmeras contradições atreladas ao ingresso na vida adulta.

REFERÊNCIAS

ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil. 1ª ed. Fundação ABRINQ**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2021-04/cenario-da-infancia-e-da-adolescencia-2021.pdf>. Acesso em: 02/03/2022

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro) ISBN: 978-85-98349-74-9. Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf. Acesso em: 15/05/2022

ALORALDO, Vanelise de Paula. **Juventudes em acolhimento familiar: fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente**. 2021. 250 f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/9815>. Acesso em: 15/05/2022

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital** - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

ARAÚJO, J.C.S (Org.). **A infância na modernidade: entre a educação e o trabalho**. Uberlândia: EDUFU, 2007.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. A reinvenção da Roda dos Expostos: arquivo, memória e subjetividade. **Mnemosine** Vol.16, nº2, p. 355-391 (2020) – Artigos – Parte Geral. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/57668/36943>. Acesso em: 05/04/2022

AREND, Kathiana Pfluck; GERSHENSON, Beatriz. Violência estatal e paraestatal e as particularidades da formação sócio-histórica brasileira. **Anais do IV seminário internacional de políticas públicas, intersectorialidade e família**. Evento realizado em 23, 24 e 25 de outubro de 2019. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/sipinf/assets/edicoes/2019/artigo/78.pdf>. Acesso em: 20/03/2022

ARIÈS, P. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. 2ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5525040/mod_resource/content/2/ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia_ext.pdf. Acesso em: 20/12/2021

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan. /mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/478ZwRHWkjzk7G9ZYd4p7yP/?lang=pt>. Acesso em: 10/05/2022

BARÃO, M.; RESEGUE, M.; LEAL, R. (coords.). **Atlas das Juventudes: Evidências para a transformação das juventudes**, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/wp->

content/uploads/2021/06/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-COMPLETO.pdf. Acesso em: 28/04/2022

BARROCO, M. L. S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 05/05/2022

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. **Levantamento Nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19**: [livro eletrônico]: apresentação dos resultados: volume 1, 1. Ed., São Paulo: NECA, 2020. Disponível em: <https://issuu.com/fmcsv/docs/servicos-acolhimento-para-criancas-adolescentes-te>

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80

BOUTIN, A. C. B. D.; FLACH, S. F. Juventude e participação social: concepções que orientam ações e políticas para os jovens brasileiros. **EccoS – Rev. Cient.**, São Paulo, n. 41, p. 189-205, set./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/download/6686/3384>. Acesso em: 30/11/2021

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20C3%A7ao.htm. Acesso em: 05/12/2021

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Meta Instituto de Pesquisa de opinião. **Pesquisa Nacional sobre a População em situação de rua, 2008**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf. Acesso em: 25 mai. 2015.

BRASIL. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Norma Técnica, 3. Ed., 1 reimp., Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 6, Brasília, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf. Acesso em: 06/01/2022

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 22/12/2021

BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: MDS/CONANDA, 2ª ed., 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 20/12/2021

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS/CONANDA, 2014 (reimpressão).

BRASIL. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

BRASIL. Lei 12.010 de 2009.

BRASIL. **Desafios da gestão do suas nos municípios e estados**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol2_%20desafiogstao.pdf. Acesso em: 05/11/2021

BRASIL. **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. SNAS/MDS. 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 05/11/2021

BRASIL. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude**. – Brasília: Presidência da República, 2015. 112 p.: il. – (Série Juventude Viva). Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/89/1/SNJ_mapa_encarceramento_2015.pdf. Acesso em: 05/11/2021

BRASIL. **Lei n. 560, de 27 de dezembro de 1949**. Criação do Serviço de Colocação Familiar, junto aos Juízos de Menores. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/media/Base%20Legis/LEI%20560_%2027_DEZ_1949.pdf. Acesso em: 30/11/2021

BRASIL. **Lei no 3.133, de 8 de maio de 1957**. Atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13133.htm. Acesso em: 30/11/2021

BRASIL. **LEI Nº 4.513, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1964**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14513.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.513%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201964.&text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,Menores%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20prov. Acesso em: 30/11/2021

BRASIL. **Lei no 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm. Acesso em: 25/11/2021

CASSAB, C. **Refazendo percursos:** considerações acerca das categorias jovem e juventude no Brasil. *Perspectiva*, Erechim, v.34, n.128, p. 39-51, dezembro/2010

CASSARINO-PEREZ, Luciana; MONTSERRAT, Carme; SARRIERA, Jorge Castellá. Fatores Protetivos e de Risco na Transição entre o Acolhimento Institucional e a Vida Adulta. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 20, n.1, jan/abr 2020, p. 142-167

CASTEL, Robert. **A Insegurança Social:** o que é ser protegido? Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 95 p. ISBN 85.326.3109-6

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, n. 118, Jun 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/yJQLmgRRmJ8XpYNmzYsP6kf/?lang=pt>. Acesso em: 17/01/2022

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. Atlas da Violência. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 20/09/2021

CNJ. **Painel de Acompanhamento. Sistema Nacional de Adoção**, Conselho Nacional de Justiça. Atualizado diariamente. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>.

CNJ. **Encontros e desencontros da adoção no Brasil:** uma análise do Cadastro Nacional de Adoção do Conselho Nacional de Justiça. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/pesq_adocao_brasil.pdf. Acesso em: 20/09/2021

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. **Ser jovem, ser pobre é ser perigoso?** 2005. Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/texto23.pdf>. Acesso em: 20/09/2021

COSATI, Letícia Conde Moraes. Assistência à Infância na Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro: a transformação da Casa dos Expostos (1888-1920). **16 Seminário de História da Ciência e da Tecnologia, Paraíba**, 15-18 out. 2018. Disponível em: [https://www.16snhct.sbhct.org.br/resources/anais/8/1545155216_ARQUIVO_ArtigoLeticiaCondeMoraesCosati\(rev\).pdf](https://www.16snhct.sbhct.org.br/resources/anais/8/1545155216_ARQUIVO_ArtigoLeticiaCondeMoraesCosati(rev).pdf). Acesso em: 05/01/2022

DEPÓSITO dos rejeitados. Compositor e intérprete: Carlos Eduardo Taddeo. [S. l.: s. n.], 2014. Música.

ENGELS, F. **A origem da família, da sociedade privada e do Estado.** Tradução: Leandro Konder- 14ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, 224p.

ESTEVES, L. C. G., & ABRAMOVAY, M. (2007). Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In M. Abramovay, E. R. Andrade & L. C. Esteves (Orgs.), **Juventudes:** outros olhares sobre a diversidade (pp. 21-56). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de

Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000154580>. Acesso em: 05/01/2022

EURICO, Márcia Campos. **Preta, preta, pretinha:** o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras (os) acolhidos (as). 2018. 209 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21267>. Acesso em: 15/05/2022

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. *In:* RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 1. p. 33-96.

FIGUEIRÓ, Martha Emanuela Soares da Silva; CAMPOS, H. R. Abandono e acolhimento institucional: estudo de caso sobre maioridade e a desinstitucionalização. **Psicologia Argumento** (PUCPR. Impresso), v. 31, p. 113-125, 2013.

FILHO, Paulo Nogueira. Sangue, corrupção e vergonha S.A.M.: sangue da mocidade, lama da corrupção e vergonha da incúria recaem sobre a sociedade brasileira, enquanto perdura a tragédia dos menores abandonados. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1956.

FILHO, S. F. S.; SOUZA, A. D. A luta pelos direitos da infância e da juventude no Brasil. *In:* Governo do Estado do Paraná. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. **Cadernos PDE**, v. 1, 2013. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_unioeste_hist_artigo_sebastiao_ferreira_da_silva_filho.pdf. Acesso em: 10/05/2022

FONTOURA, R. T.; MAYER, C. N. Uma breve reflexão sobre a integralidade. **Rev. Bras. Enferm.** 59 (4), ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/x4pBbGbCnnXVJr7ZfzqDXBJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28/04/2022

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública:** 2021. São Paulo: FBSP, 2021. 380 p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 02/05/2022

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Modos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. *In:* PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil.** 7 ed. - São Paulo: Contexto, 2010.

GÓIS, João Bôsco Hora. A (difícil) produção da intersectorialidade: comentários a partir de ações públicas para a juventude. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 128-141, jan./jun., 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/13212/9621>. Acesso em: 27 dez. 2019.

GONÇALVES, M. A. Expostos, roda e mulheres: a lógica da ambiguidade médico-higienista. *In: Almeida, A., Carneiro, M. e Paula, S. (orgs). Pensando a família no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

IBGE. **Censo demográfico de 2010**.

IBGE. **PNAD Contínua Trimestral**, 2018.

IBGE. **PNAD Contínua Anual**, 2019

IBGE. **PNAD Contínua Anual**, 2021.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Adolescentes em transição**: O trabalho de preparação para a vida autônoma, fora das instituições de acolhimento, s/a. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d36225a42b5000001a7ffc/1563828834492/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o_WEB.pdf. Acesso em: 11/11/2021

JACINTO, P. M. dos S.; DAZZANI, M. V. M. (2020) Acolhimento institucional e desinstitucionalização: uma revisão integrativa de literatura em psicologia (Institutional sheltering and deinstitutionalization: an integrative review in psychology): *Array, Emancipação*, 20, p. 1–15. doi: 10.5212/Emancipacao.v.20.2016477.026.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Rev. Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301-308, ago./dez.2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639>. Acesso em: 09/05/2022

KILDUFF, Fernanda. O controle da pobreza operado através do sistema penal. *Serviço Social e pobreza. Rev. Katálysis*, n. 13, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/6hQGPZ5GczQCzSM5MZb4C/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22/03/2022

LUKÁCS, Georg. **Arte e sociedade**: escritos estéticos de 1932-1967. Tradução Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

MAIOR Abandonado. Composição: Netto, Frejat. Intérprete: Cazuza [*S. l.: s. n.*], 1984. Música.

MARTINEZ, Ana Laura Moraes; SOARES-SILVA, Ana Paula. O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 113-132, dez. 2008

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013

MEDEIROS, Marcelo; FERRIANI, Maria das Graças; GOMES, Romeu; MUNARI, Denize. O significado de casa e rua para meninos com experiência de vida nas ruas: em busca de uma compreensão sobre as implicações para a saúde. **Revista Brasileira do Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 12, n. 2, p. 11-19, 2002.

MEDEIROS, Juliana. **Os desafios da intersetorialidade no âmbito do SUAS**. GESUAS, 27 nov. 2017. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/intersectorialidade-suas/>. Acesso em: 05/03/2022

MEDEIROS, B. C. D.; MARTINS, J. B. O Estabelecimento de Vínculos entre Cuidadores e Crianças no Contexto das Instituições de Acolhimento: um Estudo Teórico. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Jan/Mar. 2018 v. 38 n°1, 74-87. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/9CCNYDprQfncG99dgi4VNnK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09/05/2022

MELIM, Juliana Iglesias. Trajetória da proteção social brasileira à infância e à adolescência nos marcos das relações sociais capitalistas. **Serv. Soc. & Saúde**, Campinas, SP v. 11, n. 2 (14) p. 167 – 184 jul/dez 2012

MENDES, Gisele Meireles. O ato de cuidar e educar na roda dos expostos: os contextos históricos de uma educação assistencialista no Brasil. **Revista Humanidades e Inovação**, v.8, n.32, 2021, p. 104-116. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/1542>. Acesso em: 12/12/2021

MESGRAVIS, Laima. A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São Paulo: a roda dos expostos no século XIX. **Revista de História**, v. 52 n. 103 (1975): volume 2. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/133158>. Acesso em: 12/12/2021

MIOTO, R. C.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015. 248 p

MIRANDA, Gabriel; PAIVA, Ilana Lemos. Os Becos sem Saída do Debate Sobre Segurança Pública: Notas Sobre o Fetiche do Estado Penal. **Rev. psicol. polít.** vol.17 no.38 São Paulo jan./abr. 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2017000100004. Acesso em: 20/03/2022

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Ciência & Educação**, v. 12, n. 1, p. 117-128, 2006.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese (Doutorado em história). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7031/1/arquivo3276_1.pdf. Acesso em: 20/01/2022

NATALINO; *et. al.* CONSTITUIÇÃO E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS: ANTECEDENTES, TRAJETÓRIAS E DESAFIOS. IPEA, Direitos Humanos e Cidadania, n. 17, v. 3, s/a. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4326/1/bps_n.17_vol03_diretos_humanos.pdf. Acesso em: 12/12/2021

NEGRÃO, Adriane Vasti Gonçalves; CONSTANTINO, Elizabeth Piemonte. **Acolhimento institucional em tempos de mudança: uma questão em análise**. São Paulo: Cultura

Acadêmica, 2011. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579831850. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/109167>. Acesso em: 20/01/2022

NETTO, José Paulo. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão popular, 1ª ed., 2011.

NOVAES, Regina Celia Reyes. Prefácio *in* CASTRO; AQUINO; ANDRADE (org.). **Juventudes e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009, p. 15-22. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9094/1/Juventude%20e%20pol%C3%ADticas%20sociais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 09/01/2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolución 40/14, de 18 de noviembre de 1985**. Disponível em: <http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=A/RES/40/14&Lang=S>. Acesso em: 08/03/2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Portugal). História da ONU. *In*: ONU (Portugal). Organização das Nações Unidas. **História da ONU**. [S. l.], 15 jan. 2019. Disponível em: <https://unric.org/pt/historia-da-onu/>. Acesso em: 21 maio 2022.

OSORIO, Jaime. As Vicissitudes de uma Nova Interpretação sobre o Subdesenvolvimento e a Dependência: Notas Críticas à Proposta de Claudio Katz. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas** V.12 N.3 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/download/25547/22484/>. Acesso em: 08/03/2022

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Proteção social contemporânea: cui prodest? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DSgvNQnNyK3fNkJYcv8VTQr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08/03/2022

PEREIRA, Marcos Vilela. Sobre algumas contradições da forma escolar. **Revista Diálogo Educacional**, v. 10 n. 31 (2010): Tecnologia na formação de professores. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/2659#:~:text=S%C3%A3o%20ela%20que%20o%20direito,como%20uma%20E2%80%9Cinstitui%C3%A7%C3%A3o%20total%20E2%80%9D>. Acesso em: 25/02/2022

PEREZ, José Roberto Rus. e Passone, Eric Ferdinando (2010). Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil, **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.140. p. 649-673, maio/ago. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>. Acesso em: 25/02/2022

PERONDI, Maurício; VIEIRA, Patricia Machado. A construção social do conceito de juventudes *in* PERONDI; *et. al.* **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? Para onde vamos?** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018, p. 49-62. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/download/livros/1314.pdf>

PRATES, J. C.; PRATES, F. C.; MACHADO, S. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/tausp/Downloads/Dialnet-PopulacoesEmSituacaoDeRua-4054460.pdf>. Acesso em: 25/02/2022

RAICHELIS, Raquel. **Gestão pública e a questão social na grande cidade**. Lua Nova [online]. 2006, n.69, pp.13-48. ISSN 1807-0175. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000400003>

RESENDE, Diana Campos. **Roda dos Expostos: Um caminho para a Infância Abandonada**. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em "História de Minas - Século XIX" da FUNREI. São João del Rei, 1996.

RIZZINI, Irene; COUTO, Renata Mena Brasil do. População infantil e adolescente nas ruas: Principais temas de pesquisa no Brasil. Civitas, **Rev. Ciênc. Soc.**, Jan-Apr 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/Gxq4Zy5P8j4bFjppPc4DxWp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02/04/2022

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004, 88 p. [e-bbok]. Disponível em: http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 2. p. 97-149.

ROCHA, D. F.; CASTILHO, E. P.; CASTILHO, E. P. **Roda dos Expostos: 200 anos de “assistência” à infância pobre e dita abandonada no Brasil**. Instituto Bixiga Pesquisa e Formação, 2021. Disponível em: <https://institutobixiga.com.br/roda-dos-expostos-a-instituicao-mais-duradoura-destinada-a-infancia-pobre-e-dita-abandonada-no-brasil/>. Acesso em: 25/02/2022

SALES, Mione Apolinário. **(In) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo, Cortez, 2007, 360 pp.

SANTOS, Marco Antônio Cabral. Criança e Criminalidade no início do século XX. *In*: (Org) PRIORE, Mary Del. **História das Crianças no Brasil**. Editora Contexto. 7 Ed, São Paulo: 2010.

SANTOS, Tássia Rejane Monte dos. As políticas sociais e a luta de classes: tendências e desafios contemporâneos. **Anais**. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/9_estados-e-lutas-

sociais/as-politicas-sociais-e-a-luta-de-classes-tendencias-e-desafios-contemporaneos.pdf.
Acesso em: 03/03/2022

SANTOS, Cristiano Lange dos; KRONBAUER, Ana Carolina. Direitos de juventude no plano internacional: a evolução dos marcos normativos e o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos. **XVI Seminário Internacional**, 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/19624/1192612339>. Acesso em: 09/02/2022

SARMENTO, MJ; PINTO, M. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo *in* PINTO, M.; SARMENTO, MJ (coords.). **As crianças: contextos e identidades**. Braga: Universidade do Minho, 1997. Disponível em: <https://pactuando.files.wordpress.com/2013/08/sarmento-manuel-10.pdf>. Acesso em: 01/09/2021

SCHERER, Giovane Antonio. **Serviço social e arte: juventudes e direitos humanos em cena**. Cortez Editora, 1ª ed., 2013.

SCHERER, Giovane Antonio. A política nacional de juventude: Reflexões sobre a (Des) Proteção Social Juvenil em Tempos Neodesenvolvimentistas. **XV ENPESS**, 2016.

SCHERER, Giovane Antonio; GERSHENSON, Beatriz. Uma Promessa Civilizatória Perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 15, n. 1, p. 160 - 170, jan./jul. 2016

SCHERER, Giovane Antonio. **Juventudes, (In) Segurança e Políticas Públicas: A Proteção Social no Brasil**. Juruá Editora; 1ª edição, 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. **Juventudes e Políticas públicas: Reflexões quanto a Garantia do Direito as Seguranças**. Revista Juventude e Políticas Públicas. v. 1, p. 01-12, issn: 2525-7161, 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. Ponto de partida ou de chegada? Reflexões em torno da construção do estatuto da juventude e os desafios à sua implementação. *In* PERONDI; *et. al.* **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? Para onde vamos?** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018, p. 63-87

SCHERER, Giovane Antonio. Juventudes e (des) proteção social: a política nacional de juventude diante do avanço neoliberal e neoconservador. **7º Encontro Internacional de Política Social, 14º Encontro Nacional de Política Social**, Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/25214/17370>. Acesso em: 05/04/2022

SCHERER, G. A.; BRAGAGNOLO, C. B.; VALLS, L.; CÉSAR, M. Gentrificação e Juvenicídio: Uma análise dos índices de mortalidade juvenil na cidade de Porto Alegre. **Rev. Iuminuras**, v. 22 n. 58 (2021): Cidades em metamorfose: memórias, percursos urbanos e imagens. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/120985>. Acesso em: 15/05/2022

SCHERER, G. A.; SEIMETZ, G. R.; CÉSAR, M. S. Trajetórias juvenis e educação: O desafio de ser jovem diante do contexto contemporâneo *in* TEIXEIRA, P. E. L.; *et. al.* **(Re) significações do ensino médio e protagonismo juvenil**: tessituras curriculares. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2021. 384 p.

SCHMIDT, Emanuele Tamiozzo. **Desafios e possibilidades da função materna como profissão no acolhimento institucional de crianças e adolescentes**. Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico, Curso de Psicologia do Departamento de Humanidades e Educação – DHE, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6654/Emanuele%20Tamiozzo%20Schmidt.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05/04/2022

SILVA, E. R. A.; ANDRADE, C. C. A Política Nacional de Juventude: Avanços e dificuldades. *In* CASTRO; AQUINO; ANDRADE. **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9094/1/Juventude%20e%20pol%C3%ADticas%20sociais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 05/04/2022

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o estudo da violência estrutural**. Franca: UNESP, 2009.

SILVA JÚNIOR, Nelson Gomes de Sant’Ana e; GARCIA, Renata Monteiro. Moncorvo Filho e algumas histórias do Instituto de Proteção e Assistência à Infância. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, Rio de Janeiro, n. 2, ano 10, p. 613-632, 2010.

SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/17469/1/MarthaESS_DISSERT.pdf. Acesso em: 01/03/2022

SILVA, R. S.; SILVA, V. R. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Cad. CRH** 24 (63), Dez 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/QHfYfV7nPqyJZwV7KTSjqBs/?lang=pt>. Acesso em: 01/03/2022

SOARES, Jussara. Bolsonaro diz que ECA deve ser ‘rasgado e jogado na latrina’. **Jornal O Globo**, 23/08/2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>. Acesso em: 05/05/2022

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 75-96, Apr. 2003. Disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/trabalhoConclusaoWS?idpessoal=38185&idprograma=40001016001P0&anobase=2018&idtc=1400>. Acesso em: 29 set. 2016.

SOUZA, C.; PAIVA, I. L. Faces da juventude brasileira: entre o ideal e o real. **Estudos de Psicologia**, 17(3), setembro-dezembro/2012, 353-360. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/ZBY9r5KFD5c7QnhzpZ6CVDk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05/05/2022

THAT'S my way. Intérprete: Edi Rock. [S. l.: s. n.], 2013. Música.

UNICEF; FBSP. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Out., 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 02/05/2022

VERGONHA pra mídia. Composição: Tiburcio; Bueno; Andrette; Salvador; Venâncio; Santos. [S. l.: s. n.], 2020. Música.

VILELA, L. F. (coord.). **Manual para atendimento às vítimas de violência na rede de saúde pública do DF**. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Brasília, 2009. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf. **Acesso em:**

APÊNDICES

APÊNDICE A- APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UFRGS

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: As Trajetórias de Vida e o Acesso às Políticas Públicas dos Jovens Egressos do Sistema de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes após o Desligamento por Completar a Maioridade.

Pesquisador: Giovane Antonio Scherer

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 44907221.3.0000.5334

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia - UFRGS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.642.320

Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar de que forma vem se constituindo as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens que são desinstitucionalizados por completarem a maioria no sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a fim de contribuir para a proposição e qualificação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse segmento social. Busca-se, assim, com a realização da respectiva pesquisa, compreender quais as vulnerabilidades sociais e resistências que perpassam as trajetórias de vida dos jovens egressos do sistema de acolhimento institucional, bem como saber se estes estão tendo acesso às políticas públicas e compreender de que forma ocorre o processo de desligamento dessas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes por maioria. Trata-se de um estudo qualitativo, de cunho exploratório e explicativo com pesquisa documental e de campo fundamentada no método dialético-crítico. Os caminhos metodológicos a serem trilhados pela pesquisadora para alcançar os respectivos objetivos serão: análise documental nos Planos de Atendimento Individuais dos jovens que foram desligados por maioria das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes nos últimos três anos no município de referência, a realização de entrevistas abertas semi-estruturadas com os referidos jovens para buscar, por meio de suas trajetórias de vida, saber se as juventudes estão tendo acesso às políticas públicas; entrevistas abertas semi-estruturadas com os adolescentes que se encontram em processo de

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116

Bairro: Santa Cecília

CEP: 90.035-003

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3308-5698

Fax: (51)3308-5698

E-mail: cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -



Continuação do Parecer: 4.642.320

desligamento por maioria na instituição de acolhimento selecionada; entrevistas semi-estruturadas com os profissionais de ensino superior que atuam junto à referida instituição e com os cuidadores sociais que também atuam na instituição. Os dados qualitativos serão analisados por meio da Análise Textual Discursiva (MORAES, 2003) e durante todo o estudo serão realizadas revisões bibliográficas e documentais. O principal critério de participação da pesquisa é ser uma participação voluntária em cada segmento a ser analisado, respeitando os critérios de inclusão e exclusão. Espera-se, assim, dar visibilidade as juventudes brasileiras e poder auxiliar na qualificação e proposição de políticas públicas para as juventudes brasileiras, bem como, evidenciar o quanto o processo de desinstitucionalização é desafiador para os adolescentes que estão acolhidos, para as instituições de acolhimento e suas equipes e para a rede de proteção social.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral:

Analisar de que forma vem se constituindo as trajetórias de vida e o acesso às políticas públicas dos jovens que são desinstitucionalizados por completarem a maioria no sistema de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a fim de contribuir para a proposição e qualificação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse segmento social.

Objetivo Secundário:

- Analisar como se dá o processo de desligamento de adolescentes das instituições de acolhimento institucional na perspectiva dos diversos atores envolvidos e das legislações vigentes;
- Analisar as trajetórias de vida dos jovens egressos do acolhimento institucional, focando nas vulnerabilidades sociais, resistências, trajetória institucional, relação familiar e comunitária, bem como o acesso destes às políticas públicas;
- Investigar de que forma tem sido contemplado os direitos das juventudes em processos de desligamento das instituições de acolhimento em legislações voltadas para esse segmento social.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A pesquisa oferece riscos mínimos, sendo estes: algum tipo de desconforto e emoção nos participantes, considerando que irá mexer com situações de suas vidas pessoais (principalmente no que tange as suas trajetórias de vida) e os riscos que podem ser gerados pelas entrevistas serem realizadas na modalidade online como a perda de conexão da internet. Caso em meio às

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116
Bairro: Santa Cecília **CEP:** 90.035-003
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -



Continuação do Parecer: 4.642.320

entrevistas observe-se algum desconforto dos participantes, as entrevistas serão encerradas, no caso dos adolescentes acolhidos será acionada a equipe técnica para dar suporte aos adolescentes e, caso seja necessário, o encaminhamento à rede pública de saúde. No caso dos demais participantes (jovens e profissionais), que sejam maiores de 18 anos, caso haja um desconforto gerado pelo estudo os mesmos serão atendidos pela equipe de pesquisadores em plataforma virtual e, caso não seja referente às nossas competências profissionais, os mesmos serão encaminhados aos serviços de saúde da rede pública do município. Quanto ao risco oferecido pela modalidade online, caso venha a ocorrer, a pesquisadora irá entrar em contato para ver a possibilidade de continuidade da entrevista, adiamento ou até mesmo a desistência do participante, caso for de seu desejo.

Benefícios:

A pesquisa não apresenta benefícios diretos ou retorno financeiro aos sujeitos envolvidos, no entanto, a médio e longo prazo, o respectivo estudo poderá contribuir para a qualificação e criação de políticas públicas voltadas às juventudes, bem como para a ressignificação de alguns aspectos nas instituições de acolhimento institucional beneficiando seus usuários. Além disso, pretende-se dar visibilidade as juventudes egressas do sistema de acolhimento social que, muitas vezes, vivenciam um processo de desproteção social devido à falta de políticas públicas voltadas à esse segmento social, dessa forma, não recebem o devido apoio das políticas públicas e ficam sem respaldo em um momento de grande transição de suas vidas. Pretende-se também que essa pesquisa possa, de alguma forma, beneficiar as equipes profissionais participantes podendo auxiliá-los por meio da pesquisa a reivindicar alguns de seus direitos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia Proposta:

A referida pesquisa é fundamentada pelo método dialético-crítico de Marx, apresenta natureza qualitativa, caráter exploratório e explicativo. As metodologias a serem utilizadas para alcançar os objetivos da pesquisa são as entrevistas semi-estruturadas e a análise documental. Dessa forma, serão realizadas entrevistas semi-estruturadas online em plataforma virtual com os adolescentes que se encontram acolhidos institucionalmente no município de Gravataí (RS), que estejam próximos ao desligamento por maioria e que tenham interesse em participar da pesquisa. Para se chegar a esses adolescentes serão contatadas as instituições de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Gravataí (RS) para apresentação da pesquisadora e do

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116

Bairro: Santa Cecília

CEP: 90.035-003

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3308-5698

Fax: (51)3308-5698

E-mail: cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -



Continuação do Parecer: 4.642.320

estudo. Após as autorizações institucionais, a pesquisadora, solicitará a mediação das equipes das instituições para apresentarem a pesquisa aos adolescentes e indicar quais podem e se interessam em participar do estudo, obtendo-se, primeiramente, a autorização dos responsáveis pelos acolhidos e, posteriormente, a anuência desses participantes. Também serão realizadas entrevistas semi-estruturadas online com as profissionais de ensino superior que compõe a equipe técnica das instituições de acolhimento (assistentes sociais, psicólogas, etc.). Para se chegar à esses profissionais a pesquisadora irá contata-los por telefone e e-mail para verificar se há interesse em participar da pesquisa. As entrevistas também ocorrerão em plataforma virtual. Também será realizada uma análise documental junto às legislações vigentes (tipificações, políticas, leis, normativas...) com auxílio de um roteiro para a análise desses documentos. Busca-se compreender e analisar o que estas trazem referente ao processo de desligamento das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes por maioria de idade, bem como o que as legislações garantem e/ou oferecem como possibilidades para esses jovens após seus desligamentos. Com o objetivo de analisar como o acesso dos jovens às políticas públicas tem se dado na realidade, será solicitado as instituições de acolhimento uma listagem que conste os nomes dos jovens que foram desacolhidos por maioria de idade nos últimos 3 anos e será realizada uma análise documental dos Planos de Atendimento Individual (PIAs) desses que ficam arquivados no fórum, com auxílio do roteiro previamente definido. Como os PIAs são considerados segredos de justiça, a análise desses documentos fica pendente à aprovação do judiciário do município. Portanto, a pesquisadora irá contatar a assessora da juíza do município por e-mail com uma carta de apresentação da pesquisa e, caso se obtenha o aceite de realização, serão enviados os termos também por e-mail para assinatura dos mesmos. Após a realização da análise documental será feita uma listagem constando os dados básicos dos jovens egressos, que serão mantidos em sigilo pela pesquisadora, e, por meio dessas informações serão selecionados cerca de cinco jovens aleatoriamente, estes serão acessados pela pesquisadora para explicação do estudo e ver se há desejo destes em participar da pesquisa. O contato será realizado preferencialmente por telefone ou whatsapp. Busca-se, assim, com a realização das entrevistas com os adolescentes, os jovens e os profissionais, compreender como o processo de desinstitucionalização por maioria de idade vem se dando na atualidade e na perspectiva dos diferentes atores, quais são as possibilidades e desafios observados nesses processos, o que o Estado proporciona a esses jovens pós-desligamento, como se dá a articulação com a rede de serviços atenderá a esse jovem egresso e de que forma a sociedade, mercado de trabalho e políticas públicas se colocam para a proteção social desses jovens, dentre outros aspectos. Ressalta-se que as entrevistas ocorrerão na modalidade online

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116
Bairro: Santa Cecília **CEP:** 90.035-003
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -**



Continuação do Parecer: 4.642.320

com a mediação das equipes como forma de prevenção ao COVID-19.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram apresentados e estão adequados.

Recomendações:

Recomenda-se incluir o horário do funcionamento do CEP e a finalidade do CEP conforme consta na resolução 510/2016.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto está eticamente adequado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este CEP coloca a necessidade de apresentar relatórios parcial e final de sua pesquisa, conforme normal operacional CNS 001/13, como forma de Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de Pesquisa.

Recomendamos a todos os pesquisadores que avaliem os seus projetos de pesquisa em andamento e considerem os impactos da COVID-19 na continuidade de sua realização. Esta recomendação se aplica a todos os projetos de pesquisa. Devem ser avaliadas as situações de interação pessoal em coletas de dados e outras situações decorrentes da realização dos estudos. Caso necessite de uma consultoria, o CEP do Instituto de Psicologia fica à disposição para discutir cada situação de forma pontual.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1718307.pdf	17/03/2021 14:17:54		Aceito
Folha de Rosto	folhaderostoassinada.pdf	17/03/2021 14:16:09	Giovane Antonio Scherer	Aceito
Outros	Parecerfinaldabanca.jpeg	17/03/2021 14:14:27	Giovane Antonio Scherer	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO.pdf	16/03/2021 14:23:01	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	_____APENDICE_M_TERMOS_DE_CO NSENTIMENTO_PARA_USO_DE_VOZ JOVENS_EGRESSOS.pdf	16/03/2021 14:07:01	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116

Bairro: Santa Cecília

CEP: 90.035-003

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3308-5698

Fax: (51)3308-5698

E-mail: cep-psico@ufrgs.br

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -**



Continuação do Parecer: 4.642.320

Ausência	_____APENDICE_M_TERMOS_DE_CONSENTIMENTO_PARA_USO_DE_VOZ JOVENS EGRESSOS.pdf	16/03/2021 14:07:01	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	_____APENDICE_L_TERMOS_DE_COM PROMISSO_DE_UTILIZACAO_DE_DADOS_PIAS.pdf	16/03/2021 14:06:36	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	_____APENDICE_K_TCLE JOVENS EGRESSOS_ACOLHIMENTO_INSTITUCIONAL.pdf	16/03/2021 14:05:55	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	_____APENDICE_H_TCI_JUIZADO_IN FANCIA_E_JUVENTUDE.pdf	16/03/2021 14:05:38	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	_____APENDICE_G_TCI_SECRETERIA_MUNICIPAL_DE_ASSISTENCIA_SOCIAL_L.pdf	16/03/2021 14:05:07	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	_____APENDICE_F_TCLE_PROFIS SIONAIS.pdf	16/03/2021 14:03:35	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	_____APENDICE_B_TERMOS_DE_ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ADOLESCENTES_ACOLHIDOS_INSTITUCIONALMENTE.pdf	16/03/2021 13:59:00	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Outros	atadadefesadedissertacaodemestrado.pdf	16/03/2021 08:26:58	Giovane Antonio Scherer	Aceito
Outros	ANEXOS.pdf	16/03/2021 00:55:00	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	16/03/2021 00:48:25	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	16/03/2021 00:39:25	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Outros	APENDICE_J_ROTIEIRO_ENTREVISTA_SEMI_ESTRUTURADA JOVENS EGRESSOS_ACOLHIMENTO_INSTITUCIONAL.pdf	16/03/2021 00:35:55	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Outros	APENDICE_I_ROTIEIRO_ANALISE_DO_CUMENTAL_PIAS.pdf	16/03/2021 00:33:53	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Outros	APENDICE_E_ROTIEIRO_ENTREVISTA_SEMI_ESTRUTURADA_CUIDADORES SOCIAIS.pdf	16/03/2021 00:32:01	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Outros	APENDICE_D_ROTIEIRO_ENTREVISTAS_SEMI_ESTRUTURADAS_COM_PROFSSIONAIS EQUIPE TECNICA.pdf	16/03/2021 00:30:49	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116
Bairro: Santa Cecília **CEP:** 90.035-003
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL -



Continuação do Parecer: 4.642.320

Outros	APENDICE_C_ROTUIRO_PARA_ANALISE_LEGISLACOES.pdf	16/03/2021 00:29:39	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito
Outros	APENDICE_A_ROTUIRO_ENTREVISTA_SEMI_ESTRUTURADA_PARA_ADOLESCENTES_ACOLHIDOS_INSTITUCIONALMENTE.pdf	16/03/2021 00:28:09	CRISTINA BETTIO BRAGAGNOLO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO ALEGRE, 10 de Abril de 2021

Assinado por:
Oriana Holsbach Hadler
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 Sala 116
Bairro: Santa Cecília **CEP:** 90.035-003
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

APÊNDICE B – ROTEIRO ENTREVISTA JOVENS ACOLHIDOS/AS INSTITUCIONALMENTE (-18 ANOS)

1) APRESENTAÇÃO

- 1.1- Nome:
- 1.2- Idade:
- 1.3- Gênero:
- 1.4- Etnia:
- 1.5- Escolaridade:
- 1.6- Quanto tempo mais ou menos está acolhido e se já havia sido acolhido anteriormente:
- 1.7- Vínculos fora da instituição (se houver):

2) TRAJETÓRIA:

- 2.1- Fatos na sua trajetória que considera importante – coisas marcantes:
- 2.2- Pessoa que mais pode contar durante a infância e na adolescência:
- 2.3- Já fez algum curso extraescolar?
- 2.4- O que acha que poderia ter sido melhor na sua trajetória até hoje pensando nas suas perspectivas para o futuro?
- 2.5- Se estiver confortável, pode me resumir o que ocorreu para estar no abrigo hoje e como ocorreu esse processo?

3) HOJE:

- 3.1- Está trabalhando e/ou estudando atualmente?
- 3.3- Quais são as maiores dificuldades que encontra hoje?
- 3.4- O que acha da instituição (estrutura, espaço, relações, significados...) e o que ela representa pra você?
- 3.5- Como se sente em relação aos demais acolhidos e aos cuidadores?

4- INSTITUCIONAL

- 4.1- Que lugares tu frequentou durante tua infância e adolescência (posto de saúde, CRAS, CREAS, escola, praças, etc.)? Antes e depois do acolhimento.
- 4.2- Tem algum tipo de acompanhamento psicológico/psiquiátrico/outra especialidade fora da instituição?
- 4.3- Me conta um pouco da tua rotina hoje no abrigo
- 4.4- O que mais gosta no abrigo e o que acha que pode melhorar?
- 4.5- Participa de algum programa de preparação para o desligamento na instituição?

5- FUTURO

- 5.1- O que tu já tem/está fazendo para quando o desligamento da instituição ocorrer?
- 5.2- Você já sabe para onde vai quando sair daqui? Quais suas opções?
- 5.3- Quais são seus principais sonhos/metastas de vida após a maioridade?
- 5.4- O que mais te preocupa hoje/maiores medos em relação à maioridade?
- 5.5- Estando próximo de completar 18 anos, como se sente com isso?

APÊNDICE C- ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- 1- Atuação profissional/Formação acadêmica:
- 2- Serviço de atuação:
- 3- Tempo de atuação no espaço:
- 4- Qual a sua compreensão e opinião sobre direitos e sobre a proteção integral às crianças e adolescentes? E no que tange à convivência familiar e comunitária?
- 5- Você se sente suficientemente capacitado (a) a trabalhar com o acolhimento institucional? E no que tange aos direitos das crianças e adolescentes?
- 6- Vocês (equipe) recebem algum tipo de formação continuada e/ou capacitações?
- 7- Se a resposta anterior for não, gostaria que isso passasse a fazer parte da rotina institucional?
- 8- Trabalhando na alta complexidade da política de assistência social, quais você descreveria como as principais potencialidades da referida política e os principais desafios no que tange à sua operacionalização?
- 9- Você acredita que o processo de desligamento por maioria dos adolescentes que estão nas instituições de acolhimento são feitos de maneira adequada e/ou suficiente para que esses jovens se mantenham após a desinstitucionalização?
- 10- Esse preparo é realizado desde o ingresso da criança/adolescente na instituição?
- 11- Na sua percepção existem políticas públicas que possam suprir minimamente as necessidades dos jovens egressos das instituições de acolhimento institucional?
- 12- É realizado algum acompanhamento desses jovens pós desligamento? Qual é e por quanto tempo?
- 13- No que tange à articulação dos serviços da rede, quando o jovem retorna ao território vocês conseguem referencia-lo aos serviços do território?
- 14- Vocês observam que o processo de desligamento dos acolhidos por maioria gera angústias, ansiedade e sofrimento nos adolescentes?
- 15- Qual acaba sendo o “destino” da maioria dos jovens que são desligados por completarem maioria? (Ex. republica, retorno a família, etc.)
- 16- A maior parte desses jovens quando desligados possuem algum vínculo fora da instituição?
- 17- Na sua percepção existe um número de profissionais adequado, bem como estrutura física adequada para que possa desempenhar seu trabalho?

APÊNDICE D - ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM CUIDADORES SOCIAIS

- 1- Atuação profissional:
- 2- Tempo de atuação:
- 3- Escolaridade:
- 4- Possui formação no ensino superior? Se sim, em qual área?
- 5- Defina seu trabalho em uma palavra:
- 6- Como você observa que os adolescentes próximos a completar a maioridade reagem com seu desligamento da instituição de acolhimento?
- 7- Na sua percepção, como são os processos de desligamento dos adolescentes por maioridade?
- 8- Os jovens são preparados para o desligamento desde que ingressam no abrigo?
- 9- Como você se sente em relação aos desligamentos por maioridade? Você se sente apto/preparado para lidar com essa fase de transição dos adolescentes?
- 10- Vocês (equipe) possuem algum tipo de capacitação e/ou formação continuada?
- 11- Se a resposta anterior for não, você acha que seria importante que isso foi incluído nas rotinas institucionais? E quais as temáticas que mais sentem falta de serem trabalhadas no acolhimento (tanto profissionais quanto acolhidos)?
- 12- Quais os principais desafios e potencialidades que você observa em seu trabalho?
- 13- Qual a sua compreensão e opinião sobre direitos e sobre a proteção integral às crianças e adolescentes? E no que tange à convivência familiar e comunitária?
- 15- Você possui algum ou costuma manter vínculo com os jovens que são desligados da instituição por completarem a maioridade?
- 16- Com base na sua experiência profissional, qual acaba sendo o “destino” da maioria dos jovens que são desligados por completarem maioridade? (Ex. republica, retorno a família, etc.)
- 17- Na sua percepção de que forma o poder público poderia auxiliar e/ou facilitar esse momento de transição da vida desses adolescentes?
- 18- Na sua percepção existe um número de profissionais adequado, bem como estrutura física adequada para que possa desempenhar seu trabalho? O que poderia ser melhor?

APÊNDICE E- ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA JOVENS DESLIGADOS DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO POR COMPLETAREM A MAIORIDADE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

1) APRESENTAÇÃO:

- 1.1- Nome:
- 1.2- Idade:
- 1.3- Gênero:
- 1.4- Etnia:
- 1.5- Escolaridade:
- 1.6- Vínculo empregatício:
- 1.7- Com quem mora:
- 1.8- Quanto é, em média, a renda per capita familiar:
- 1.9- Quanto tempo permaneceu no abrigo:

2) TRAJETÓRIA: 2.1- Me conta a melhor lembrança da tua infância e adolescência e a maior tristeza/dificuldade:

- 2.2- Que lugares tu frequentou durante tua infância/adolescência (posto de saúde, CRAS, CREAS, escola, praças, etc.)- na instituição de acolhimento e antes de ser acolhido:
- 2.4- Pessoa que mais pode contar durante a infância e na adolescência:
- 2.5- Caso se sinta confortável, pode me contar qual foi o motivo do seu afastamento familiar?
- 2.6- O que representou estar no abrigo e ser desligado da instituição por maioria pra ti? Considera 18 anos um tempo limite adequado para estar na instituição?
- 2.7- Participou de algum programa de desligamento do abrigo?
- 2.8- Mantem contato com alguém que conheceu enquanto esteve na instituição?
- 2.9- Como você se sentia em relação à maioria e o desligamento da instituição?
- 2.10- Qual era sua relação com sua família antes do acolhimento, enquanto esteve acolhido e após ser desligado? Possuía vínculos afetivos fora da instituição? Você fazia visitas à alguém quando estava acolhido?
- 2.11- Tinha algum tipo de atendimento especializado fora da instituição (psicológico, psiquiátrico...)?

3) PRESENTE: 3.1- Você se considera jovem?

- 3.2- O que lhe vem a cabeça quando pensa em juventude?
- 3.3- Você acha que sua passagem no abrigo foi importante para você se manter após a maioria?
- 3.4- O que mais sente falta na sua vida hoje e o que poderia ser melhor (pode ser nível de satisfação):
- 3.5- Que serviços tu acessa hoje? (Posto, escola, CRAS...) (Também locais para lazer) / Tem algum tipo de acompanhamento especializado?
- 3.6- Acredita que há recursos suficientes para ser jovem no Brasil? O que poderia melhorar?
- 3.7- Como é sua rotina de um dia normal hoje?

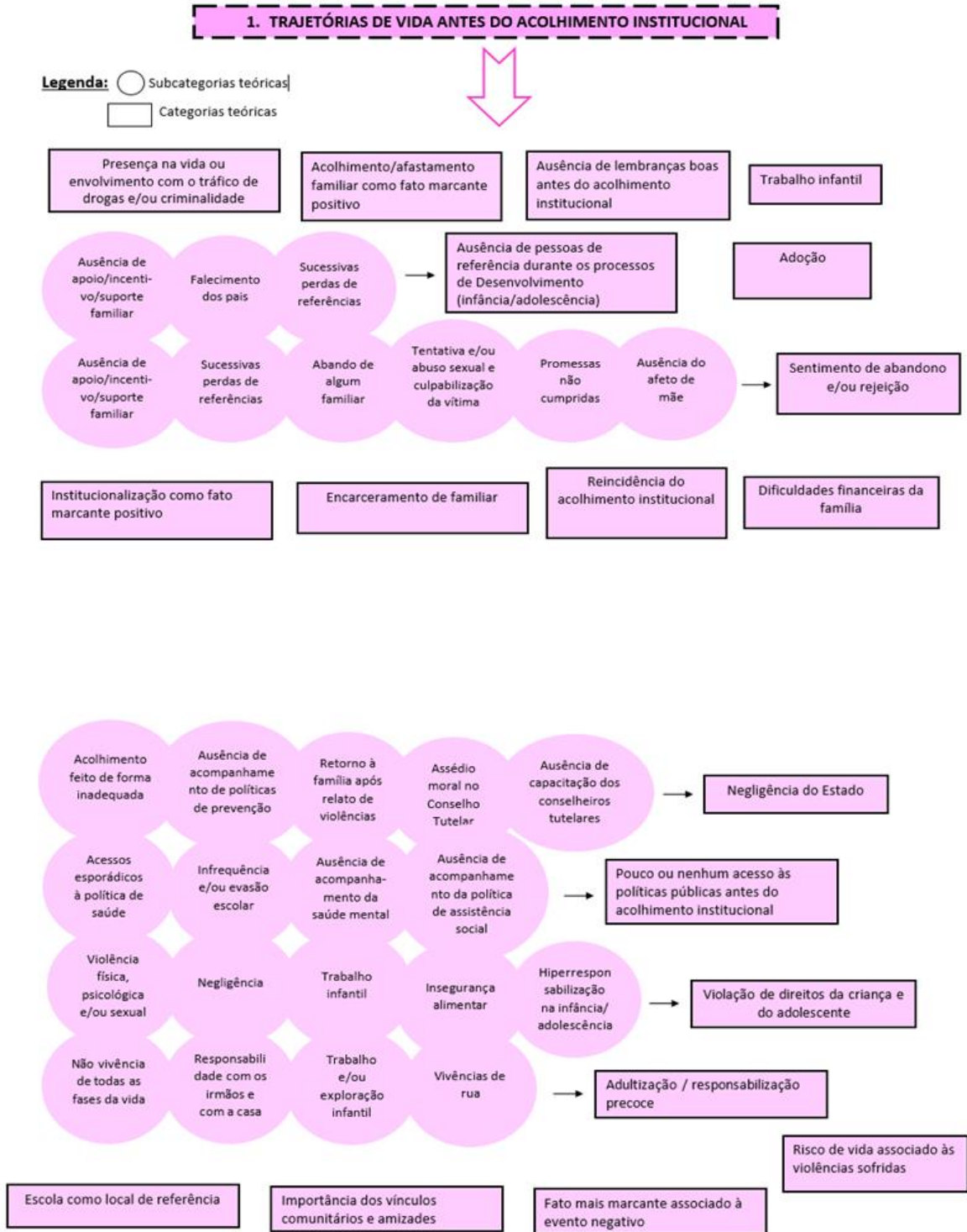
3.8- Se pudesse definir sua vida hoje com uma palavra, qual seria?

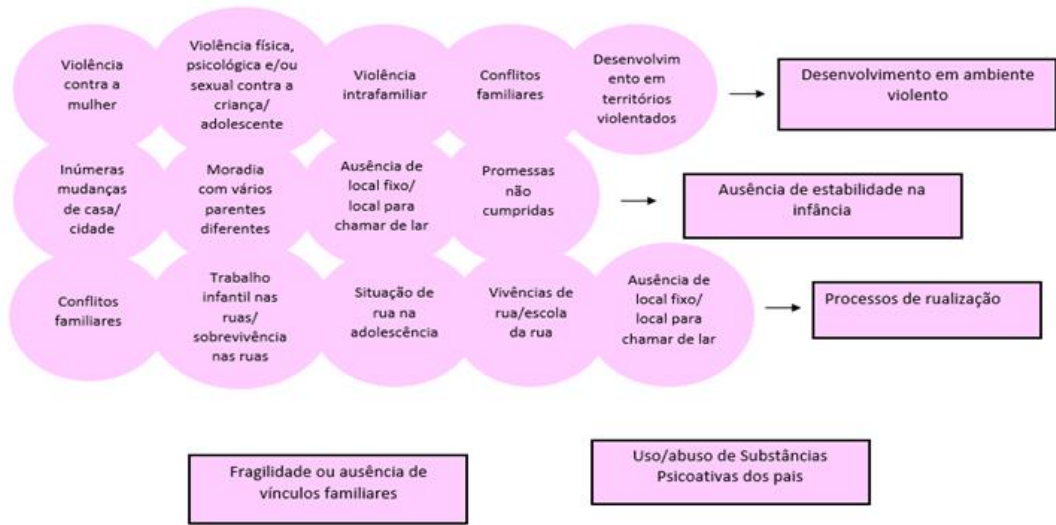
3.9- Você teve algum respaldo da rede de serviços do município após o desligamento? Acessa algum desses serviços ainda hoje?

**APÊNDICE F- ROTEIRO PARA COLETA DE DADOS ANÁLISE DOCUMENTAL
LEGISLAÇÕES**

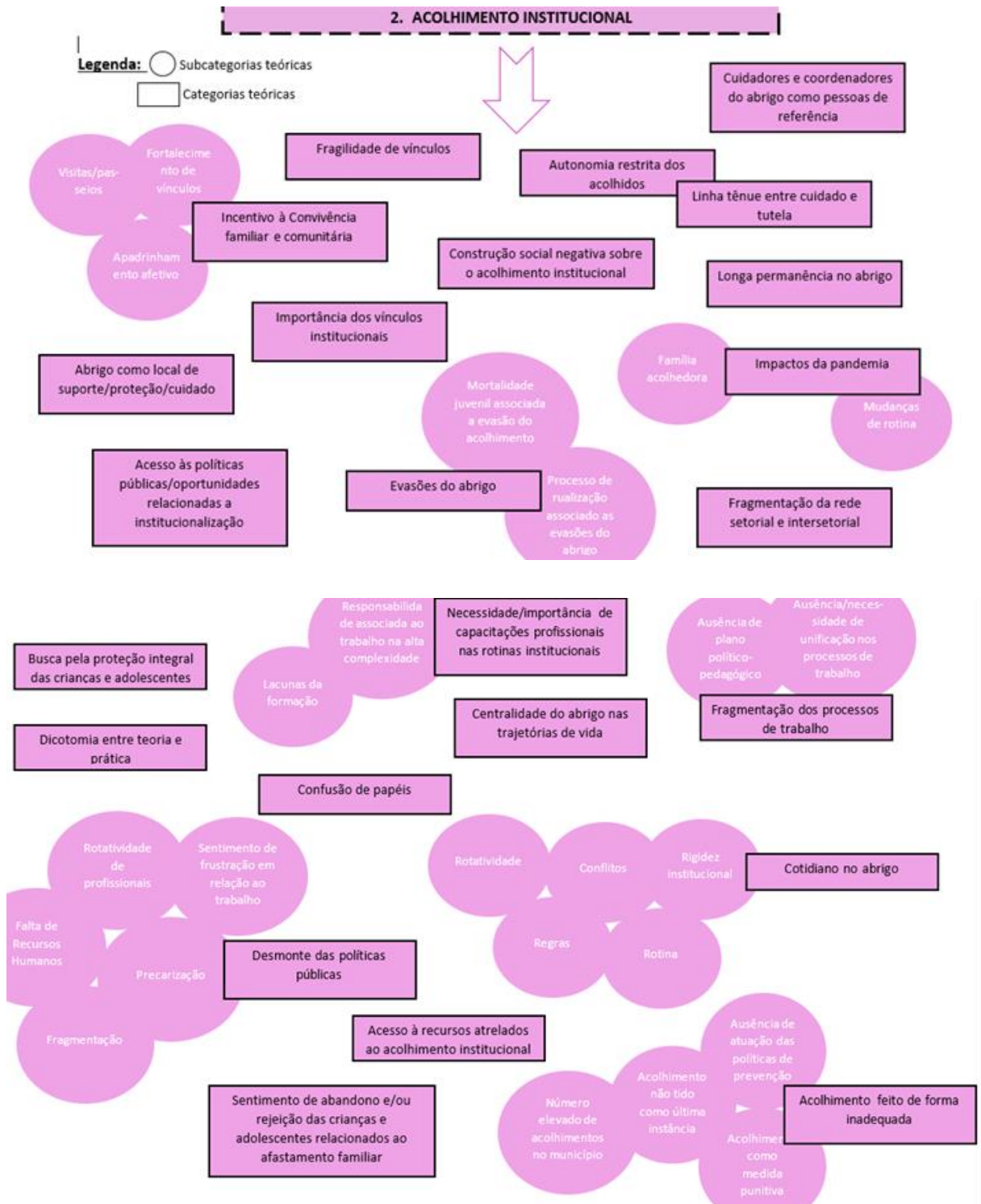
Legislação	
Ministério ou Secretaria que se vincula	
Data de elaboração	
Objetivo	
A legislação compreende os jovens como públicos alvo?	
O que é referenciado/orientado no que tange ao processo de desligamento dos adolescentes das instituições de acolhimento por completar a maioridade – Ações e/ou intervenções previstas	
O que a legislação garante como direitos para os jovens egressos do sistema de acolhimento que foram desligados por maioridade	
Observações/comentários adicionais	

APÊNDICE G – CATEGORIAS TEÓRICAS TRAJETÓRIAS DE VIDA ANTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

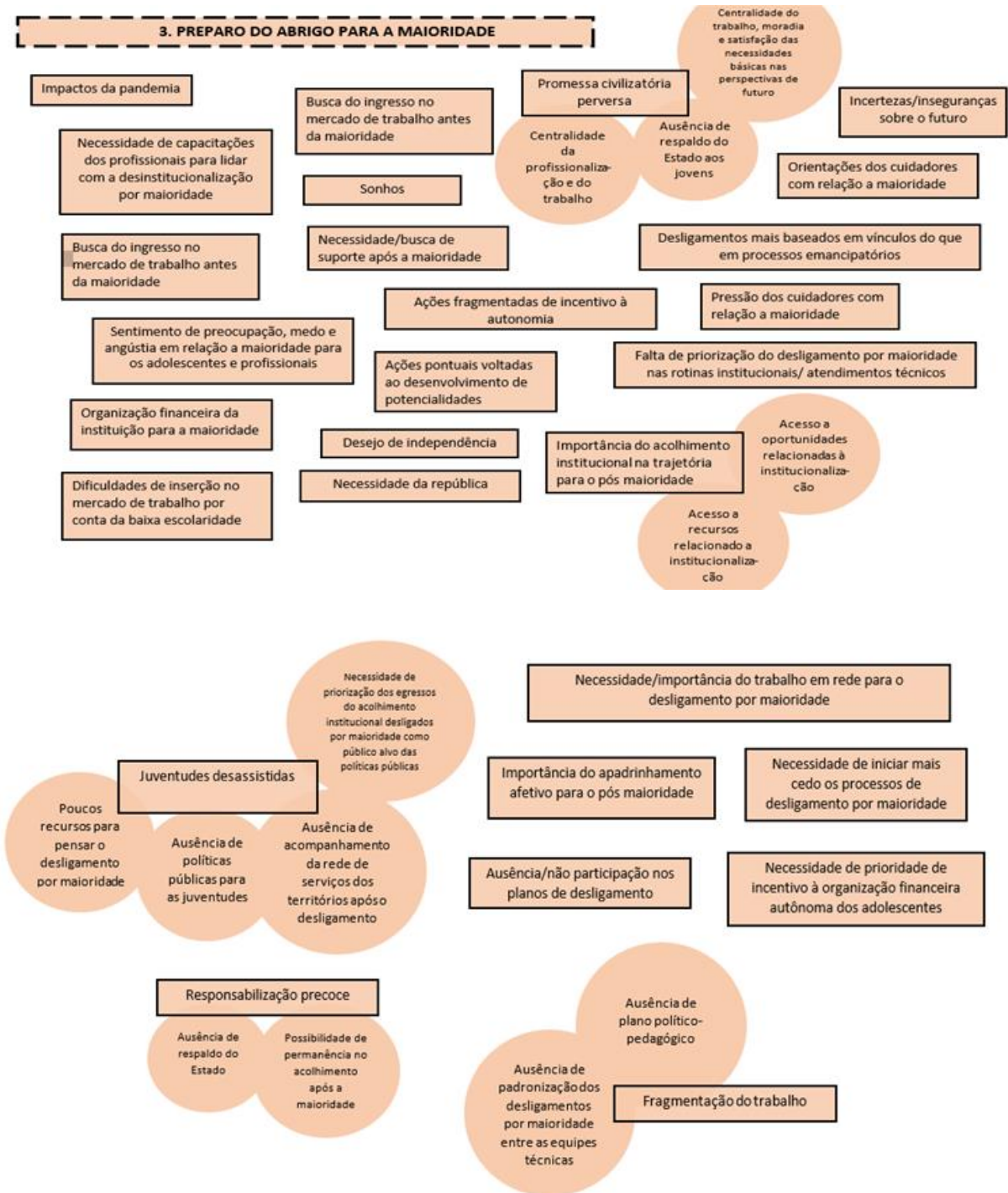




APÊNDICE H- CATEGORIAS TEÓRICAS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



APÊNDICE I- CATEGORIAS TEÓRICAS PREPARO PARA A MAIORIDADE



APÊNDICE J- CATEGORIAS TEÓRICAS TRAJETÓRIAS PÓS MAIORIDADE

